



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7851/2024 - Terça-feira, 11 de Junho de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	228
CONSELHO DA MAGISTRATURA	237
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	242
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	280
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	286
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	287
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	288
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	315
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	316
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	320
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	322
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	323
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	337
FÓRUM DE MARITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA	339
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	340
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	346
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	352
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	355
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	362
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	372
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI	381
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	383
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	385
COMARCA DE CAPITÃO POÇO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPITÃO POÇO	387
COMARCA DE SOURE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SOURE	389
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	391
COMARCA DE BREU BRANCO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO	392
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	396
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO	397

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2625/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/31114,

Art. 1º DESIGNAR o senhor **FREDERICO BARRETO TEIXEIRA NETO** para atuação como Mediador Judicial junto ao 5º CEJUSC de Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2627/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/32754,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, programadas para o mês de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2628/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Cristina Sandoval Collyer,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 3ª Vara Criminal da Capital, no dia 10 de junho do ano de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara Criminal da Capital, no período de 11 a 30 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2629/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 2628/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2605/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Geraldo Neves Leite, titular da 4ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Criminal da Capital, no período de 11 a 30 de junho do ano de 2024

PORTARIA Nº 2630/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando a alteração no período do gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2601/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital, no período de 10 a 24 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2631/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença paternidade do Juiz de Direito Rodrigo Silveira Avelar,

DESIGNAR o Juiz de Direito Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Comarca de Comarca de Portel, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Melgaço, no período de 8 a 24 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2632/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença maternidade da Juíza de Direito Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Sérgio Simão dos Santos para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xingua, no período de 5 de junho a 1 de dezembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2633/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Luisa Padoan,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Francisco Gil Barbosa, titular da Comarca de Vigia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de São Caetano de Odívalas, no período de 10 a 16 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2634/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Roberto Botelho Coelho,

RETIFICAR a Portaria 2389/2024-GP, designando o Juiz de Direito Erick Costa Figueira, titular da Comarca de Comarca de Afuá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Chaves, no período de 11 a 30 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2636/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2599/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Blenda Nery Rigon, titular da 2ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Capital, no período de 18 a 21 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2637/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Valdeir Salviano da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr, titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara de

Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, nos dias 11 e 12 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2638/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Valdeir Salviano da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no período de 13 a 25 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2639/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 8ª Vara Criminal da Capital, nos dias 12 e 13 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2640/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Eduardo Antônio Martins Teixeira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 9ª Vara Criminal da Capital, no período de 12 a 14 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2641/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Wander Luís Bernardo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Nilda Mara Miranda de Freitas Jacome, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Paragominas, no dia 12 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2642/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Wander Luís Bernardo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas, CEJUSC e Direção do Fórum, no dia 12 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2643/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Ronaldo Corrêa Mártires,

DESIGNAR a Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas Carneiro, titular da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal de Ananindeua, no dia 12 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2644/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Juliana Lima Souto Augusto, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas, no período de 12 a 26 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2645/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Thiago Vinicius de Melo Quedas,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ítalo de Oliveira Cardoso Boaventura, titular da Comarca de Comarca de Eldorado dos Carajás, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Curionópolis, no período de 12 a 14 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2646/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Kátia Parente Sena,

DESIGNAR o Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana, titular da 5ª Vara da Fazenda, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da Fazenda da Capital, nos dias 13 e 14 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2647/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Reijane Ferreira de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, no período de 13 de junho a 02 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2648/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara da Fazenda da Capital, no período de 13 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2649/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho,

DESIGNAR a Juíza de Direito Heloísa Helena da Silva Gato, titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Direção do Fórum, nos dias 13 e 14 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2650/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Danielly Modesto de Lima Abreu,

DESIGNAR a Juíza de Direito Edilene de Jesus Barros Soares, titular da Vara Criminal de Benevides, para

responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, no período de 13 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2651/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Laércio de Oliveira Ramos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Felipe José Silva Ferreira para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, no período de 13 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2652/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Substituto André Paulo Alencar Spindola,

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Nathália Albiani Dourado para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Brasil Novo, no período de 13 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2653/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando a remoção da Juíza de Direito Luanna Karissa Araújo Lopes,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Elaine Gomes Nunes de Lima para responder pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, a partir de 11 de junho do ano de 2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1314/2024-GP, a contar de 11 de junho do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Substituta Elaine Gomes Nunes de Lima para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altamira.

PORTARIA Nº 2654/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Caroline Bartolomeu Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Vara Agrária de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Vitória do Xingu, no período de 16 a 30 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2655/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

Considerando a realização do Projeto ?Mudando a História: Uma Vida Sem Violência? na Comarca de Redenção, conforme siga TJPA-MEM-2024/30085,

DESIGNAR o magistrado Alexandre Hiroshi Arakaki, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá, para atuar no esforço concentrado de audiências, despachos e sentenças de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Comarca de Redenção, no período de 10 a 12 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2656/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/25054,

DESIGNAR a servidora ALINE ARIELE AZEVEDO SIMÕES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 154628, para

exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Comarca de Canaã dos Carajás, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 2657/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-OFI-2024/02176,

DESIGNAR a servidora MILANA QUARESMA PEREIRA DIAS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116343, para exercer a função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024.

PORTARIA Nº 2658/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-OFI-2024/02176,

DESIGNAR o servidor EDERSON GOMES ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 146188, para exercer a função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Movimentação Processual da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024.

PORTARIA Nº 2659/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA- OFI-2024/02176,

DESIGNAR a servidora DIANE DA COSTA FERREIRA, Analista Judiciário, matrícula nº 51632, para exercer a função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Cumprimento e Audiências da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2024.

PORTARIA Nº 2660/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/31179,

DESIGNAR a servidora FRANCISCA GLAUCIA DE QUEIROZ LEMOS, matrícula nº 162965, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Acompanhamento de Execução Orçamentária, durante o afastamento do titular, Francisco Olavo Damasceno Junior, matrícula nº 113239, no período de 04/06/2024 a 06/06/2024.

PORTARIA Nº 2661/2024-GP. Belém, 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/33096,

DESIGNAR a servidora IDALUCIA ALVES FURTADO, Analista Judiciário, matrícula nº 44620, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, REF-CJS-6, junto ao Núcleo de Movimentação da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do TJPA - UPJ2G, durante o afastamento da titular, Eliane Vitoria Amador Quaresma, matrícula nº 64947, ocorrido no dia 20/05/2024.

ERRATA

Às Portarias publicadas no Diário da Justiça do Estado, Edição nº 7842/2024, de 27.05.2024, TJPA-MEM-2023/32738 ? PP 0002148-25.2022.2.00.0814

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 2240/2023 e Portaria nº 2241/2023.

LEIA-SE:

Portaria nº 2240/2024 e Portaria nº 2241/2024.

Edital de Divulgação da Lista de Classificação Provisória, Gabarito Oficial e Respostas aos Recursos referentes ao Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio, na modalidade não obrigatória, nº 01/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, Presidente da Comissão do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior deste Poder Judiciário, na modalidade não obrigatória, designada pela Portaria nº 1936/2021-GP, publicada no Diário de Justiça do Pará, em 08 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido ato; considerando a necessidade de assegurar ampla participação no certame de que trata o Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio, na modalidade não obrigatória, nº 01/2024-SGP, torna pública a Lista de Classificação Provisória, o Gabarito Oficial e as Respostas aos Recursos referentes ao Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio, na modalidade não obrigatória.

1- DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. A lista de classificação provisória geral constitui o anexo I, do presente Edital;

1.2. A lista de classificação provisória dos candidatos com deficiência constitui o anexo II, do presente Edital;

1.3. A lista de classificação provisória dos candidatos autodeclarados negros constitui o anexo III, do presente Edital.

1.4 O documento contendo as informações completas relativas a classificação dos candidatos está disponível no sítio eletrônico deste Poder, no seguinte link: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/437264-programa-de-estagio.xhtml> .

1.5 Fica estabelecido o dia 11/06/2024 para a interposição de recursos contra as listas, ora publicadas;

2- DO GABARITO OFICIAL E DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

2.1. O Gabarito Oficial e as Respostas aos Recursos interpostos no âmbito do presente processo seletivo, estão disponíveis no sítio eletrônico do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), no endereço: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> .

Belém, 10 de junho de 2024

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA - EDITAL 01/2024				
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 10/06/2024				
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho Ctrl+F				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAIS DE ESTÁGIO	NOTA
1	ERASMOM ANTÔNIO GOMES MOUTINHO JÚNIOR	DIREITO	P A ABAETETUBA -	27
2	EMANUELLE VITÓRIA VIEIRA SILVA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	24
3	CAUA MARTINS GOMES	DIREITO	P A ABAETETUBA -	24
4	PEDRO CRISTYAN DA CUNHA SARUBI	DIREITO	P A ABAETETUBA -	23
5	MAYRA CAROLINE MENDES FERREIRA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	22
6	ALCILENO DE ALFAIA RODRIGUES JUNIOR	DIREITO	P A ABAETETUBA -	22
7	LUANA BEATRIZ SILVA DE VILHENA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	21
8	MATEUS DA COSTA PEREIRA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	21
9	SUZYANE RODRIGUES DA FONSECA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	21
10	MAYLANA PINHEIRO DIAS	DIREITO	P A ABAETETUBA -	21
11	REBECA SOLANO NUNES DE	DIREITO	P A ABAETETUBA -	20

	SOUZA			
12	PEDRO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	P A ABAETETUBA -	20
13	M A R T I A N E C A R V A L H O PUREZA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	20
14	KATTIANE DE JESUS DA SILVA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	20
15	MARIA IRIS SILVA ANDRADE	DIREITO	P A ABAETETUBA -	20
16	ANA BEATRIZ C A R D O S O MENEZES	DIREITO	P A ABAETETUBA -	20
17	LUCAS RIBEIRO CORREA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	19
18	ELIVELTON C A R D O S O MORAES	DIREITO	P A ABAETETUBA -	19
19	WANDERSON P E R E I R A GONÇALVES	DIREITO	P A ABAETETUBA -	19
20	M O N T I Q U E HELENA SERENI RODRIGUES	DIREITO	P A ABAETETUBA -	19
21	M A R I A K A R O L Y N A V A L E N T E FERREIRA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	19
22	LUANA MENEZES PEREIRA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	18
23	MARCO ANTONIO F E R R E I R A NEGRÃO	DIREITO	P A ABAETETUBA -	18
24	WANDERSON DYEGO VILHENA DOS SANTOS	DIREITO	P A ABAETETUBA -	18
25	J O H N S O N ALEXANDRE ALCANTARA MACHADO	DIREITO	P A ABAETETUBA -	17

26	MARIA CAROLINA M A C E D O CARDOSO	DIREITO	P A ABAETETUBA -	17
27	ANDRESSA RODRIGUES CARDOSO	DIREITO	P A ABAETETUBA -	17
28	RITA DE CASSIA C A R D O S O PEREIRA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	16
29	ELIANAI WIDER PANTOJA DA LUZ	DIREITO	P A ABAETETUBA -	16
30	S U E L E N TEIXEIRA SOUZA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	16
31	V I C T O R E M A N O E L RIBEIRO DOS SANTOS	DIREITO	P A ABAETETUBA -	15
32	M I R T I A N G A B R I E L Y SOUZA DOS SANTOS	DIREITO	P A ABAETETUBA -	15
33	MILENA CORREA LIMA	DIREITO	P A ABAETETUBA -	15
1	LUCIANO COSTA PANTOJA	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	23
2	G I S E L E GOULART SOUZA	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	20
3	LUIS EDUARDO D A S I L V A PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	20
4	TALISSON DIAS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	20
5	E D U A R D O AZEVEDO NETO	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	19
6	JHON KAUA ALEIXO DE A R A U J O BOTELHO	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	18
7	A M A N D A ISABELLE SOUZA JAMACARU	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	18

8	ESTHER SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	16
9	JULIANA DA COSTA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	15
1	JAMILE ALMADA DIAS	GESTÃO DE PROCESSOS EMPREENDEDORES/PROCESSOS GERENCIAIS	P A ABAETETUBA -	16
1	DARLENE GONÇALVES ALMEIDA	PEDAGOGIA	P A ABAETETUBA -	17
2	LUCAS DE CÁSSIO COSTA LIMA	PEDAGOGIA	P A ABAETETUBA -	17
1	HEITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	27
2	JAMILLY MACENA DA SILVA	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	27
3	LETICIA ALAX DA SILVA CARVALHO	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	23
4	RAYSSA EMMELLY RODRIGUES DA SILVA	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	22
5	RONALD ALMEIDA RODRIGUES	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	18
6	JAIANE EDUARDA PACHECO SARDINHA	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	15
7	WANEISSA BRITO DE ARAÚJO	PSICOLOGIA	P A ABAETETUBA -	15
1	MATEUS GUEDELHA DE PAULA	ENSINO MÉDIO	PA - ACARÁ -	25
2	WENDEL MANCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ACARÁ -	18
3	ANA CLARA	ENSINO MÉDIO	PA - ACARÁ -	18

	GOES SOUZA			
4	FRANCIS ELLEN M A L C H E R E BARRAL	RENSINO MÉDIO	PA - ACARÁ -	15
5	PAULO VICTO A S S U N Ç Ã O FERREIRA	RENSINO MÉDIO	PA - ACARÁ -	15
1	H A S S I M A THAYNA SIMÕES R O D R I G U E S SALES	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	22
2	V A L D I R E N E M O N T E I R O RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	21
3	H E L L E N C A R O L I N E CHAVES BARROS	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	21
4	P A U L O HENRIQUE SENA MENEZES	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	21
5	LUANA SOUSA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	21
6	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	21
7	R A F A E L L Y M O N T E I R O NUNES	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	20
8	K L I N G E R P I C A N Ç O D E ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	19
9	ALANA DA SILVA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	19
10	MAYARA SOUSA DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	19
11	H A N N A FERNANDA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	19
12	MYLENA LUCIA DA SILVA SENA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	19
13	ALANA MONICA OLIVEIRA NOBRE	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	18

14	TAIANE GOMES DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	16
15	DANIEL CORREA SOUSA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	16
16	GABRIELA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALENQUER -	15
1	AUDRIELLY SOBRINHO DE MORAES	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA	PA - ALENQUER -	21
2	RAIANE SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA	PA - ALENQUER -	15
3	LAIANA CASTRO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA	PA - ALENQUER -	15
4	ERICSON AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA	PA - ALENQUER -	15
1	OSVALDO LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	DIREITO	PA - ALENQUER -	18
2	ANA BEATRIZ DOS ANJOS GODINHO	DIREITO	PA - ALENQUER -	17
3	OSCAR CORREA DE MOURA FILHO	DIREITO	PA - ALENQUER -	16
4	MARIA CLARA DE BRITO VIEIRA	DIREITO	PA - ALENQUER -	15
1	EDMILSON SILVA DE SENA FILHO	ENSINO MÉDIO	PA - ALENQUER -	19
1	JOAO MARCOS GUIMARÃES DA SILVA	DIREITO	PA - ALMEIRIM -	17
2	ALANIS GOES DOS SANTOS	DIREITO	PA - ALMEIRIM -	17
3	ILAN RAFAEL SOUZA MALATO	DIREITO	PA - ALMEIRIM -	15
1	RAYLANNE SARRAFF	ENSINO MEDIO	PA - ALMEIRIM -	19

	LOBATO			
2	ANDRALINA SOUSA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - ALMEIRIM -	18
1	OLEANE BARROS VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALTAMIRA -	24
2	KAIO HENRIQUE CONCEICAO BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALTAMIRA -	23
3	GEANE SANTANA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALTAMIRA -	18
4	RENALT SOUSA ZACARIAS	ADMINISTRAÇÃO	PA - ALTAMIRA -	17
1	PRISCILA CARDOSO ALVES	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	24
2	KAYLANE NASCIMENTO DE SOUSA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	24
3	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	23
4	LUANNA ANTONELLA GONÇALVES DOS SANTOS	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	22
5	SOPHIE DONATO FERREIRA DE SOUSA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	22
6	JOAO ROQUE DE FREITAS NETO	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	22
7	YASMIM YLEN SANTOS DE SOUSA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	21
8	VITORIA ROCHA SILVA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	21
9	VALLERY SANTANA DE ARAÚJO	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	21
10	EDUARDA ELLYSE SOUSA DE LOUREIRO	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	20
11	LETICIA VITORIA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	20

	MOTA FERREIRA			
12	IGOR CORREA MAIA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	20
13	EDVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	19
14	JESSICA DE C A R V A L H O COSTA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	18
15	E L Q U I A S FERREIRA DA SILVA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	18
16	YORANA YUMI LIMA SUZUKI	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	18
17	GEOVANA DE S O U Z A FERREIRA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	18
18	LARISSA DE O L I V E I R A PALMEIRA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	17
19	BIANCA ALVAREZ BOSSATTO	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	17
20	C A R R I N A MACHADO DE MATTOS	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	17
21	M A R C U S VINICIUS SOUZA MENDES	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	16
22	GISELE THALITA SANTOS SILVA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	16
23	A N D R E I A AMANDA RIBEIRO DE HOLANDA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	16
24	MARIA IZABELI DE ARAÚJO	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	16
25	G U S T A V O MIRANDA DE LIMA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	16
26	THAISSA BIANCA COSTA LUZ	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15
27	V I N I C I U S	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15

	GONÇALVES ROSA ALVINO			
28	EMILY LIANDRA DE SOUSA SILVA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15
29	KAYKE NE LIMA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15
30	CAMILLY BARBOSA SOUSA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15
31	LUAN MACIEL SANTOS DA SILVA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15
32	RUANDERSON LEOCADIO MAIA	DIREITO	PA - ALTAMIRA -	15
1	EVELLYN KAROLYNE MARINHO SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	27
2	MARIA EDUARDA SANCHES DA FONSECA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	26
3	MURILO ARANHA MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	26
4	FELIPE LIMA BASTOS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	25
5	MARTANNA GABRIELY CALADO DE ARAÚJO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	25
6	ALERRANDRO QUEIROZ LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	24
7	MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	23
8	JOAO VITTTOR SANTOS RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	23
9	GEOVANNA WALESKA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	23
10	LETICIA VITORIA FREIRES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	23

11	G U S T A V O TAVARES DIAS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
12	KAUA SANTOS DOS REIS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
13	ANA BEATRIZ F E R R E I R A PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
14	M A T H E U S G E O R G E SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
15	SAVIO DOS S A N T O S ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
16	JULIA NUNES C A R V A L H O MULATO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
17	EVELYN SANTOS SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
18	MARCOS KALUAN REIS MAUÉS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	22
19	JULTANA DA SILVA GOMES	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	21
20	R O N I L D O M A R Q U E S GUSMAO JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	21
21	S A R A G O N Ç A L V E S CRUZ	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	20
22	LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	20
23	MAURO VIEIRA SOARES JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	20
24	A L I C E D E O L I V E I R A ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
25	BEATRIZ DE S O U S A BOLSANELLO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
26	KAUANY CRUZ	ENSINO MEDIO	PA - ALTAMIRA -	19

	DA COSTA			
27	W A N G L E S G A R C I A OLIVEIRA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
28	WINICIUS DA SILVA ROGÉRIO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
29	S A M U E L LINHARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
30	YASMIM BATISTA ATAIDE	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
31	F L A V I O NASCIMENTO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
32	MARCO ANTONIO CAFE LOPES	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	19
33	ISADORA COSTA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
34	VICTOR DOS S A N T O S ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
35	EVELIN MARIANE CRUZ VIEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
36	J O A O G U I L H E R M E LOPES DIAS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
37	A N T O N I A G R A C I E L A NOBRE BARBOSA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
38	GABRIEL CLOVIS QUEIROZ DE MACÊDO	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
39	INGRID WESPER DE FRANÇA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	18
40	HEITOR DE B R I T O RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	17
41	ROBSON DO NASCIMENTO BARBOSA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	17

42	L A I S G O M E S L I M A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 17
43	M A R I A F A B Y A N E P I N A C U N H A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 17
44	R O D R I G O R A Y D A N B R A N D Ã O D E S O U S A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 17
45	R E N A T A D A S I L V A A R A Ú J O	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
46	V I T O R I A L E T I C I A D E O L I V E I R A C O S T A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
47	D A N I L O O L I V E I R A D E O L I V E I R A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
48	J U L Y A N A D A S I L V A B R I T O	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
49	P A U L O J O S E M O R E I R A N O R O N H A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
50	P Â M E L A S O A R E S C O R R E I A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
51	F E L I P P E F E R R E I R A D E C A S T R O	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
52	M A T H E U S H E N R I Q U E B R A G A G U E D E S	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
53	L E T I C I A P A I V A M A R T I N S	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
54	F A M E L A A S S U N Ç Ã O D O S S A N T O S	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
55	M A R I A E D U A R D A C R U Z D A C O N C E I C A O	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 16
56	A N T O N I O E R M E S S O N C A C H I A D O S A N T O S	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 15
57	L A R I S S A P A I V A	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA - 15

	DOS SANTOS			
58	ANA KAROLINE TELES SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	15
59	L A I S D E O L I V E I R A TORRES	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	15
60	G U S T A V O H E N R I Q U E GUIOMAR SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	15
61	D A N I E L E J A N D I R A PODANOSCHI DE ASSIS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - ALTAMIRA -	15
1	LILIA BRAGA FRANCO	PEDAGOGIA	PA - ALTAMIRA -	21
1	R I C A R D O RIBEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	PA - ALTAMIRA -	23
2	THALMA VITORIA FERREIRA	PSICOLOGIA	PA - ALTAMIRA -	21
3	SABRINA DA SILVA PORTILHO	PSICOLOGIA	PA - ALTAMIRA -	18
1	MICHEL RAMOS FURTADO	ENSINO MÉDIO	PA - ANAJÁS -	26
2	FABIANE SOUZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ANAJÁS -	20
3	MARIA GABRIELY F E R R E I R A CAVALCANTE	ENSINO MÉDIO	PA - ANAJÁS -	19
4	ALAN LOPES WANZELER	ENSINO MÉDIO	PA - ANAJÁS -	18
5	FRANK MENDES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	PA - ANAJÁS -	18
1	ALINA DE FATIMA P E R E S D E OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	23
2	SARA CAROLINE S O A R E S MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	22
3	CLAUDIA ELLEN	ADMINISTRAÇÃO	P A	-21

	R I B E I R O RODRIGUES		ANANINDEUA -	
4	ANTONIA SIRA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	21
5	ARTHUR KEVIN PAES IGARASHI	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	20
6	M A R C O S ROMÁRIO DE S E N A MANGABEIRA	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	18
7	MARCELO ANDRE M O T A CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	18
8	B E A T R I Z C A M P O S BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	18
9	MAITA MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	17
10	STEFANIE DE ABREU DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	16
11	SUYANE DE JESUS CASTRO DE AMORIM	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	15
12	LOHANE BAIA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	15
1	A N D R I C I A F E R N A N D E S VIEIRA	ARQUIVOLOGIA	P A ANANINDEUA -	20
2	Y A S M I N L U D M I L L A VALOIS MORAES	ARQUIVOLOGIA	P A ANANINDEUA -	20
3	LAILA BARBOSA VIANA	ARQUIVOLOGIA	P A ANANINDEUA -	19
4	PEDRO GABRIEL M A R G A L H O VIEIRA	ARQUIVOLOGIA	P A ANANINDEUA -	18
5	AYLA TRINDADE DOS SANTOS	ARQUIVOLOGIA	P A ANANINDEUA -	15
1	ADRIA CRISTINE COSTA PAES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	28

2	ANA CAROLINE MARTINS DA LUZ	DIREITO	P A ANANINDEUA -	27
3	VICTOR LA FAYETTE LISBOA LIMA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	27
4	HANNA LUISA LISBOA LIMA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	27
5	ISABELA DA SILVA FELICIANO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	26
6	DIELLE THAINA DE FRANCA TEIXEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	26
7	RAYSSA SILVA NASCIMENTO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	25
8	N I C O L Y STÉPHANY DOS REIS LOPES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	25
9	MATHEUS DE L I M A CAVALCANTE DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	24
10	D I R C E M E N D O N Ç A HERMES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	24
11	DAIANY HELLEN M A R T I N S AMARAL	DIREITO	P A ANANINDEUA -	24
12	ORIELMA MAIA M A L A T O GONÇALVES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	24
13	I Z A B E L L I WANZELER DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23
14	A N T O N I O BERNARDES DOS SANTOS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23
15	S T H E F A N Y VITÓRIA MELO DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23
16	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE FREITAS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23

17	JUAN PABLO LIMA CHAVES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23
18	JORLENO MUNIZ DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23
19	PATRICIANY COSTA NEGRÃO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	23
20	JULIANA REIS GOMES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
21	N A T A N CHALEGRE DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
22	R A F A E L A CAROLINE DA COSTA TAVARES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
23	J E S S I C A FERREIRA DE MIRANDA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
24	GIZELLI CRISTINA BRABO DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
25	BRUNA TAMISE F O N S E C A CARDOSO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
26	CARLOS VICTOR PINTO REBELO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
27	ELENICE DE OLIVEIRA LOPES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
28	LUANDRIA DE PAULA VIEIRA GUIMARÃES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	22
29	VITORIA ALMEIDA DE LIMA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	21
30	HELEN CRISTINA D A S I L V A SILVEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	21
31	I S A D O R A SANTOS DE MENEZES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	21
32	A L D R I C K GABRIEL RECH SANTOS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	21

33	VIVIAN SILVA AMARAL	DIREITO	P A ANANINDEUA -	21
34	VICTOR PORPINO WEYL	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
35	C A M I L L E S A M I L L Y NASCIMENTO TEIXEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
36	ESTER NEVES VALENTE	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
37	LUCIANA SAMYA W A N D E R L E Y SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
38	A M A N D A R A F A E L A TAPAJÓS GOMES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
39	C E L S O MONTEIRO DA SILVA MARQUES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
40	C E R L E N E NAZARÉ GATO CIESLAK	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
41	L A H Y S E MOLLYERE DO NASCIMENTO BONFIM	DIREITO	P A ANANINDEUA -	20
42	D I O M A R P I N H E I R O CABRAL	DIREITO	P A ANANINDEUA -	19
43	A L Z I R E N E GONÇALVES DA COSTA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	19
44	PATRICIA DE JESUS DE O L I V E I R A GUEDES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	19
45	I S A B E L L A B A R C E L L O S VASQUES COSTA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	19
46	A M A N D A C A R D O S O RODRIGUES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	19

47	JEFFERSON B I S M A R C K FREITAS LOPES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	19
48	ELTELM A FERREIRA DE NORONHA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
49	D A N I E L YOSHIOKA E SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
50	M A R C U S VINICIUS SANTOS DE NÓVOA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
51	MARIA EDUARDA C O S T A FERREIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
52	PETER FRANCK T A V A R E S PINHEIRO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
53	C A M I L A GUIMARAES PEREIRA COSTA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
54	P E D R O HENRIQUE RODRIGUES PIMENTA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
55	I S A B E L A B A R R O S O PANTOJA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
56	PALOMA CORREA CAVALCANTE NORONHA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	18
57	DIONE REIS PINHO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	17
58	MAYARA ARAUJO DOS SANTOS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	17
59	VANESSA KELLY GAIA PAMPLONA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	17
60	ADRIELE VITORIA SOUZA ALVES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	17
61	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	17

	LEAL			
62	RAFAEL SANTIS DE JESUS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	17
63	LENO DE AGUIAR ARAÚJO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
64	B R A Y A N BARBOSA DE OLIVEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
65	C A M I L L E CHRISTINE SANT ANNA DOMINICE	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
66	LUCAS POMBO BARROS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
67	RAFAEL JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
68	I S A B E L E CRISTINA RAMOS DE AVIZ RAMOS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
69	ANDREI WESLEY Z E F E R I N O S ALDANHA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
70	LEILA DINIZ DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
71	ALICE EDUARDA DA S I L V A RIBEIRO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
72	P E D R O HENRIQUE P O M P E U PEREIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
73	PAULO JAIR O MUNIZ MARTINS	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
74	NAELY CLIK C A M P O S BEZERRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	16
75	ROSIANE ALVES VERGOLINO	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
76	ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONÇALVES	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15

77	A M A N D A KAILANE SILVA DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
78	FLAVIA BEATRIZ M O N T E I R O ALMEIDA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
79	CRYSLANNE F A G U N D E S PAIVA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
80	BARBARA DE N A Z A R É BARBOSA DE OLIVEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
81	P A B L O CHRISTIAN T A V A R E S LUDWIG	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
82	JOSE VITOR DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
83	ALANA DE SOUZA BRASIL	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
84	A G A T H A RAFFAELA SILVA VILHENA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
85	RAYSSA RAMOS MAFRA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
86	VANESSA VIDAL MONTEIRO LIMA	DIREITO	P A ANANINDEUA -	15
1	F R A N C I S C O LUCIANO DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	27
2	G I O V A N N A P E R E I R A MORAES MELO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	27
3	B R Y A N T A T H Y E G O ALVES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	27
4	P E D R O H E N R I Q U E P I N H E I R O CARVALHO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	27

5	MARIA CLARA DUTRA LIMA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	27
6	K A Y L A N E V I C T O R I A BATISTA LOPES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	26
7	M A Y A R A JAQUELLINE DOS SANTOS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	26
8	T H A Y L A F E R N A N D A BITENCOURT BORGES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	26
9	TALLITA DA SILVA AARÃO CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	26
10	MARIA LUIZA VIEIRA NEVES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	26
11	M A T H E U S F R A N C I S C O BARBOSA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	26
12	ENZO INÁCIO PONÇADILHA DA COSTA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	25
13	AMANDA DE M I R A N D A BARATA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	25
14	KILDERE DIOGO DIAS DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	25
15	R A Y S S A GABRIELA REIS SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	25
16	A N G E L I C A SOUSA ZIANI ANTONIO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	25
17	G E R S O N BARROS ATAIDE	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	25
18	EVELLYN LOUISE SARMENTO CRUZ	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	24
19	R O N A L D	ENSINO MÉDIO	P A	-24

	MATHEUS REIS DA CONCEIÇÃO		ANANINDEUA -	
20	PABLO FRANÇA CORDEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	24
21	C A R O L I N E D U T R A D A COSTA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	24
22	LUÍS SABÁ	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	24
23	ANA PAULA NUNES LIMA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	24
24	G U I L H E R M E GAMA BULHOES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	24
25	MARIA CLARA PEREIRA FARIAS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
26	MARIA EDUARDA SOARES DE ASSIS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
27	BRYAN LOIOLA PINTO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
28	RAYANE LISBOA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
29	A D R I A N O E L E O T E R I O COSTA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
30	ANA FABIOLA DA SILVA CARNEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
31	B R E N D A CRISTIANE MAIA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	23
32	A R T H U R VINICIUS BRITO NUNES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
33	BRUNO MIGUEL SANTOS DE LIMA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
34	NICHOLAS IOHAN C Â M A R A MENDONÇA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
35	ERICK WILLIAN PEREIRA	ENSINO MEDIO	P A ANANINDEUA -	22

36	E V E N L L Y N LETICIA BRITO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
37	C A U A N Y OLIVEIRA DA MATA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
38	C A R L O S HENRIQUE LIMA LOPES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
39	K A U E V I T O R SANTOS CAMPOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	22
40	PAULO DANIEL SANTOS DINELLY RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
41	YARA REIS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
42	T H A U A N N E KAMYLL FEIJÃO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
43	CELSO ANDRADE GEMAQUE SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
44	I A G O A D R I A N O D E S O U S A MARQUES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
45	RICARDO BRITO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
46	PEDRO ARTHUR DA LUZ PEREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
47	T H A M I R E S L A Y N A R A Q U A R E S M A LISBOA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
48	MARIA CLARA PENELVA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
49	VICTOR MANOEL CRUZ DIAS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
50	ANA GABRIELA FERREIRA DA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21

	ROCHA			
51	Y A S M I N ASSUNÇÃO DA A S S U N Ç Ã O GONÇALVES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	21
52	DANILO GOMES D A S I L V A PONTES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
53	BÁRBARA TRICYA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
54	E D U A R D O A N T Ô N I O SANTOS DA SILVA FILHO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
55	M I C A E L MARCELINO PIRES MUNIZ SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
56	Y O R R A N A KEVENY DOS P A S S O S PEREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
57	ANDRE LUCAS DO NASCIMENTO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
58	ANA CLARA SENA DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
59	A M A N D A MANUELE DA SILVA MACHADO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
60	WYCTOR YURI L E V Y S E N A COSTA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	20
61	CELIO GABRIEL C A R D O S O OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
62	ANA BEATRIZ DAMASCENO E SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
63	FABIANA REIS LIMA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
64	JOAO MARCOS	ENSINO MÉDIO	P A	19

	R A I O L GUALBERTO		ANANINDEUA -	
65	SERENA NAYLA PEREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
66	N A T A L I A CAROLINA OSORIO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
67	FABIOLA NAYARA O L I V E I R A MARQUES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
68	DANIELLE SILVA POMPEU	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
69	R A F A E L MARCELO ALMEIDA CARNEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
70	JULY MARLUCE COELHO VIEIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
71	YAN RODRIGO SOUSA PASSOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
72	BENJAMIN JACOB FERREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
73	MELI CASTRO DE CASTRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
74	ISAAC EVERTON DA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
75	N I C O L L I GABRIELLE CASTRO RAMOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
76	M A T E U S HALISSON SANTOS GARCIA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	19
77	M A R C I R I O R O S A S GUIMARÃES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
78	FELIPE ALVES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18

79	RAYCA NICOLY POMPEU LEÃO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
80	MATHEUS CARDOSO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
81	LIVIA BARREIROS MORGADO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
82	ADRIA SAMILLY DOS SANTOS COSTA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
83	MARTANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
84	ESTELA KATARINNY TEIXEIRA COELHO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	18
85	PAULA CAROLINNY GONÇALVES DE BARROS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
86	ISRAEL PASSARELLI PIMENTEL	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
87	MARIA GABRIELA LOPES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
88	RAYNAN WILLIAN DA SILVA ALFONSO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
89	VITORIA RAQUEL RANGEL CORRÊA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
90	MAELY CRISTINA MAGALHÃES CASTRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
91	EMILLY VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
92	HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
93	ELIANE DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17

	FERNANDES DA SILVA			
94	PEDRO PAULO MONTE	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
95	SILVIA LETICIA LIMA ALVES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
96	LUANY AMORIM QUARESMA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
97	LUIZ GABRIEL M A T I A FERREIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
98	SOPHIA SILVA QUEIROZ	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
99	MURILO PIERRE T O V A N Y FERNANDES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
100	YASMIM DOS S A N T O S PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
101	T A T I A N A CRISTINA DE OLIVEIRA MIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
102	ANDREIA NICOLY DOS SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	17
103	DEBORAH THAIS ANJOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
104	JOÃO IGOR LEITE DE MELO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
105	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA AMARAL	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
106	C A R L O S HENRIQUE DA ENCARNÇÃO BORGES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
107	ANA LUISA RODRIGUES LOPES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
108	ARTHUR CALEB SANTOS GIBSON	ENSINO MEDIO	P A ANANINDEUA -	16

	DE ARAUJO			
109	GABRIELLA FERREIRA DE LOUREIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
110	ANA KEMELLY NEVES SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
111	KAROLINA ELLEN PEREIRA TAVARES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
112	KAYLON DOS SANTOS DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
113	CLEYTON ROBERT SILVA MARÇAL	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
114	EDU PINHEIRO MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
115	YASMIN DILAIR FREITAS CUNHA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
116	GABRIEL GILLET ALMASSY	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	16
117	BRUNO HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
118	LIVIA LETICIA RIBEIRO DA FONSECA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
119	KATHLEEN BAIA DE LIMA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
120	NIVEA OLIVEIRA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
121	PEDRO LUIZ LISBOA GOMES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
122	WYLKTON RODRIGUES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
123	DAMILLE VITORIA DA CONCEIÇÃO ALVES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
124	GABRIEL	ENSINO MÉDIO	P A	15

	BRONZE TELES		ANANINDEUA -	
125	ANA VITORIA CORDEIRO DA LUZ	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
126	A D R I E L L I A M A R A N T E OLIVEIRA DOS REIZ	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
127	VINICIUS AUREO DE ALMEIDA NUNES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
128	J U L I A N A B A R B O S A RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
129	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA -	15
1	ANA CAROLINA PAIVA LOBO	GESTÃO DE P E S S O A S / R E C U R S O S HUMANOS	P A ANANINDEUA -	18
1	HANJEL GABRIEL FERREIRA SILVA	GESTÃO DE P R O C E S S O S EMPREENDEDORES/ P R O C E S S O S GERENCIAIS	P A ANANINDEUA -	25
1	PEDRO DANIEL COTA PAIVA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	25
2	JOAO PAULO MARINHO COSTA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	24
3	M E L A N I E A M A R A L H I TORQUATO	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	23
4	ROGER HANIEL PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	21
5	R E B E C A CRISÁLIDA DA SILVA CAVALERO SARRAF	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	20
6	JOAO MATHEUS DE S O U Z A GALVAO	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	20

7	RONALDO DOS SANTOS FARIAS	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	19
8	BEATRIZ COSTA DE SOUZA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	19
9	DAVID GABRIEL MARQUES DA SILVA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	18
10	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	18
11	ANA VITÓRIA GODOI SPINDOLA FONTENELLE BARBALHO	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	17
12	MAYZE VICTORIA DE JESUS NONATO	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	17
13	ANNA CAROLINA MARQUES DE ARAÚJO	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	16
14	LIVIAN KAREN SILVA ALMEIDA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	16
15	BRUNA DA SILVA LIMA FARIAS	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	15
16	SABRINA CARDOSO DA SILVA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	15
17	JAMILI DO SOCORRO CARDOSO LOBATO	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA -	15
1	JONATAN ELIAS SOBRINHO RIBEIRO	LETRAS - LIBRAS	P A ANANINDEUA -	20
1	ANA CAROLINA AZULAY BRAGA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	23
2	JULIE LAYANNE CARVALHO LOPES	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	23
3	MADIEL CORREA DE LIMA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	22

4	PAULO ROBERTO SILVA LOPES	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	21
5	T H A L I A C A R N E I R O TAVARES	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	21
6	BEATRIZ DO S O C O R R O PEREIRA DE HOLANDA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	20
7	ADRIANO DE LIMA PINA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	20
8	FLAVIA KALICE BALIEIRO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	20
9	K A T R I N A R O D R I G U E S MASCENA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	19
10	A N G E L I C A C R I S T I N A DUARTE DOS SANTOS	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	19
11	K A I A N E D O ROSARIO COSTA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	19
12	MARIA VITORIA D O C A R M O ARAÚJO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	19
13	EDSON RIBEIRO NETO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	19
14	MARIA EDUARDA COSTA BATISTA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	19
15	ANDRE RONALDO P I N H O CONCEICAO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	17
16	KARINA PAOLA P A I X Ã O D A PENHA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	17
17	MIRIAN DE SOUZA CASTRO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	17
18	T H A Y S S A R O B E R T A BORGES OZÓRIO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	17
19	G I O V A N N A	PEDAGOGIA	P A	-17

	BOECHAT FARIA SANTOS		ANANINDEUA -	
20	PRISCILA LIMA AMÉRICO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	16
21	FRANCIMAR BRITO DA SILVA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	15
22	THAYNARA DA SILVA CAMPELO PINHEIRO	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	15
23	DANIELE COSTA DA ROSA	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	15
24	AMANDA NATALIA LEÃO MEDEIROS	PEDAGOGIA	P A ANANINDEUA -	15
1	ANA CAROLINA QUEIROZ DE PAULA DOS REIS	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	25
2	JOAO GABRIEL MIRANDA CORREA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	25
3	ISABELLA CHRISTINY MONTEIRO FLEXA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	24
4	ALEXANDRA GONZAGA PEREIRA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	22
5	LAISSERIQUELL BASTOS BARATA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	22
6	JHULY A EDUARDA CASTRO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	22
7	PALOMA OLIVEIRA MONTEIRO	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	20
8	ILANA ROSA GONÇALVES NOBRE	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	20
9	MILLENABEATRIZ MONTEIRO	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	19

	FERREIRA DOS ANJOS			
10	C A M I L L Y OLIVEIRA DA SILVA GOUVÊA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	19
11	CLARA MARQUES ALMEIDA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	19
12	C A R T I N E ALESSANDRA FREITAS SOUZA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	19
13	VITORIA DA SILVA LIMA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	18
14	I S A L A Y R A SOUSA DA SILVA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	17
15	L I A N D R A KATARYNA DA SILVA FAVACHO	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	17
16	MARIA GEOVANA VIEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	15
17	F E R N A N D A FERNANDES SOUSA	PSICOLOGIA	P A ANANINDEUA -	15
1	J E S S I C A CALIXTO SILVA TEIXEIRA	SECRETARIADO	P A ANANINDEUA -	23
2	A U G U S T O K E N N E D Y PANTOJA CUNHA	SECRETARIADO	P A ANANINDEUA -	21
1	C R I S T I A N H É R I C L E S N U N E S D E OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	22
2	CAMILA PINTO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	21
3	E D I L E N A Q U E I R O Z RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	21
4	MARIA ALICE G O N Z A G A RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	19
5	A N D R E Z A	SERVIÇO SOCIAL	P A	18

	P A N T O J A MONTEIRO		ANANINDEUA -	
6	N A T A N E M O N T E I R O SOARES	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	17
7	J U L I A N E K A R O L I N E C A R V A L H O SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	16
8	THALYA RAQUEL DA CUNHA MUNIZ	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	15
9	NEYDIANE DA SILVA CASTRO	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	15
10	ANA GABRIELLA D A S I L V A FIGUEIREDO	SERVIÇO SOCIAL	P A ANANINDEUA -	15
1	ALINE LOURINHO G U E D E S D A COSTA	BIBLIOTECONOMIA	PA - AUGUSTO CORRÊA -	20
1	LIVIA FERREIRA NAHUM	ENSINO MÉDIO	PA - BAGRE -	18
2	DANIEL KAUE DE MATOS BRITO	ENSINO MÉDIO	PA - BAGRE -	15
1	M I C H A E L E SOUZA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	P A BARCARENA -	17
1	G U S T A V O P E R E I R A GONÇALVES	DIREITO	P A BARCARENA -	22
2	ELLITON MARCIO ASSUNÇÃO LEITE	DIREITO	P A BARCARENA -	21
3	ATHOS DANRLEY ARAUJO PEREIRA	DIREITO	P A BARCARENA -	21
4	R I T H E L Y CARDOSO POÇA DO ESPÍRITO SANTO	DIREITO	P A BARCARENA -	18
5	S A N D E L A S A M A R A CARNEIRO PIRES	DIREITO	P A BARCARENA -	17
1	LIVIA TEIXEIRA SILVA	ENSINO MEDIO	P A BARCARENA -	23

2	JONATAS MAGNO LAMIM	ENSINO MÉDIO	P A BARCARENA -	18
3	ADELIO NETO CALANDRINE QUEIROZ	ENSINO MÉDIO	P A BARCARENA -	17
4	ANNA BEATRIZ A R A Ú J O CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	P A BARCARENA -	15
5	DEIVID WILLIAM C A R V A L H O BARBOSA	ENSINO MÉDIO	P A BARCARENA -	15
1	CLEYSON ROCHA DA SILVA	PSICOLOGIA	P A BARCARENA -	23
2	N A T A L I A C A R D O S O AMERICO	PSICOLOGIA	P A BARCARENA -	15
1	KAREN JEMIMA A M A D O R SALAZAR	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	26
2	ENRIQUE RAMOS CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	25
3	V I C T Ó R I A P A S S O S FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	25
4	L U C I V A L F E R N A N D E S PINHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	24
5	BEATRIZ FARIAS GAIA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	24
6	NATALHA DA C O S T A MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	24
7	SOPHIA CRISTINA MACIEL LIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	23
8	ANA CAROLINA CAMPOS DA LUZ ANJOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	23
9	YURI SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	22
10	LUMA FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELEM -	22

	VINAGRE			
11	N A L B E R T G A V I N H O QUARESMA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	22
12	E D I L S O N H E N R I Q U E O L I M P I O FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	22
13	A I L A R A Y A N E P O R T E L A SARGES	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	22
14	JONAS ALVES E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	22
15	ADRYELLE SILVA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	22
16	BIANCA DA SILVA AMORAS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	21
17	N I C O L E D O S SANTOS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	21
18	JULIA MONTEIRO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	21
19	F A B R I C I O H O L A N D A GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	21
20	BRENDA KIARA RAMOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	20
21	ADRINA NYCOLLE T R I N D A D E CORDEIRO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	20
22	ELISON SILVA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	20
23	YURI BARBOSA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	20
24	SAMUEL LUCAS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	20
25	DENNISON ELON DOS SANTOS SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	19
26	LUIZA SOARES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELEM -	19

27	EVELYN MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	19
28	STHEFANE FABIANNI DE LIMA PAZ	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
29	PAULA PRISCILA GARCEZ ALEIXO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
30	ANA VITORIA DE OLIVEIRA SALES	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
31	LUIZA LYANE SANTO S MARGALHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
32	TAYLA PANTOJA DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
33	ANNA BEATRIZ DA COSTA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
34	LUCIANA CORREA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
35	PRICILA KAYLLANE NASCIMENTO CAXIAS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
36	KERSSIA CAROLINE GOMES DA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
37	ANGÉLICA LISBOA SOUZA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
38	RAYANNA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
39	JOYCEANE OLIVEIRA JUSTIMIANO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
40	JENNIFER ADRIELLY TRINDADE LOBATO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17

41	ENZO EDUARDO C O R R Ê A FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
42	C A R L O S V I N Y C I U S P A N T O J A NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
43	KELLEY PAIVA SIMÕES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
44	IRANDY MELO DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
45	PAMELA CHAVES DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
46	MARCIO DANIEL S I L V A D O S ANJOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
47	RODRIGO SILVA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
48	SARAH CRISTINE DO VALE FREIRE	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
49	MARIO HELENO D A M O T A FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
50	LIDIA DA COSTA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
51	DIEGO DE MATOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
52	LUAN GUSTAVO FONSECA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
53	L E O N A R D O FURTADO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
54	THAIS MELO AMARAL	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	16
55	ROSANA MARCIA D A S I L V A GUIMARAES DIAS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
56	V A L D I L E N E M O R E I R A CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15

57	ALESSANDRA DE SOUZA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
58	CAIO GABRIEL ALCANTARA CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
59	JOAO RIQUELME RODRIGUES DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
60	ODINEY RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
61	JESSICA CAMILLY DOS SANTOS PANTOJA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
62	BARBARA ELISA MATIAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
63	JESSICA KAROLINE SOUSA SERRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
64	EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
65	LEONARDO PENAFORT CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
66	HANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
67	BRUNO GUILHERME SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
68	DALTON FERREIRA SANTOS SOARES	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
69	IVINA DOS SANTOS TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
1	JEFFERSON SANTIAGO SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	PA - BELÉM -	18
2	LUCAS	ADMINISTRAÇÃO/	PA - BELÉM -	17

	VASCONCELOS DAMASCENO	GESTÃO PÚBLICA		
3	ALLAN SANTOS COELHO	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	PA - BELÉM -	15
1	RENAN GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	27
2	JOÃO VICTOR MENEZES LEAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	27
3	OTÁVIO LUIZ CALDEIRA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	25
4	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	24
5	KARIN Y HOLLANDA ALMEIDA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	23
6	NATHAN DE OLIVEIRA VIANA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	23
7	CAIO VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	22
8	JHONATAN GEMAQUE PUGA CUNHA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	20
9	EDUARDA REIS DE OLIVEIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	20
10	LUIZ EDUARDO GUEDES AMARAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	19
11	LUCAS GABRIEL SODARIO SOUZA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	19
12	MARCO VINICIUS PEREIRA NEVES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	18
13	GABRIEL DA	ANÁLISE E	PA - BELÉM -	18

	SILVA SOARES	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
14	T R I C I A F E R N A N D A TAPAJÓS LISBOA	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	18
15	WELLINGTON LUIS COELHO DA SILVA	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	18
16	PEDRO BENTES RIBEIRO DUARTE	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	18
17	L E A N D R O MARINHO DOS SANTOS	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	17
18	BRUNO CEZARA NEVES DIAS MAIA	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	17
19	FERNANDO D A N I E L RODRIGUES FERREIRA	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	17
20	EDUARDO SILVA CORDOVIL	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	17
21	CARINE DIAS MODESTO	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	16
1	V I C T O R MAURICIO MOREIRA DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	28
2	DAVI RABELO DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	26
3	A N D R E Y PINHEIRO LOPES LOPES	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	25
4	LUCAS GABRIEL LIMA MIRANDA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	24
5	D I E G O FERNANDES C O S T A MONTEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	24

6	JAMILLY RIBEIRO D A S I L V A MARVÃO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	24
7	M A T H E U S FERNANDO O PINTO D O NASCIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	23
8	LUCA SOUSA PORPINO DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	23
9	ALICIA BRUNA DE MELO LIMA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	22
10	V I N I C I U S RODRIGUES	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	22
11	S A M A N T A F E R R E I R A CARVALHO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	21
12	VIVIAN SALGADO PAUXIS	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	21
13	RACHEL SUANY DIAS DE ARAGÃO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	21
14	F H E L Y P E EDUARDO DA S I L V A NEPOMUCENO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	20
15	D A R I O D E CASTRO DUARTE	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	20
16	LUCAS MARQUES FERREIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	20
17	ANTONIO FELIPE FERREIRA DIAS DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	20
18	J O A Q U I M VINÍCIUS GOMES COSTA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	20
19	L O R E N N A C O R R E A QUEIROZ	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	19
20	RODRIGO SILVA HONORATO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	19
21	LETICIA BARROS	ARQUITETURA E	PA - BELÉM -	19

	GOMES	URBANISMO		
22	MARIA LUIZA REIS DINIZ	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	19
23	RAIANE BRAGA DE ALMEIDA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	19
24	HELENA CRISTINA CATETE DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	19
25	ANNE CAROLINE AVIZ PARAENSE	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	19
26	ADRIANA DOS SANTOS DE CRISTO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	18
27	MALU VICTORIA DA PAZ COSTA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	18
28	ANA LAURA DE ARAÚJO MENESSES	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	18
29	ANNA EDUARDA XAVIER DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	18
30	BARBARA DANIELY SANTANA CARTAXO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	18
31	GESSICA COSTA ARAÚJO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
32	ANA BEATRIZ PINHEIRO DA COSTA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
33	DANIEL DUARTE	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
34	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS BACELAR	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
35	CATÃO DO NASCIMENTO MARTINS	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
36	BERNARDO SILVA LEAL DA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELEM -	16

	SILVA			
37	NICHOLAS CORRÊA GONÇALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	16
38	MARIA EDUARDA SIQUEIRA DE CASTRO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	16
39	EDUARDO JOSE LIMA ROCHA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	16
40	DANIELLE PATRÍCIA ARAÚJO DA ROCHA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	15
41	TAMIRES ALFAIA FERNANDES	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	15
1	ALAN JOSE DOS SANTO ALMEIDA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	23
2	JESSICA FERREIRA SILVA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	21
3	WILLIAM WALDEIR ARAÚJO	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	20
4	CARLOS YGOR OLIVEIRA SILVA COSTA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	19
5	CARLOS HENRIQUE MORAES COSTA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	18
6	EXPEDITO ELOY MARQUE LARRAT	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	17
7	JOSIMARA REIS PINHEIRO	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	17
8	INGRID LIMA DA COSTA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	16
9	HILDA MARIA PEIXOTO DE A CORREA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	16
10	SILVIA REGINA SILVA DE	ARQUIVOLOGIA	PA - BELEM -	15

	CARVALHO			
11	LUIZ FERNANDO SILVA MORAES	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	15
12	JACKSON CAIO CORDEIRO DA COSTA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	15
1	MARCO AURELIO NUNES CORRÊA	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	21
2	D A Y A N E PATRICIA SILVA FERNANDES	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	21
3	CAIO GABRIEL SILVA MONTEIRO	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	19
4	BIANCA CRISTINA DIAS	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	18
5	N A T A L I A VINAGRE DE SOUZA SOUZA	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	18
6	LETICIA GOMES DA VEIGA	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	17
7	CARLA BIANCA RODRIGUES MANGAS	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	16
8	LARISSA SANTOS DE CAMPOS	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	16
9	F L A V I A CAROLINA M O R A E S SOARES	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	15
10	BRENDA NAYANA B R A G A D E FIGUEIREDO	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	15
11	JOSSUELEM LEÃO MORAES	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	15
12	JERFFESON SANTOS DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	15
13	STEFANIE PAOLA C A S T R O FIGUEIREDO	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	15

1	G A B R I E L C A R V A L H O B A R B O S A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	29
2	M A T H E U S H E N R I Q U E R A I O L S O U S A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	28
3	G I U L I A N A F E R R E I R A T O P P I N O	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	27
4	J O A O V I C T O R P O R T E L A D E A L M E I D A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	26
5	G I U L I A M A R C E L A D E S E N A F A R I A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	25
6	M A T H E U S C A R V A L H O D E M E N D O N Ç A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	24
7	A R T H U R S A B I N O A Z A N C O T V A S C O N C E L O S	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	24
8	A R T H U R Q U E I R O Z E S I L V A D A C O S T A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	24
9	L U I Z F E L I P E B A R A T A Q U E I R O Z	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	23
10	J O R G E I G O R D O S S A N T O S P I N T O	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	23
11	P A U L O S E R G I O B A R R O S T E I X E I R A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	23
12	G I U L I O F E R R E I R A T O P P I N O	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	23
13	K A U E H E N R I Q U E C O R R E A P A L H E T A	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	23
14	C A R L O S E D U A R D O A L V A R E S B R A N C O	C I Ê N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	22
15	L U C A C H R I S T I A N	S C I E N C I A D A C O M P U T A Ç Ã O	PA - BELÉM -	22

	G O U V E I A FERREIRA			
16	ARTHUR ELI PASSOS PENNA MELO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	22
17	FLAVIO ALBERTO MORAES DE SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	22
18	ANA BEATRIZ DA SILVA SERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	22
19	JAMES STANLEY DIAS COOK JUNIOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
20	S A M U E L GIOVANNES AMORAS DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
21	RAMON WILSON ROSARIO LEAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
22	PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
23	ANDREY DE M A T O S GONCALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
24	LUIZ GABRIEL S A N T O S MOREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
25	JOSE GABRIEL SILVA PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
26	ALEX BRYAN SILVA SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
27	G A B R I E L PONTES DA SILVA CHAVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
28	JOEL TAVARES MIRANDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	20
29	ALESSANDRO DIAS DE QUEIROZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	20
30	RICARDO ALVES	CIÊNCIA DA	PA - BELÉM -	20

	DOS PRAZERES JUNIOR	COMPUTAÇÃO		
31	DANIEL BAHIA PINHEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	20
32	LUCAS SIQUEIRA NORONHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
33	PAULO VICTOR GOES LIMA JUNIOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
34	DIVAL LUCAS MOTA PONTES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
35	P E D R O H E N R I Q U E TÔRRES CAYÔ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
36	THIAGO TEIXEIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
37	DIOSNE MARLON FURTADO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
38	CAUET DA SILVA ALMEIDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
39	BIANCA SANTOS RODRIGUES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
40	CAIO CASTELO B R A N C O MARTINS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
41	G A B R I E L RIBEIRO DE ALCÂNTARA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
42	G U S T A V O H E N R I Q U E PEREIRA LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	18
43	EDVANDERSON SILVA BRAGA DE ABREU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	18
44	MARIA EDUARDA RIBEIRO RAMOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
45	P E D R O H E N R I Q U E COSTA COIMBRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17

46	W E N D E L L ALEXANDRE DE M O U R A CAVALCANTE	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
47	D O U G L A S MEDEIROS DE SOUSA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
48	CAUAN DA SILVA ALMEIDA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
49	C A R L O S HENRIQUE M I R A N D A ESTEVES	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
50	H E N R I Q U E AUGUSTO DA SILVA JEREMIAS	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
51	J O A O J O S E F U R T A D O BONARRIGO	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
52	W E L L I N G T O N SILVA DE SOUZA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
53	G A B R I E L ANTONIO COSTA DA ROSA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	16
54	L É O D A V I S MARQUES DOS SANTOS	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	16
55	L E T I C I A L I M A FERREIRA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	16
56	V I N I C I U S D A C I E R LOBATO CORREA DOS SANTOS	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	16
57	J O S E L U C A S D O S SANTOS CANTÃO	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	15
58	H U G O C E Z A R P E R E I R A MARTINS	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	15
59	E C T O R MAGALHÃES BARREIROS DA SILVA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	15
60	YURI AFONSO	C I Ê N C I A D A	PA - BELÉM -	15

	COSTA DA SILVA	COMPUTAÇÃO		
61	DANIEL VILHENA FARIAS NETO	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	15
1	M A T I L S O N ARNAUD DA SILVA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	25
2	MARCOS FARIAS PANTOJA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	25
3	ALICE VICTORIA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	24
4	DANIEL ANDREW CORREA REUTER	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	24
5	C L E I F A I S E T A I A N A BARBOSA DA ROCHA DOS REIS	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	24
6	EMANUELLE FERNANDA O L I V E I R A PEREIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	24
7	CARLA ARIANE B E Z E R R A MIRANDA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	23
8	ELAINE GALDINO DE AZEVEDO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	23
9	G I O V A N A FERREIRA SALES	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	23
10	JUVENAL AURIEL DOS SANTOS DIAS	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	23
11	GIDEAO DE LIRA RUFINO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	22
12	A L E F F FERNANDO CASTILHO DA COSTA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	22
13	FABRIZZIO D LUCA QUADROS DE FARIAS	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	22

14	LUKAS DOS SANTOS LEÃO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
15	LEONARDO PEREIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
16	RENAN PEREIRA VALENTE	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
17	MARIA VICTORIA LIMA DE SOUSA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
18	TAINA AVELAR PEIXOTO TORRES	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
19	FABIO HENRIQUE RIBEIRO MARGALHO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
20	CLEIZE PINHEIRO OLIVEIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	21
21	LUDMILA FRANÇA LEÃO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	20
22	CHINECHEREM ESTHER INYIAMA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	20
23	MATEUS DA SILVA DE OLIVEIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	20
24	RYAN LUCIO DE SOUSA CUNHA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	20
25	EDIVAN COSTA DA CRUZ	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	20
26	ELIANE MARTINS DA SILVA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	19
27	BRUNO EZEQUIEL RODRIGUES CARDOSO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	19
28	YUDY MONTEIRO RODRIGUES	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	19
29	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	18
30	RENATA CRISTINA CUNHA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELEM -	18

	DA COSTA			
31	PEDRO MATHEUS PANTOJA MAIA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	18
32	A M A N D A M I R A N D A FERREIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	18
33	C A R O L I N E R I B E I R O PEREIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
34	MICHEL MORAIS DE MIRANDA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
35	TATIANE DASILVA PEREIRA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
36	R O D R I G O RIBEIRO MAGNO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
37	V A N E S S A FERREIRA DE ALMEIDA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
38	GABRIELA DOS SANTOS SANTOS	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
39	J U L I A N A BEATRICE CORDEIRO DA MACENO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
40	GLENDAMARIA MENDONÇA DA SILVA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
41	J A C K S O N PANTOJA DE SOUZA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	17
42	P E N E L O P E EMELY BARBOSA GOMES	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	16
43	CARLOS VITOR DO AMARAL LEAL	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	16
44	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	16
45	CARLA DOS SANTOS LIMA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	15

46	JOICI MARIA MENDES CUNHA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	15
47	R A I L A N E BORGES DO NASCIMENTO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	15
48	V I C T O R I A FERNANDA A L M E I D A BARRETO	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	15
49	DENISE CINTYA DOS SANTOS FONA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	15
50	E D E R S O N WELLINGTON PINTO DINIZ JÚNIOR	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	15
1	CIBELLY DAS GRAÇAS FREITAS D A C O S T A SANTOS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	28
2	LUCAS GABRIEL DOS REIS MARTINS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	24
3	BRENDA ALANA NUNES DA SILVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	23
4	V I N I C I U S MEIRELES MACIEJEWSKY ROCHA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	23
5	A N T Ô N I O L A É R C I O V A S Q U E S B E N A S S U L Y JÚNIOR	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	21
6	PAULO THIAGO BRITO CORDEIRO	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	21
7	DJALMA FREITAS CARDOSO	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	20
8	ROGER LOBATO MORAIS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	20
9	JOSE LOURENCO M A C E D O RODRIGUES	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	20

10	IZIZ LORRENA FREITAS DA SILVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	19
11	L U C A S NASCIMENTO FREITAS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	19
12	R I C A R D O ARAUJO DOS SANTOS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	19
13	V I N I C I U S OLIVEIRA SILVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	19
14	ANA LUCIANA DA SILVA CAMPOS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	18
15	W E N D E L L VITHOR GOMES OLIVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	18
16	ELLEN REGINA GUIMARAES DOS SANTOS	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	17
17	T H I A G O CARNEIRO MOREIRA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	17
18	VIVIAN SOLANGE RAAD DA SILVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	16
19	LUANA COSTA TRINDADE	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	15
20	KEVIN JESUS NEVES OLIVEIRA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	15
21	IWAN DE ARAUJO RAHAN	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	15
22	MARIA EDUARDA BARROZO FRANCO	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	15
1	MARX VINICIUS VASCONCELOS FURTADO	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	-PA - BELÉM -	25
2	V A L E R I A CRISTINA GONÇALVES RAMOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	-PA - BELÉM -	22

3	JOYCE DA SILVA NUNES	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	21
4	SAMARA REBECA COSTA TEIXEIRA	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	21
5	R O B E R T A CARTÁGENES DA COSTA	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	20
6	BRENDA BARATA SILVA	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	20
7	FELIPE VICTOR A L M E I D A PACHECO	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	18
8	TAHIS CRISTINE LOBATO ARAUJO	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	17
9	JULIA LADEIRA MACEDO	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	17
10	M A T I A R A L O U R A N Y MIRANDA GÓES	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	17
11	BRUNO SANTOS DA CUNHA	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	17
12	MARIA VITORIA CAMPOS GOMES	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	16
13	A L L A N A G R A Z I E L L A PINTO E SILVA	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	15
1	VIDDA DUARTE CASSEB	COMUNICAÇÃO S O C I A L PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-PA - BELÉM -	24
2	ANA ELIZA MELO DA SILVA	COMUNICAÇÃO S O C I A L PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-PA - BELÉM -	22
3	EDUARDO ALLAN F R A N C O S	COMUNICAÇÃO S O C I A L	-PA - BELÉM -	22

	FERREIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
4	MATHEUS CARDOSO PRETO BORGES	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	21
5	JOSÉ GUSTAVO MONTEIRO SANTOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	19
6	LAYSSE DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	18
7	SUANNY DIAS OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	17
8	AMANDA VITÓRIA BOTELHO FERREIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	17
9	LUIS ALBERTO SOUZA PINHEIRO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	17
10	BEATRIZ DE ANDRADE KALUME	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	15
1	GIOVANNA DA ROCHA JOVINO	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	22
2	WITALDO BARBOSA DA COSTA	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	22
3	EDUARDA SACHIE DA SILVA YOSHIOKA PADRÃO	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	21
4	ADRIA AYUMI GOMES NAKAMARU	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	20
5	NATALY REIS GONÇALVES	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	18

	SOUZA			
6	YNGRID MARIANA C U N H A VASCONCELOS	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	18
7	PEDRO MATHEUS AZEVEDO CRUZ	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	16
1	LUIZ MIGUEL FERREIRA VIANA	DIREITO	PA - BELÉM -	29
2	R I C A R D O AUGUSTO FEIO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	29
3	GABRIELA DE ARAÚJO MOURA	DIREITO	PA - BELÉM -	28
4	ALCILENE PENNA FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	28
5	LUCAS SANTOS DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	27
6	CARLOS DANIEL C A S T R O D A SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	27
7	ALESSANDRA DO S O C O R R O FIGUEIREDO CORDOVIL	DIREITO	PA - BELÉM -	27
8	R A F A E L A R O D R I G U E S RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	27
9	MARIA EDUARDA S A R A I V A BACALHAO	DIREITO	PA - BELÉM -	27
10	JOÃO PEDRO MATIAS PINTO	DIREITO	PA - BELÉM -	27
11	A N N A N D A B R E N N A T E I X E I R A PANTALEAO	DIREITO	PA - BELÉM -	26
12	JOSE RICARDO SILVA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	26
13	CARINA CIBELE CARVALHO DE ARAUJO	DIREITO	PA - BELÉM -	26

14	BEATRIZ RIBEIRO MORAES	DIREITO	PA - BELÉM -	26
15	AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	26
16	CARINE EMANUELLE VANETTA MARINHO	DIREITO	PA - BELÉM -	26
17	JOVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	26
18	EDUARDA CRISTINA FERNANDES COUTINHO DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	26
19	LORENA DE PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	26
20	PRISCILA CAROLINE FREITAS DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
21	GABRIELLI ROSANA SANTOS RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	25
22	BEATRIZ DA SILVA BOTELHO	DIREITO	PA - BELÉM -	25
23	ELIZA DORA MOLICA SALES	DIREITO	PA - BELÉM -	25
24	ELIAN FADI GEHA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
25	ELEN SOLANGE DE SOUZA RELVAS	DIREITO	PA - BELÉM -	25
26	GABRIEL ASSAD DOS ANJOS	DIREITO	PA - BELÉM -	25
27	EDER JOSE TRINDADE SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
28	ANTONIO PAULO	DIREITO	PA - BELEM -	25

	FOLHA			
29	VITOR JULIO RODRIGUES PENA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
30	ANA BEATRIZ SOUSA QUARESMA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
31	LORENA SAMILY DOS SANTOS PINTO	DIREITO	PA - BELÉM -	25
32	LIA CASTRO RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	25
33	HELDER CARLOS CABRAL SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
34	MARIA HELOISA ANGELI CAMELO	DIREITO	PA - BELÉM -	25
35	M A R T I A FERNANDA M E N D E S ALENCAR DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
36	A L Y S S O N A N T O N I O P A N T O J A PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	25
37	C L E I L A N E C E C Í L I A DAMASCENO PANTOJA	DIREITO	PA - BELÉM -	25
38	POAN MURILO MEDEIRO S PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	24
39	L E A N D R O GABRIEL BASTOS E SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
40	I Z A B E L MARQUES DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
41	LEONARDO DA ROCHA SÉRGIO	DIREITO	PA - BELÉM -	24
42	EDUARDO JOSE CAVALLEIRO DE	DIREITO	PA - BELÉM -	24

	MACÊDO FERRAZ			
43	VICTOR GABRIEL PINHO MENDES SOARES	DIREITO	PA - BELÉM -	24
44	BRENO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
45	C I N T H I A F I D E L L E S MARANHÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	24
46	CARLA RAFAELA ALVES MENEZES DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	24
47	C L A R I A N E OLIVEIRA D A SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
48	ALISON CASTRO TAVARES	DIREITO	PA - BELÉM -	24
49	LYAN ANTONIO P I N H E I R O SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	24
50	FELIPE KASUO M O U R A MIYAGAWA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
51	ANGELO HORTA PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
52	AGATHA AMORAS DE AGUIAR	DIREITO	PA - BELÉM -	24
53	SAMIRA IZABEL TAVARES D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
54	DAVID RABELO REIS	DIREITO	PA - BELÉM -	24
55	V I C T O R I A CAMPOS BELO	DIREITO	PA - BELÉM -	24
56	ADRIA DEISRRE VIANA MONTEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	24
57	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
58	ANNA BEATRIZ M O N T E I R O	DIREITO	PA - BELEM -	24

	SANTIAGO			
59	IGOR COIMBRA BUHRNHEIM	DIREITO	PA - BELÉM -	23
60	LAYS CUNHA IMBIRIBA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
61	MARIA EDUARDA LEONCY SEADE	DIREITO	PA - BELÉM -	23
62	LETICIA SILVA MEDEIROS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
63	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
64	D I A N A FERNANDES DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
65	MARLEY DA CRUZ MESQUITA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
66	KAREN RAIANE M I R A N D A TAVARES	DIREITO	PA - BELÉM -	23
67	RUA ROCHA DE BRITO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
68	ERIANE LEÃO RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
69	GIAN CARLO MAGELA CABRAL FALCÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
70	THYAGO ALAB TAVARES KISNER	DIREITO	PA - BELÉM -	23
71	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
72	JOAO VICTOR A L V E S RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	23
73	M A N U E L A E D W I G E S NASCIMENTO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
74	RAISSA FEIO	DIREITO	PA - BELEM -	23

	GOUVEIA			
75	ARTHUR TUMMY LOPES D A COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
76	ALISSA DE CÁSSIA COUTINHO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
77	CLISSIA DE FÁTIMA CHAVES	DIREITO	PA - BELÉM -	23
78	FERNANDA JAÍNY DE LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
79	RAFAELA TELES DE SÁ	DIREITO	PA - BELÉM -	23
80	SANDRO FELIX BRASIL	DIREITO	PA - BELÉM -	23
81	NATHAN MONTEIRO DE MORAIS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
82	BEATRYZ DE FRANÇA CARDIM	DIREITO	PA - BELÉM -	23
83	JOAO PAULO MILEO MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
84	JORDAN EDUARDO BARROS DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
85	ANA LUIZA XAVIER PRAIA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
86	GABRIEL MARCUS DE CRISTO LOBO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
87	MARCELY MOUTINHO SOUSA PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
88	MARIA CLARA CARVALHO ARAGAO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
89	HELOYSA OLIVEIRA DE SOUZA DE	DIREITO	PA - BELÉM -	23

	ALENCAR			
90	JULLIANA PAIVA ABEN-ATHAR FERNANDES	DIREITO	PA - BELÉM -	23
91	GABRIEL BULHÕES BICALHO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	23
92	HELEN KAROLINE DOS REIS ALEIXO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
93	VITOR HUGO NASCIMENTO MATOS DE MOURA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
94	MANOEL VITOR DA PAIXÃO ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	22
95	DILON BRABO PEREIRA JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	22
96	JAMILE ELKE DUARTE DE ATAIDE	DIREITO	PA - BELÉM -	22
97	MARCOS ANTONIO CORREIA DA CRUZ	DIREITO	PA - BELÉM -	22
98	ALANIFF CARDOSO VIANA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
99	SUELEN AZEVEDO DE JESUS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
100	THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA ARIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
101	ROSANA BORGES DE SOUSA ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
102	CAIKY DE OLIVEIRA PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
103	FLAVIA CECILIA FERREIRA PINTO	DIREITO	PA - BELÉM -	22

104	ELLER FERREIRA PANTOJA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
105	A M A N D A CERVEIRA DE A L M E I D A TEIXEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
106	ANNA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
107	HTARLEY DA SILVA D E L AGUILAL	DIREITO	PA - BELÉM -	22
108	G I O V A N E P A M P L O N A BELTRAO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
109	SARAH SOUZA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
110	ANA PAULA CORREA BRABO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
111	ADEMIR GAMA DE ALMEIDA JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	22
112	DESIREE COSTA MAUÉS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
113	MARIA CLARA MARTINS SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
114	VANESSA DA SILVA BARBOSA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
115	B E A T R I Z C A R D O S O MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
116	LETICIA AIMI TAKAHASHI PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
117	M A R C O S VINICIUS DE A R A U J O ALBUQUERQUE	DIREITO	PA - BELÉM -	22
118	MILENE REGINA LEAO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	22

119	FERNANDA CAROLINA SILVA DA CUNHA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
120	GLORIA MARIA RODRIGUES CARVALHO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
121	KASSIA LORRANE GOMES DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	22
122	MARIA ISADORA GOMES DO CARMO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
123	ADRYANNA CRYSTHINA SOUZA RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	22
124	FELIPE ANDREY DA SILVA SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
125	MARCELA DE JESUS GOMES AMARAL	DIREITO	PA - BELÉM -	22
126	LEANDERSON SANTOS DAMASCENO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
127	JAMILY ROCHA QUEIROZ	DIREITO	PA - BELÉM -	22
128	JESSICA RAYSSA MELO BRITO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
129	LEANDRO DE MORAIS GONÇALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	22
130	KAMILLA FERNANDES TRINDADE	DIREITO	PA - BELÉM -	22
131	RODRIGO COUTINHO MONTEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
132	FABIANA SARE FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	22

133	M A T H E U S MONTEIRO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
134	V I T T O R I A RODRIGUES DE SALLES	DIREITO	PA - BELÉM -	22
135	RAISSA BARROS H U A C A U S E QUISPE	DIREITO	PA - BELÉM -	21
136	L U A N A S A N T I A G O P E R E I R A RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
137	THAIS VITORIA DOS SANTOS CORREA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
138	RENATA CLARA FAVACHO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
139	E D U A R D O O L I V E I R A PEIXOTO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
140	LUCAS KAUAN S A N T O S MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	21
141	S A R A H CHRISTINE A M A D O R PESSOA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
142	JOAO PEDRO DA S I L V A D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
143	N A T A C H A RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	21
144	I Z A B E L L A J A C K E L I N E PADILHA DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
145	NAGELA ALVES TEIXEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
146	L O U R R A N E	DIREITO	PA - BELÉM -	21

	KEYTLEEN DE LEAO VIANA			
147	ANDRE LUIZ SILVA ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
148	JULIANE COSTA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	21
149	RAIRA MELO RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
150	ISABELLE LIZ M O N T E I R O BARROS	DIREITO	PA - BELÉM -	21
151	B E R N A R D O H E I T M A N N F R E I R E FIGUEIREDO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
152	R A F A E L L A R O N N I A G O N Ç A L V E S PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
153	RAISSA RABELO C O S T A CARDOSO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
154	LARISSA SILVA DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
155	A N D R E H E N R I Q U E MENEZES DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
156	FLUVIO MORAES PACHECO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
157	N A L L A N D A A P A R E C I D A SANTOS AMORAS	DIREITO	PA - BELÉM -	21
158	KAUE MATOS SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
159	W E L L Y T O N FARIAS SERRAO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
160	MARIA LUIZA DO CARMO WEYL COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
161	GEORGE LUCA	DIREITO	PA - BELÉM -	21

	D A S I L V A POMPEU			
162	CAROLINA MARIA DOS SANTOS TORK	DIREITO	PA - BELÉM -	21
163	PAULO VITOR DA S I L V A BRAGANCA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
164	ERICO EUGENIO VIEIRA MACEDO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
165	B R E N D A M A R T I N S SOARES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
166	RAYLA FERREIRA DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
167	RAQUEL TORRES DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
168	PEDRO GABRIEL G O U L A R T BARATA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
169	ANA BEATRIZ O E I R A S SALDANHA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
170	AMANDA COSTA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
171	LILIANE VITORIA RODRIGUES DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
172	A L I C E D E OLIVEIRA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
173	MATEUS DA COSTA GOMES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
174	GIOVANNA REIS MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
175	NICOLE VIRNA DE SOUZA SARRAF	DIREITO	PA - BELÉM -	21
176	B E R N A R D O C O I M B R A COELHO DE ASSIS	DIREITO	PA - BELÉM -	21

177	D A N T I E L A M O R A E S LAMEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
178	JESSICA DO C A R M O BRANDÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
179	M A R I O MARCEIRA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
180	N A T A S H A G R I M W O O D SILVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
181	LIVIA MELO SEABRA GOMES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
182	ANNA CAROLINE C O R D E I R O SAMPAIO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
183	MANUELA SOUZA RIBEIRO D E AZEVEDO	DIREITO	PA - BELÉM -	21
184	R I V I A N N E M E L L E N C A R D O S O QUARESMA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
185	L E T I C I A R O D R I G U E S OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
186	BIANCA NUNES DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
187	MAYRA LOPES DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
188	MARCIO LUCAS AMARAL RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
189	RITA DE CASSIA MELO SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
190	E R T K A Y A E TAMAZAWSKAS OTAKE	DIREITO	PA - BELÉM -	20
191	VINICIUS JORDY DE ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
192	M A R I A AD	DIREITO	PA - BELÉM -	20

	MADALENA SILVA D O S R E I S GUERREIRO			
193	ASAFE LUCAS C O R R E A MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
194	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
195	ANNADYE SOUZA BRASIL	DIREITO	PA - BELÉM -	20
196	EMILY VITÓRIA MORAES SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
197	FELIPE DE O L I V E I R A GASPAR	DIREITO	PA - BELÉM -	20
198	ANA PAULA TAVARES DE LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
199	D A V Y S O N FREITAS DE FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
200	LUIGI DA SILVA AMARAL	DIREITO	PA - BELÉM -	20
201	ADSON VICTOR PEREIRA POZO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
202	VINICIUS DE JESUS GUEDES RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
203	RUI DA COSTA RAMOS JÚNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	20
204	G E O V A N A E V E L L Y B E Z E R R A ARAUJO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
205	ISABELLE TAYNA BRAGA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
206	A N D E R S O N A L V A R E N G A SANTOS FILHO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
207	MARIA EDUARDA SOUSA OEIRAS	DIREITO	PA - BELEM -	20

208	MARIANA LETICIA MELO MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
209	P A T R I N N Y R O C H A D O NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
210	MEL LEANDRA BRITO SODRÉ	DIREITO	PA - BELÉM -	20
211	I V E L Y S E M I R A N D A CASTRO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
212	BARBARA SOUSA SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
213	P E D R O D E MATOS FRAZÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
214	ANA SUZY DE MELO VANZELER PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
215	LOUISE DE ASSIS MACEDO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
216	NOELY VICTÓRIA MELO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
217	P E D R O H E N R I Q U E Á L V A R E S CARUSO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
218	FLAVIA D E OLIVEIRA LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
219	PENELOPE DO NASCIMENTO BASTOS MORAES	DIREITO	PA - BELÉM -	20
220	RICK STANLEY M A R Q U E S PANTOJA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
221	B E A T R I Z TRINDADE DE O L I V E I R A LOBATO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
222	M O N I Q U E SANTOS CORRÊA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
223	JOSE RONANTE	DIREITO	PA - BELEM -	20

	DE OLIVEIRA FERREIRA			
224	ADRIA SUMAYA G A L V ã O FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
225	J H O N A T A N C A R D O S O PORTILHO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
226	JULIA DA SILVA MONTEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
227	D E B O R A THAYANE FEIO E SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
228	VERENA TYCIANE SANTOS D A COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
229	SAMANTHA DE FATIMA CARMO SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
230	LAIS HELENA S A N T O S GONÇALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	20
231	RAFAELA DOS SANTOS CALDAS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
232	G L E N D A C A R O L I N E ANDRADE DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
233	VICTOR GABRIEL C A S T R O FAVACHO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
234	ANA BEATRIZ PANTOJA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
235	BRUNO IRVING FAVACHO DO CARMO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
236	LAURA PINHEIRO RUFINO REGO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
237	STEFANY DA SILVA TAVARES	DIREITO	PA - BELÉM -	20
238	P E D R O	DIREITO	PA - BELÉM -	20

	ROBERTO DE OLIVEIRA JORGE MELEM			
239	DIOGO ALVES CHAVES	DIREITO	PA - BELÉM -	20
240	MATEUS DE LIMA CHAVES	DIREITO	PA - BELÉM -	20
241	AYLLA LUIZA PINHEIRO BRITO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
242	JULLY KACIANNY VASCONCELOS DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
243	BRENDA RIBEIRO MARQUES	DIREITO	PA - BELÉM -	20
244	ESLLY GAMA DE ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
245	LEONAN SAHIA M I N T A S FIGUEIREDO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
246	L U K A S FERNANDES DE CASTRO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
247	ERICA MORAES NEVES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
248	ALDRIN HARIEL V A L E N T E SANTOS BRABO RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
249	LUCAS GABRIEL PINHEIRO DE MATOS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
250	ENOS BENJAMIM FURTADO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
251	IRANN DE ALMA DA CORDEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
252	M I G U E L E S T E V A M RIBEIRO DE VILHENA	DIREITO	PA - BELÉM -	19

253	ARTHUR FELIPE R O C H A D O ROSÁRIO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
254	M A R T I A F E R N A N D A SOUZA MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
255	A N D R E Z A KAROLINE BRITO CUNHA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
256	RAYSSA THAYNA DA SILVA DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
257	DIEGO ATAIDE PONTES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
258	LUCAS MATHEUS ROCHA SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
259	GAEL MOURA CARDOSO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
260	D O U G L A S C O E L H O GONCALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
261	CARLA POLIANA R O D R I G U E S FAVACHO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
262	ARTHUR RIBEIRO SENA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
263	SARA BARRETO SILVA DA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
264	JOAO VICTOR VIEIRA BARBOSA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
265	RAIANE MAUES FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
266	CARLOS DANIEL CRUZ DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
267	EDINALDO DE SOUZA CALIXTO JÚNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	19
268	T H O M A Z B E Z E R R A BARROS	DIREITO	PA - BELÉM -	19

269	K A R T I N A BARBOSA NOBRE	DIREITO	PA - BELÉM -	19
270	ELIDA PINHEIRO DA SILVA PAULO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
271	CAMILI PINTO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
272	ALEXANDRE MÁXIMO DOS SANTOS SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
273	IARA PAIVA DE MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
274	ELIZANDRA NEGRAO DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
275	SHIRLEY DE S O U Z A FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
276	B R E N D A CAROLINA DOS SANTOS BENTES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
277	YULE K A E L SUZUKI PAOLONI	DIREITO	PA - BELÉM -	19
278	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
279	ANA LETICIA DA COSTA CAMPOS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
280	JAMILY BARROS MACEDO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
281	LIVIA OLIVEIRA LUZ	DIREITO	PA - BELÉM -	19
282	AUGUSTO CEZAR P O J O D E ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
283	ELISA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
284	CRISTIANO A L V E S D E A N D R A D E JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	19

285	FERNANDA DOS SANTOS CHAVES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
286	NELANE COSTA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
287	IZAURA BATISTA RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
288	IVAN OLIVEIRA QUARESMA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
289	JOAO LOBATO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
290	HENRY SUAN DA ROCHA BARBOSA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
291	ISABELA CASTRO C O S T A GONÇALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
292	EVELLYN ALVES NOGUEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
293	JOÃO VITOR LIMA DE LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
294	BRENDA VITORIA M E N D O N Ç A MACHADO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
295	THAINA CRISTINE V A L E N T I M CONTREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
296	YAHN AUGUSTO G O M E S D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
297	NICOLE MARTINS FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
298	A L B E R T O QUEIROZ D E MENEZES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
299	ANNA ELYSE GONÇALVES D E MOURA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
300	JULIANA DA SILVA PONTES	DIREITO	PA - BELÉM -	19
301	L A R I S S A BORGES ALBANO	DIREITO	PA - BELÉM -	19

302	ERIK RANGEL P I N H E I R O CASANOVA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
303	J A N I E L Y TEIXEIRA D E BARROS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
304	ANDREI VICTOR D A S I L V A ARAUJO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
305	ANDRE IRINEU ARAÚJO ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
306	VICTOR BAIA MEIRELES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
307	B R E N D A BARBOSA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
308	MARIA EDUARDA D A S I L V A BRANCO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
309	MATHEUS FELIPE DA TRINDADE GOMES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
310	SOPHIA DOS S A N T O S PONÇADILHA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
311	ANDRIA LETICIA DA SILVA D E SALES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
312	CAROLINE DA PAIXAO QUINTO LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
313	NAHAN PRIMO ALCOLUMBRE	DIREITO	PA - BELÉM -	18
314	GILSON AMARAL FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
315	JOICE CAMPOS DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
316	BRENO MOREIRA ASSIS RIBEIRO PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	18

317	U L I S S E S FRANCÊS DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
318	JHONATHAN DA SILVA SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
319	P R I S C Y L L A A U G U S T A MATIAS DOS P A S S O S MORAES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
320	AGNES CALADO COIMBRA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
321	IAN VALENTE DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
322	F A B I A N E N O G U E I R A POLICARPO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
323	ANNA PAULA DE M E L O MENDONÇA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
324	TARIQ GOMES CARDOSO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
325	MATEUS GOMES DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
326	J U L I A N A GUIMARÃES BISI	DIREITO	PA - BELÉM -	18
327	L O R R A N F R A N C E Z CLAUDINO HAICK	DIREITO	PA - BELÉM -	18
328	YASMIN ARAUJO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
329	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
330	D A N I E L E SAMAPIO LIMA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
331	FRANCISCO JOSE PASSOS MATNI	DIREITO	PA - BELÉM -	18
332	LETICIA ROCHA CASTRO	DIREITO	PA - BELEM -	18

333	LIVIA MARIA MOREIRA FARIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
334	CAMILLA MARIA NUNES SANTANA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
335	FILIFE DOS SANTOS FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
336	CAROLINA VITÓRIA NASCIMENTO DE JESUS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
337	MAURICIO GONÇALVES DAVID	DIREITO	PA - BELÉM -	18
338	MARIA EDUARDA PALHARES RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
339	ALAN DIAS DUARTE	DIREITO	PA - BELÉM -	18
340	EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSÁRIO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
341	JULIANE SALOME SANTOS KOSMINSKY LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
342	EDNARA LAYZE FERREIRA CORREA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
343	DAYANNA MACHADO MARIANO DA SILVA ROCHA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
344	ENZO MENDES CHAVES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
345	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
346	BIANCA GOMES DOS SANTOS MATOS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
347	ANA KESSIA DA COSTA MELO	DIREITO	PA - BELÉM -	18

348	KAMILLY ALVES GIRARD	DIREITO	PA - BELÉM -	18
349	F A B I A N A CORDEIRO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
350	ANA PAULA LIMA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
351	ISADORA GARCIA PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
352	MARIA FABIOLA D A S I L V A GUEIRREIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
353	LUDMILA SOPHIA SOUSA DE LIMA PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
354	DANIEL SARATY PEGADO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
355	MARIA EDUARDA S A N T O S FONSECA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
356	GABRIEL DANTE D A S I L V A MONTEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
357	J A M Y L L E OLIVEIRA DE ARAUJO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
358	MARCIO VINICIUS MAUÉS PINTO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
359	CRISCIA LUISA JOUBERT PINTO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
360	NATALY DE F A T I M A F U R T A D O CAVALCANTE	DIREITO	PA - BELÉM -	18
361	MAYARA REIS DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
362	CAMILA HELENA COELHO DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
363	ANA CRISTINA S A N T O S	DIREITO	PA - BELEM -	17

	BANDEIRA			
364	GABRIELLA CARMO DE ANDRADE	DIREITO	PA - BELÉM -	17
365	HERI CONCEIÇÃO FERNANDES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
366	JONAS DA SILVA SODRE	DIREITO	PA - BELÉM -	17
367	LUCTANNA MENDES LAUZID	DIREITO	PA - BELÉM -	17
368	ADRIANO DA SILVA SERRÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
369	MONIKE BORGES WONGHAN DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
370	ALESSANDRA SILVA MOREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
371	BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
372	JOÃO PEDRO LIMA VIEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
373	EMILLY AMORIM DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
374	KETLEN PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
375	KARINE COSTA CASTRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
376	JOAO VITOR DOS SANTOS FERREIRA LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
377	MARCIO PATRICK BRITO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
378	RIVELLYNE DE CASSIA FERREIRA MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
379	SOLLENE MARIA DE MENEZES ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	17

380	RAYANE DE O L I V E I R A SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
381	LIGIA SILVA ALBUQUERQUE	DIREITO	PA - BELÉM -	17
382	KAMILY RAFAELY FERREIRA MINAS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
383	R I C H A R D RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
384	PAULA TAVARES MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
385	J E F F E R S O N N E V E S D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
386	N I C O L A S M A N O E L C A R V A L H O VIEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
387	BEATRIZ DE M E D E I R O S ALBUQUERQUE	DIREITO	PA - BELÉM -	17
388	LAURA MALVEIRA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
389	FELIPE TAVARES D I A S D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
390	EMILIE MARIA CORRÊA ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
391	NICOLLY DA S I L V A ESTUMANO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
392	YURI VALLINOTO P A R Á RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
393	R O D R I G O A M É R I C O OLIVEIRA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
394	CAMILY BEATRIZ B O R G E S MARTINS DE	DIREITO	PA - BELÉM -	17

	LIMA			
395	R O G E R R A D A M E S CARNEIRO DE NORONHA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
396	ALANA DO VALE TEIXEIRA DA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
397	LETICIA PANTOJA RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
398	M A R C U S VINICIUS MAGNO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
399	LORENA DACIER L O B A T O COMESANHA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
400	JULIANA GALENO DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
401	CARLOS ESLON MONTEIRO DIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
402	ARIANA PEREIRA DE PAULA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
403	A R I A N E BARBOSA ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
404	A I L L A K A R O L I N N E G O N Ç A L V E S PANTOJA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
405	ERICK ALVES DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
406	G U S T A V O H E N R I Q U E NASCIMENTO DA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
407	LUI DIMITRI NEVES RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
408	B E A T R I Z PEROTES DE ARAÚJO FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
409	MARCOS RANIERI DA SILVA	DIREITO	PA - BELEM -	17

410	GISELE GAMA DIAS FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
411	A D R I A N A APARECIDA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
412	ANA CAROLINA TOLOTTI LIMÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
413	CAROLINY DE PAULA LAMEIRA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
414	G I O V A N N A D A M A S C E N O BARROS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
415	LIVIA CRISTINA MORAES SEABRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
416	ANNA BEATRIZ DUARTE ROSA NEVES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
417	ANA BEATRIZ LEMONS ARAGÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
418	R E B E C A O L I V E I R A MARQUES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
419	MARIA LUIZA V I A N N A FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
420	M U R I L O H E N R I Q U E SOZINHO DE MESQUITA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
421	V I T O R I A CAROLINE DA SILVA LOPES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
422	MATHEUS LOPES BARROS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
423	J E N N I F E R S A M A N T H A DUARTE DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
424	MARCELLY SENA VEIGA	DIREITO	PA - BELÉM -	17

425	THAISSA SANTOS OEIRAS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
426	V I T O R I A GABRIELA DO NASCIMENTO GOMES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
427	MARCOS SERGIO M O R A E S PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
428	MARIA CAMILA DA SILVA FARIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
429	STEPHENSON WENDELL ROSA BRAGA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
430	PIETRA GUEDES SEIXAS VELASCO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
431	CARLOS RAFAEL MARTINS SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
432	ERICA BISPO GOMES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
433	L U C I A N A FERNANDES DE MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
434	FELIPE DE A L M E I D A PARAENSE	DIREITO	PA - BELÉM -	17
435	W A L E F E F M A R Q U E S PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
436	J O E L S O N B A R B O S A PONTES JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	17
437	GABRIEL JOSHUA DOS SANTOS RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
438	LUIZ ALEXANDRE P I N H E I R O SOARES FILHO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
439	G U S T A V O HENRIQUE DA LUZ MELO	DIREITO	PA - BELÉM -	17

440	D E U S T M A R LUCAS FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
441	ANA QUEREM DE O L I V E I R A FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
442	MATHEUS PINTO SIQUEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
443	D A N T E L L E RESQUE PAVAN	DIREITO	PA - BELÉM -	17
444	EMANUEL DOS REIS RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
445	STEFANY LAGOIA PEREIRA D E SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
446	L O U R D E S VITÓRIA D E SOUZA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
447	M O N T Q U E G A B R I E L Y LUCENA HAYDAR	DIREITO	PA - BELÉM -	17
448	ARTHUR VITOR B A R R O S GONCALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
449	MAYARA SOUZA DO AMARAL	DIREITO	PA - BELÉM -	17
450	LEANDRA DA S I L V A R BARBOSA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
451	MARIA CLARA SANTOS DOS REIS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
452	A R T A D I N E CRISTINE CANTO DE SÁ MORAIS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
453	JOAO VITOR M A G A L H A E S LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
454	ARTUR FREITAS PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
455	S A M A R A AD	DIREITO	PA - BELÉM -	16

	M A N U E L A CORREA DE SOUZA			
456	CARLO ERNANI DE MIRANDA E SILVA NETO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
457	S A M A R A M A R C E L L A BRIGIDO SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
458	N A H T A H N SAHMUEL DA SILVA FEITOSA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
459	LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
460	M A R L O W N GABRIEL DE MORAIS AGUIAR	DIREITO	PA - BELÉM -	16
461	E S T E F A N Y VITÓRIA CORRÊA CHARCHAR	DIREITO	PA - BELÉM -	16
462	E S T E R D E SOUZA ROCHA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
463	RAFAEL REIS ARNOUR DE JESUS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
464	RONALD JOSE GAIA CABRAL	DIREITO	PA - BELÉM -	16
465	A B I G A I L CRISTINA DA SANTOS BRAGA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
466	L E O N A R D O B E Z E R R A TAVARES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
467	A N D R E W VINICIUS DO NASCIMENTO BRAGA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
468	LIVIA FREITAS PIRES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
469	ELISABETE MONTEIRO MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	16

470	LIVIA YASMIN DE A N D R A D E RESENDE	DIREITO	PA - BELÉM -	16
471	O S M A R C Y ANDRÉ PEREIRA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
472	GLEYSE TAYANA M O R A I S D E OLIVEIRA ROCHA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
473	A N T T O N I O LUCIVANDO DE ARAÚJO LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
474	H A N A D E VASCONCELOS PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
475	PEDRO LUCAS COSTA SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
476	R O B E R T A K A T A O K A LAURIANO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
477	A G A T H A CRISTINA SOUZA MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
478	O L A V O N A Z A R E N O FERNANDES GUIMARÃES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
479	G L E I C Y BARBOSA DE MELO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
480	R A Y M I L E FREITAS RAMOS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
481	M A T H E U S ISACKSON DA S I L V A GUIMARÃES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
482	LORRANE LIMA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
483	IARA CRISTINA F R E I T A S PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	16

484	M A R C O S VINICIUS DA C O S T A RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
485	MAITE PALHETA DIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
486	SIDNEY SOUZA DE FARIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
487	G L E I D S O N ADRIANO DA PAIXÃO TAVARES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
488	KARINE COELHO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
489	AULUS VINICIUS V A L E N T E SANTOS BRABO RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
490	A M A N D A M A N U E L A S O A R E S CARNEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
491	I S A B E L L A VITÓRIA DE F R E I T A S PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
492	JULIANA DAS N E V E S FONTELES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
493	J É S S I C A E D U A R D A M E N D E S CARVALHO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
494	MARIA VANESSA SOARES COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
495	TIAGO BRASIL BINI	DIREITO	PA - BELÉM -	16
496	ISABELA ARISSA C O R D E I R O GONÇALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
497	BRUNA DOTTO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
498	V I T T O R I A M A G A L H ã E S	DIREITO	PA - BELÉM -	16

	MARTINS			
499	L U A D O S SANTOS LIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
500	THAYLA PAOLLA M A R T I N S SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
501	MARIA EDUARDA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
502	ENZO LEONARDO V A L L O I S NASCIMENTO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
503	M A R C U S V I N I C I U S B O R C E M BARROSO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
504	ANNY CAROLINE M E N D E S MIRANDA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
505	JESSICA LIMA ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
506	PEDRO CLEBER TAVARES PARA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
507	V A N I E L L Y E V E L I N Y BEZERRA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
508	MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
509	JAIR RESENDE BUZZI	DIREITO	PA - BELÉM -	16
510	L U C I A N A FERREIRA DA CONCEICAO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
511	HELLEN MAYRA CORRÊA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
512	ALEXANDRE LUCAS SILVA SANTIAGO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
513	ANNA BEATRIZ	DIREITO	PA - BELÉM -	16

	C A M A R I N H A GONÇALVES			
514	INGRID MORAIS DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
515	L E O N A R D O G O U V E A PANTOJA JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	16
516	ANDREA DA SILVA MELO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
517	JAIME VITOR FERREIRA DA SILVA MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
518	ANA JOSEFA DA C O S T A TRINDADE	DIREITO	PA - BELÉM -	16
519	L E A N D R A F O N S E C A TAVARES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
520	JESSINAYRA C A R D O S O PACHECO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
521	FRANCISCO HYGOR DE O L I V E I R A BARROS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
522	G A B R I E L A MAGALHÃES DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
523	L U A N N E F A B I A N N I E SOARES ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
524	THAIS SANTOS SILVA ALFAIA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
525	M A Y A R A H CRISTINA SOUZA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
526	AILLIME COSTA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	16
527	DENILSON ALVES MOURA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
528	ADRIELE DOS	DIREITO	PA - BELÉM -	15

	S A N T O S CARNEIRO			
529	JESSICA DE N A Z A R É R O D R I G U E S SOUTO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
530	KELLY CRISTINE SILVA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
531	E N O C K M E S Q U I T A FERRAZ JÚNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	15
532	A L A N A FERNANDA MARQUES DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
533	A N D R E I A G A B R I E L A C O N T R E I R A FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
534	MARIA DE NAZARÉ GOMES DAS NEVES DO CARMO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
535	GABRIELLA N I M M E R C A R L E S S O PALHETA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
536	MURILO SOARES FARIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
537	KETHERINY FERREIRA DE MORAIS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
538	ALICE COSTA DIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
539	N I C O L E FERREIRA ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
540	A G A T H A MARQUES ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
541	TIAGO DA SILVA CONCEIÇÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
542	NICOLE LUISA	DIREITO	PA - BELÉM -	15

	BARROS RAMOS			
543	ANA PAULA RODRIGUES DE VILHENA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
544	GABRIEL LEAO GUIMARÃES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
545	P E D R O E D U A R D O N U N E S NOGUEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
546	A L E G R I A GABBAY LOBATO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
547	G I Z A N D R A C O N C E I Ç Ã O FARIAS MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
548	E D U A R D O F A L C Ã O D E CASTRO ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
549	J O R D A O P A S S A R E L L I PIMENTEL	DIREITO	PA - BELÉM -	15
550	T A C I M A R A RIBEIRO MAUÉS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
551	JOÃO LUCAS DA COSTA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
552	IANA VIANA MARTINS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
553	GIOVANNA DIAS GONÇALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
554	MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
555	P A V L I N A GABRIELA DE LIMA SANTA BRIGIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
556	RENAN MALCHER PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
557	ELLEN CAMILA DA SILVA VIEIRA	DIREITO	PA - BELEM -	15

558	CARLOS MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
559	ALINA ALVES DA COSTA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
560	ELTON TOBIAS CONTE LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
561	GABRIEL KALIF MAIA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
562	AMANDA SILVA DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
563	SARA SOUZA DE AQUINO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
564	GLAUCO TADAIESKY QUEIROZ RISSINO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
565	JEAN LOPES DO ROSARIO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
566	MILENA KESIA BARRONOGUEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
567	KAROLINNE SANTOS CARDOSO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
568	RAFAELA RAMOS DRAGO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
569	THIAGO HENRY FREITAS LAMEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
570	KARLA CHRISITINE ANDRADE CHARONE	DIREITO	PA - BELÉM -	15
571	ARIELY SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
572	DANIEL DENNER DOS SANTOS PIRES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
573	BARBARA SOUZA ARAUJO	DIREITO	PA - BELEM -	15

574	CAMILLE DE SOUZA MARQUES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
575	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
576	FELIPE CARVALHO NUNES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
577	LUIZ AUGUSTO TIMOTEU CASTRO DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
578	KLYVIA LIS NETO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
579	ANTONIA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA SOARES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
580	NAYARA DE NAZARE PEREIRA SAMPAIO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
581	NATHALIA DE CÁSSIA BATALHA MAGALHÃES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
582	FABIANNE HELENA LIMA FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
583	DIEGO RAFAEL SANTANA ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
584	JUCICLEIA DIAS MOURÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
585	JAMES RIBEIRO TOCANTINS MALTEZ	DIREITO	PA - BELÉM -	15
586	ELISON GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
587	JULIANE MACIEL AZEVEDO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
588	LUCAS MAGNO	DIREITO	PA - BELÉM -	15

	FONSECA			
589	LARISSA ALVES ROCHA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
590	F A B R I C I O GUIOMARINO DA CUNHA JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	15
591	SUZANA VITORIO P I N H E I R O PAMPLONA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
592	VINICIUS NUNES DANTAS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
593	LENI MAYRA DE ALFAIA OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
594	AMANDA ARAUJO DE AZEVEDO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
595	LUIS FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
596	L A M E S C A M I R A N D A ERNESTO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
597	C A R L A A N D R E S S A NASCIMENTO CHAVES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
598	SARAH ALENCAR DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
599	L A R T I S S A CRISTINA FELIZ DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
600	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
601	KENNY LUCAS MIRANDA DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
602	JHENNIFE SILVA DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
603	SUSIANNY LIMA DOS PASSOS BARBOSA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15

604	EVERSON LUAN DE AZEVEDO TEIXEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
605	VIVIANE MARINHO CASTRO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
606	CAMILA STEPHANIE PIMENTEL NASCIMENTO FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
607	MARIA FERNANDA MARANHÃO DE ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
1	RATIMAR CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	25
2	VIVIANE CRISTINA SANTOS DE CASTRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	25
3	FRANCINEY MENEZES CORREA FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	24
4	DANIEL COSTA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	24
5	ANTONIO DE JESUS BRITO RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	23
6	CAIO ANDRE FERREIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	21
7	ADONIS CORDEIRO DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	20
8	EVA N D R O GONÇALVES DOS REIS FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	20
9	CAIO VINICIUS ALVES FREIRE MENEZES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	20

10	P E D R O H E N R I Q U E BASTOS COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	20
11	PAULO VICTOR MARQUES DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	20
12	I Z A B E L I T H A M I R I S P A L H E T A BACELAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	20
13	CLARA AMANDA ANJOS MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	19
14	ALANNA ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	18
15	G A B R I E L A COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	18
16	R E N A T A T O U R I N H O RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	18
17	T A Y S S A M A R Q U E S MACIEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	18
18	K I A N N Y G A B R I E L L Y A N D R A D E PARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	17
19	ALLISON MATEUS C O S T A RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	17
20	T H A Y A N N E C R I S T I N E S A N T I A G O CORRÊA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	17
21	FABRICIO ALVES ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	17
22	V I C T O R I A V E R O N I C A LOPES ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	16
23	ANALICE LIMA DOS SANTOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	16

24	CASSIO MURILO DOS SANTOS LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	15
25	PAULA MELISSA S A R M E N T O CHAGAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	15
26	KAREN PINHEIRO DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	15
27	JULIANE VITORIA R O D R I G U E S SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	15
28	ELIAS SILVA NONATO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	15
1	GERCIANE SILVA DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	26
2	ANA BEATRIZ DE SENA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	25
3	INGRYD MELO BATISTA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	25
4	DANIEL PINTO DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
5	YASMIN LIMA MONTEIRO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
6	LUCAS DE LIMA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
7	RITA DE CASSIA RODRIGUES GAIA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
8	N Y L L A M E L L Y S S A OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
9	L E T I C I A BARBOSA DE SOUSA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	23
10	CLARA LIZ REIS A R A U J O CARDOSO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	23
11	ALAN PINHEIRO FERREIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	23
12	SILVIA NAYARA	ENFERMAGEM	PA - BELEM -	23

	LEAL TEIXEIRA			
13	VITORIA CASTRO SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	23
14	C L A R I C E OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	23
15	L I R I E L GUIMARÃES RAMOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	22
16	GABRIEL LUCAS D A G A M A FLORES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	22
17	MAYRA CAILANE B R A N D ã O PEREIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	22
18	R O B E R T A L E T I C I A FERNANDES MACEDO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	22
19	J H E N N Y F E R RAIANE DA COSTA GUSMÃO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	22
20	M A R I A FERNANDA S A N T ? A N A ALMEIDA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	22
21	F R A N C I S C A VERAS DA SILVA COLARES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	21
22	K Y M B E R L Y DANDARA DA SILVA TENÓRIO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	21
23	LUCAS MATHEUS F E R R E I R A ARNOUD	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	21
24	MARIA BEATRIZ DA SILVA E SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	21
25	H E L L E N CATARINE DA VERA CRUZ SANTOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	21
26	E L O A N N Y	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20

	C E I S T T I N A MENDES RANDEL			
27	LUANY GABRIELY S A L D A N H A FELIPE	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
28	MARIA EDUARDA F U R T A D O CASTORINO DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
29	LUCAS JOAZ SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
30	GISELE DUARTE SANTOS DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
31	J A Q U E L I N E FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
32	ALLAN MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
33	CAMILLA DOS SANTOS FARIAS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
34	LARISSE SILVA BARBOSA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
35	JULIA OLIVEIRA MENDES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
36	MAYRLA DE O L I V E I R A FONTES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
37	MONTKE DE OLIVEIRA MACIEL	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
38	MARINA LORENA DA COSTA VIANA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
39	TAIS MOURA COSTA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
40	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	19
41	P R I S C I L A M A R T I N S GONÇALVES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18

	AFONSO			
42	THAYSSA THAYNNARA MODESTO DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
43	KAREN JULIANE SANCHES LIMA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
44	GEORGINA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
45	ELIZANE ALVES ARRAES ARAÚJO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
46	MATHEUS RAMOS PADILHA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
47	ALINE BEATRIZ PENA CORREA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
48	GUSTAVO CORRÊA FERREIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
49	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
50	ERIK VALENTE ESTUMANO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
51	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
52	BIANCA LETICIA RAMOS DE SOUSA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
53	CATHARINNA AIKO ODAGIRI DE MORAES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
54	M E Y G L E SACRAMENTO SIQUEIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
55	GIOVANA RITA DA SILVA ROCHA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	17
56	THALIA BEATRIZ TEIXEIRA MOURA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	17
57	MAYRA AVELAR	ENFERMAGEM	PA - BELEM -	17

	DE JESUS			
58	THAYSSA CRISTINA LIMA AMORAS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	17
59	DANILI LUZIA MORAES DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	17
60	GUSTAVO AUZIER DE SOUZA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	17
61	MARTANA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	16
62	RIAN FURTADO CALDAS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	16
63	LARISSA DE BRITO ANTUNES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	16
64	LARISSA CRISTINA SOARES SANTOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	16
65	ADRIENI TIELY DINIZ BLANCO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	16
66	AMANDA CHRISTINY RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	16
67	JESSICA KAROLINE DOS SANTOS DAMASCENO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	15
68	KAMILLY YASMIN DOS SANTOS LEÃO	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	15
69	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	15
70	ROBSON JYMMI CARVALHO ARAUJO DA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	15
1	ROBERT BONNETERRE SOARES	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	24

2	RAFAEL IATAGAN SOUZA AMARAL	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	23
3	LUCAS ALEX SILVA DO AMARAL	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	23
4	JOAO HENRIQUE FIGUEIRA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	22
5	LUIZ ESTEVAO QUARESMAS COSTA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	22
6	RUAN MALCHER PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	22
7	ARTHUR MENDES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	22
8	GUSTAVO IVO SILVA DE MORAES	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	21
9	VICTOR ALMEIDA LIRA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	21
10	EVALDO MORAES SALLES JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	21
11	RAIANE DOS SANTOS PALHETA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	20
12	THAIS FRANCO MORAES	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	19
13	MATHEUS CAMPOS BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	19
14	ARTHUR AMORIM FIGUEIREDO	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	19
15	ANY SUELEM ANDRADE FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	18
16	CATÃO DE OLIVEIRA CASTRO	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	18
17	JOAO PEDRO SANTOS SILVA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELEM -	18

18	JOAO VICTOR BEZERRA DE MORAES	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	17
19	A N D R E ALEKSANDR A R A Ú J O RISUENHO	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	17
20	M A D A L E N A M A R I N H O MESCOUTO	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	16
21	RODRIGO FARIAS PANTOJA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	16
22	G I O R D A N O ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	15
23	VITOR MANOEL B A T I S T A CARDOSO	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	15
1	RAFAEL VAZ CAMPOS	ESTATÍSTICA	PA - BELÉM -	21
2	ANA CAROLINE A L E X A N D R E PANTOJA	ESTATÍSTICA	PA - BELÉM -	17
1	G A B R I E L L Y LEANDRA DE PAULA LAMEIRA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	24
2	VIVIANE FRANCO FERREIRA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	24
3	E W E L L Y N C O U T I N H O CARDOSO	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	24
4	JOANA ARAUJO ROSA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	23
5	B R U N O L E O N A R D O GOMES PEREIRA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	23
6	A M A N D A SKARLET SOUSA DA SILVA DIAS	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	23
7	DEBORA JAMILY CAMPOS DOS	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	22

	SANTOS			
8	MARIA EDUARDA MONTEIRO DA SILVA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	22
9	BRENDA NAIRA DOS SANTOS COUTO	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	20
10	VICTOR GABRIEL DE FIGUEIREDO SOUZA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	20
11	NAYANE DE CASSIA RAIOL ESPINOSA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	20
12	F A G N E R A L M E I D A PINHEIRO	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	19
13	CECILIA CRUZ DIAS DA SILVA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	19
14	M A R C U S VINICIUS DE SOUZA DA SILVA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	19
15	ANA LUCTA FARIAS VIDAL	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	18
16	DANIEL DA CUNHA BOGÉA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	18
17	LUCAS VIEIRA FARIAS	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	18
18	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	18
19	J O S T I V A N A GOMES VILHENA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	17
20	RAYSSA E. BOUTH DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	16
21	LISANDRA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	16
22	ADLEY ALMIR DA SILVA SILVA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	16
23	G E O V A N A	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	16

	ALICEA SANTOS DA CRUZ			
24	JADE VICTÓRIA ARAÚJO DE SOUZA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	16
25	LANNA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	15
26	BEATRIZ BARBOSA SANTOS	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	15
27	MARCOS FELIPE FELIPE DA SILVA BARBOSA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	15
28	KAROLINE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	15
29	AMANDA VANESSA CORDOVIL GAIA	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	15
30	KAMILLY CAROLINE DE MELO DIAS	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	15
1	MARILIA DE SOUZA TAKAGI	GESTÃO DE PESSOAS / RECURSOS HUMANOS	PA - BELÉM -	22
2	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA	GESTÃO DE PESSOAS / RECURSOS HUMANOS	PA - BELÉM -	19
3	LEYANE LOBATO DA COSTA PACHECO	GESTÃO DE PESSOAS / RECURSOS HUMANOS	PA - BELÉM -	18
4	THAYS DE CASTRO MACIEL	GESTÃO DE PESSOAS / RECURSOS HUMANOS	PA - BELÉM -	17
1	TARTI BITENCOURT BORGES	GESTÃO FINANCEIRA	PA - BELÉM -	25

2	KAROLINA GAMA SANTOS	G E S T Ã O FINANCEIRA	PA - BELÉM -	16
3	MATHEUS OLIVEIRA VALENTE	G E S T Ã O FINANCEIRA	PA - BELÉM -	16
4	DAVID WILLIAN SODRÉ DA CONCEIÇÃO	G E S T Ã O FINANCEIRA	PA - BELÉM -	15
5	CAIO VITOR LIRA CHAVES	G E S T A O FINANCEIRA	PA - BELÉM -	15
1	DEBORA EVELIN LEAO COSTA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	27
2	ANA CLAUDIA GOMES AMARAL	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	26
3	ANA LETICIA RODRIGUES RIBEIRO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	25
4	DANTLO DE SOUSA DA VERA CRUZ	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	25
5	T O M Á S T O U T E N G E CONTE FURTADO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	23
6	LEDA RANALDE DA SILVA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	22
7	NATHALIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	22
8	Y G H O R RODRIGUES VALENTE JUNIOR	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	22
9	FRIDA CHAGAS GALVÃO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	22
10	R I A N E FERNANDES DE SOUZA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	22
11	GABRIELLE VITÓRIA COSTA DE SOUZA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	21
12	L O R E N A BOTELHO DE	HISTORIA	PA - BELEM -	21

	SOUZA			
13	CAIO CEZAR DA SILVA FARO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	20
14	G U S T A V O SANTOS DA SIVA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	20
15	JULIANE DE MIRANDA SOUZA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	19
16	VICTOR LEAL DA SILVA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	19
17	J O S U E PAMPLONA DA SILVA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
18	LUCIENE DOS SANTOS DE SOUSA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
19	DARIO LOPES DA SILVA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
20	VITÓRIA ABREU MORAES	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
21	N A R C I S O PEREIRA DE ALENCAR	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
22	L E O N A R D O RYON ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
23	LAIS ALMEIDA VIANA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	17
24	VITÓRIA BEATRIZ M E D E I R O S PINHEIRO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	17
25	JAMILLY TELES DE SOUZA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	17
26	E D U A R D A B E A T R I Z CAMPOS DIAS	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	17
27	LAURA MARIA FORMIGOSA B A L I E I R O PIMENTEL	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	16
28	A M A N D A D E	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	16

	CÁSSIA BRITO DE SOUZA			
29	CAMILLY MARIA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	16
30	GIOVANNA SILVA DE LIMA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	15
31	ANA LETICIA MEIRELES AIRES	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	15
32	KARINA DE CASSIA LEITE VIANA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	15
1	KASSIA MIRANDA DE PÁDUA	LETRAS - LIBRAS	PA - BELÉM -	19
2	RITA DE CASSIA B A I L A RODRIGUES	LETRAS - LIBRAS	PA - BELÉM -	19
3	BRUNO COSTA COELHO	LETRAS - LIBRAS	PA - BELÉM -	17
4	ENY MAYARA SILVA	LETRAS - LIBRAS	PA - BELÉM -	17
1	FELICIA MARIA NERI DA SILVA	MARKETING	PA - BELÉM -	16
1	LUCIA GABRIELE MALATO SANTOS	MUSEOLOGIA	PA - BELÉM -	20
2	LUIZ FELIPE P E R E I R A QUEIROZ	MUSEOLOGIA	PA - BELÉM -	17
3	HELICIO JORGE DE SOUZA CASTELO NETO	MUSEOLOGIA	PA - BELÉM -	16
1	EDUARDO LEAO VIANA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	29
2	MARCO AURELIO F A R I A S FIGUEIREDO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	28
3	KAREN LEMOS PINTO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	27
4	K L Y V E ROBERTH COSTA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	27

	SOUZA			
5	GABRIELY EVERTON DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	27
6	CARLOS ALBERTO CARMO LIMA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	26
7	WALKER EDUARDO FERREIRA MAUÉS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25
8	BRENO ENRIQUE TEIXEIRA REIS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25
9	MONIQUE SOUZA DOS SANTOS PARAENSE	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25
10	RODRIGO CARDIM DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25
11	IAGO MARTINS DA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25
12	RAFAELA DOS SANTOS PALHETA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25
13	DEBORA LOHANE LIMA DE ALBUQUERQUE	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
14	MARIA VITÓRIA LETÍCIA DOS SANTOS BUENDIA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
15	FABIO JOAQUIM MENEZES ALENCAR DA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
16	EMILY EVELYN PINHEIRO GOMES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
17	FLORA EDUARDA DE CARVALHO RODRIGUES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
18	LUANA ARAUJO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24

	SILVA			
19	E U C L I D E S TEIXEIRA SIMAO JUNIOR	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
20	ALYNE GARCIA RAMINHO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
21	A R T E L L A VIRGINIA DE SOUSA SIQUEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
22	MARIO DA COSTA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
23	RINALA MANOELI MOREIRA DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
24	J E O V A N A V I T Ó R I A FURTADO LISBOA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
25	LIDIA GABRIELA DA SILVA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
26	RENAN CEZAR DE FREITAS RIBEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
27	P R I S C I L A C A R D O S O BARROSO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
28	LUCIANA NEVES DO NASCIMENTO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
29	YAN MONTEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
30	ABNER VANDER ALMEIDA COSTA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
31	LUCAS ROBERTO SANTOS VIEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
32	ENEIDA JULIANE T E I X E I R A B E R N A R D O RAMOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
33	DIEGO REIS LIMA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
34	CAMILE VITÓRIA DE LIMA SOUZA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22

35	ADRIANO SAAD BARBOSA E SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
36	ARTHUR ELIAS VIANA MONTEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
37	ISABELLA RAYZA SOARES DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
38	JAIANE CUNHA DAS MERCÊS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
39	GABRIELLA LUCIANA MONTEIRO XAVIER	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
40	RODRIGO GAMA RAMOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
41	RAYANE LOPES BARBOSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
42	ALAOR FRAZAO DE AZEVEDO NETO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
43	JUCIVALDO MARTINSON GONÇALVES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
44	LISANDRA VICTÓRIA DE ANDRADE MONTEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
45	CARINA BARROS DO AMARAL	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
46	NATÁLIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
47	HARLEY BORGES VERAS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
48	GABRIELA CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
49	EVELYN SILVA MEDEIROS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20

50	ALANA DE SOUZA R O S Á R I O PANTOJA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
51	M A R C O S G A B R I E L M E N D O N Ç A BESSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
52	ADRIA VALERIA CARVALHO DA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
53	JÉSSICA AGATA S E N A D E CARVALHO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
54	ISABELA JULIANA MAIA CRUZ	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
55	G A B R I E L E C R I S T I N A O L I V E I R A PALHETA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
56	G U T E M B E R G R A B E L O RODRIGUES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
57	R A Q U E L RODRIGUES BASTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
58	R O M U A L D O F E R R E I R A MORAES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
59	ALANA MARIA DINIZ NOBRE	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
60	A M A N D A POLIANA SANGELO CORDEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
61	C A R L O S H E N R I Q U E M E N D O N Ç A BESSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
62	DIEGO CALVINHO IMBIRIBA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
63	YURI DA SILVA RIBEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19

64	ANA LUIZA SANTOS DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
65	CARLOS YAN FREITAS MACIEL	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
66	DIOGO RIBEIRO PEREIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
67	M A Y R A E M A N U E L E M A G A L H A E S ALVES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
68	WILIAN GABRIEL MACIEL RAMOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
69	LAURA CAMILA CARDOSO DE SOUZA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
70	A D R I E L L Y AMARAL SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	19
71	MARIA SIDIANE I D E L F O N S O CARDOSO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
72	TAINÁ DIAS SOARES UPTON	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
73	ANA ZILAH M A R T I N S CARNEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
74	MARINALVA CARVALHO DA CUNHA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
75	RYAN RIBEIRO DA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
76	M A Y A R A CRISTINA COSTA SOUZA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
77	LETICIA HELLEN FREITAS DA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
78	MARIA BRENDA B E A T R I Z BORGES LIMA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
79	MARIA EDUARDA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18

	OLIVEIRA DE OLIVEIRA			
80	RAMON ALBERTO RODRIGUES GALVÃO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
81	NICOLLY KAMILLY DA LUZ SOUZA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
82	ELOIZA DA SILVA PINHEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	18
83	DANDARA DA SILVA REIS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
84	3919406273	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
85	YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
86	ALICE MARIA BARBOSA DE SOUSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
87	CAIO LEON SILVA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
88	TIAGO BRITO PEREIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
89	KARINE KELEM SOUSA DE SOUSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
90	SABRINA EDUARDA BENTES PASTANA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	16
91	MARIANA REIS DINIZ	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	16
92	THIAGO PEREIRA LOPES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
93	ANNE MORAIS RODRIGUES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
94	TULLYANA DO SOCORRO ALBERTO DA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
95	GILTIANA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15

	AZEVEDO DE ANDRADE			
96	ELLEN THAMIRES SACRAMENTO NASCIMENTO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
97	PATRICIA GOMES NUNES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
98	GABRIELA LAIS D E S A L E S SARGES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
99	GABRIELLA DOS R E I S D O S SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
100	MARIA EDUARDA MORAES DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
101	EDUARDO COSTA CAVALCANTE	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
1	B E A T R I Z FURTADO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	25
2	ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	25
3	LAYENE COSTA DE SOUZA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	24
4	LUCIANE PIRES MUNIZ SANTOS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	23
5	L O R E N A GABRIELLY REIS BORGES	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	22
6	A D R I A JUNNYELLY MARIA SILVA CUNHA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	22
7	GIOVANA SILVA RAMOS RUFINO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	22
8	LAURA THEREZA ANDRADE DE MOURA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	21
9	JULIANA ARAUJO SERRAO	PEDAGOGIA	PA - BELEM -	21

10	THAMIRE S YASMIM DA CRUZ MOTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	21
11	FRANCYELLE TRINDADE DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	21
12	ELIANA BORGES LOBATO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	21
13	HIAGO PANTOJA DAS CHAGAS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
14	SOFIA VICTORIA ANDRADE DE SOUZA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
15	ALAN TAVARES SENA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
16	D O R I S FIGUEIREDO DE SOUZA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
17	ALESSANDRA A Z E V E D O CAVALLEIRO DE MACEDO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
18	CRISTINA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
19	ARTHUR CARLOS DOS SANTOS PANTOJA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
20	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
21	THAYANE LIMA ALFAIA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
22	P A L O M A JENIFFER COSTA DA SILVA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
23	H A L T A N E MONTEIRO DE ABREU	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
24	E D U A R D A R A M O S D E ANDRADE	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19

25	REBECA SALEM VARELA MELO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
26	M A R C I A C A R O L I N E B R A N D A O PEREIRA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
27	E D U A R D A S E R A F I M D E J E S U S F A R I A S	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
28	J A D E M A R I L I A G O N Ç A L V E S N O G U E I R A	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	18
29	G A B R I E L Y K A Y L A N E D O S S A N T O S A Z E V E D O	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	18
30	S U Z Y E L L E N D O S S A N T O S L A V A R E D A	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	18
31	R A Y S S A C H R I S T I N A L O B O D A S I L V A	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	18
32	D I E G O G O M E S D A S I L V A P O N T E S	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	18
33	N I L D L A N A B R I T O G O M E S	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	18
34	P A M E L A M O N I Q U E B A R R O S B R A G A	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
35	B A R B A R A L O H A N A M E R C Ê S S O A R E S	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
36	M I L I A N A L U A N D A A R A Ú J O B A R B O S A	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
37	I S A B E L L E R A M O S D V A S C O N C E L O S	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
38	K A T Y A N A C O R R E A	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17

39	JAMILLE PAOLA S O A R E S NASCIMENTO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
40	J O H V A N A G U T E M B E R G MORAIS LIMA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
41	E L A I N E F E R N A N D A C A R V A L H O ALCÂNTARA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
42	SAMIRA SUELY GAVINHO GOMES FERREIRA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
43	EMANUELE DE NAZARÉ LOPES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
44	RILARI VITORIA S O U S A D O CARMO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	17
45	M A R I V A N CASTRO DOS PRAZERES	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
46	DINELMA DE J E S U S GONÇALVES	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
47	PAULA REANNY FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
48	BIANCA VITORIA ALVES RIBEIRO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
49	SILVIA MARIA ROSÁRIO DA SILVA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
50	NIVIA MARIA LISBOA SANTA ROSA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
51	E S T E F A N Y C A R O L I N E PADILHA COSTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
52	ALEX BRUNO M A I A VASCONCELOS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16

53	ELOISE DA SILVA SANTIAGO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
54	SIDNEY NATAN N O N A T O CAVALHEIRO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
55	KAMILA CRISTINA N U N E S D E OLIVEIRA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
56	ADRIELLY IVANA DE MENEZES CARDOSO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
57	J U C I L A N N E PRISCILLA ALVES DA COSTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
58	A D R I E N E MOREIRA DE A L M E I D A SANTOS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
59	KEILA RAQUEL PEREIRA DANTAS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
60	LYANGE VEIGA LIMA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
61	T H A L Y T A GABRIELLE N E V E S DAMASCENO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
62	CASSIA CAMILA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
63	S A N D E R S O N WILLAM SANTOS DA COSTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
64	J E M I M A GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
65	MONIQUE SOUSA DA COSTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
1	CLARA MARIA ALVES GIMENES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	28
2	AMANDA AGUIAR DOS SANTOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	26
3	R A F A E L A	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	25

	BEATRIZ LIMA CORRÊA			
4	ANA ALAYDE GOMES DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	25
5	YAGO CARVALHO DO NASCIMENTO PORTELA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	24
6	CAMILE VITÓRIA F R E I R E CARDOSO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	24
7	M A R C E L A PANTOJA FARIAS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	24
8	N A T A L I A S U E L L E N PANTOJA FREIRE	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	24
9	MARIA LUCIANA D A S I L V A BITENCOURT	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	24
10	VANESSA SOUZA GOMES DE MELO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
11	R E B E C A F E R N A N D E S ALCOLUMBRE	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
12	LUISA SILVA BRAGA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
13	H E R C U L E S RODRIGUES DOS SANTOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
14	ANDRE ROBERTO DIAS FILHO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
15	PAULA FABIANA DE OLIVEIRA PALHETA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
16	G A B R I E L A P O N T E S D A SILVA CHAVES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
17	TAMIRES COSTA MENDES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
18	PEDRO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23

19	JHENIFFER DENISE SOUZA DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
20	JACQUELINE COSTA OLIVEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
21	ELISSANDRA LIMA DE SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
22	MARIELY DA SILVA CIRILO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
23	ALICE PINZ KLEMANN	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
24	DANIELLE FERRAZ MOTA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
25	MARIA CECÍLIA SILVA NUNES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
26	GABRYELA BEZERRA DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
27	CLARICE QUARESMA DIAS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
28	LEONARDO KLAUTAU SANTOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
29	ALANES JOAQUINA DA COSTA PINON	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
30	NINA FAYAL DE CASTRO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
31	ANGELO PANTOJA BASTOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
32	PAOLLA REIS MACHADO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
33	YASMIN CUNHA BARROS MOURA ZHLUTH	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
34	PATRICIA DA SILVA COUTINHO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
35	MARCELA VIEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21

	PASTANA			
36	A U R E A G O N Ç A L V E S LIMA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
37	ANA BEATRIZ A M O R I M GUIMARAES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
38	MARIA PAULA SILVA DO CARMO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	21
39	NICOLE SAUMA BENTES FREITAS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
40	L A R Y S S A J U L I A N A M O R E I R A SARMENTO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
41	JOSE FURTADO BELÉM FILHO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
42	L U D M Y L L A C O E L H O MACHADO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
43	GIOVANNA MARIA DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
44	LUANA GLEICE MACIEL LIMA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
45	ARTHUR COSTA E SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
46	ALLYNE PINTO RODRIGUES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
47	V I C T O R R O D R I G U E S DONATI	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
48	A N G E L I C A R O D R I G U E S SIQUEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
49	ANA CAROLINA BRITO DOS ANJOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
50	ALLANA MATIAZE VERAS	PSICOLOGIA	PA - BELEM -	20

51	VIRGINIA LOPES DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
52	MANOELA SERRA GUIMARAES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
53	JULIA ALVES MAGALHAES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
54	KETRIN DANIELY VASCONCELOS PANTOJA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
55	MARIA EDUARDA B A R B O S A SANTOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
56	G I O V A N N A O L I V E I R A MÁCOLA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
57	F A B I A N A F E R N A N D E S MATOS GUERRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
58	ADRIANY COSTA LIMA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
59	R O G E R T O A Z E V E D O BURLAMAQUI FREIRE	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
60	LUISA MARIA RABELO CONOR	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
61	MANUELLE SILVA REIS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
62	LEANDRO FARIAS NOGUEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
63	DANIEL WYLLYAN IUB DOS REIS DE MESQUITA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
64	C L A R A STEPHANIE DE O L I V E I R A PEREIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
65	R E N A T A FERREIRA RAIOL	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
66	MARIA ADYLIANE	PSICOLOGIA	PA - BELEM -	19

	DE SOUZA COSTA			
67	FLAVIA MARINA SILVA MESQUITA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
68	MARIA EDUARDA COELHO SEGUIN DIAS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	19
69	ELYNE YASMIM SOUSA DOS REIS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
70	SINDIA LEONOR SALES DE PAULA E SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
71	ANA PAULA DA SILVA MODESTO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
72	VIVIANE YASMIN DE QUEIRÓZ WAN-MEYL	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
73	MANOELE DE N A Z A R É PORTILHA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
74	VICTORIA VIRNA RIBEIRO RIBEIRO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
75	ADRIELLY SILVA BARREIROS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
76	ANDRIELHE VANSILER DE ANDRADE	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
77	SAMIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
78	EMILLY EDUARDA LIMA AMARAL	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
79	ARTUR PABLO SALES DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
80	M A T H E U S OLIVEIRA DE QUEIRÓZ	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
81	MARIA GABRIELA B O U R C A O S P O N T E D E SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
82	JAMILLE ALICE	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17

	MAGALHÃES BASTOS			
83	PAULO MALVEIRA COSTA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
84	MONALISA SILVA LOPES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
85	ISABELLA NOGUEIRA BRAVIM	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
86	WANNE CRISTINE DA COSTA GOMES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
87	MARIA CAROLINA MALCHER DE AQUINO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
88	GABRIELA SILVA BARROS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
89	VALENTINA ATHAYDE DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
90	CAUAN FELIPE PONTES RIBEIRO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
91	MAYARA DA SILVA GONCALVES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
92	LUCAS SOUSA DE FREITAS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
93	LETICIA PINHEIRO ROCHA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
94	EMILLY CRISTINA COSTA FIGUEIREDO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
95	ALICIA AYUMI DE ASSIS SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
96	MINEIA PEREIRA GOMES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
97	VALNISE MIDELI PINHEIRO SANTOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16

98	JEAN GABRIEL DE OLIVEIRA MOTA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
99	JOYCE KELLY C A R D O S O SERRAO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
100	ALICE LOPES LEÃO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
101	NELIANE COSTA CARVALHO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
102	ADELIA LYANDRA MELO LOBO DE FIGUEIREDO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
103	G A B R I E L L Y GARCIA PINTO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
104	INAE MARQUES DE SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
105	JULIA TEODOSIO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
106	E S T E F A N Y CAMILLE SILVA COELHO DA COSTA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
107	FRANCISCO A S S I S D O S SANTOS NETO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
108	J U R I A N E C A R O L I N E BLANCO DE SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
109	W I L I A N N Y FURTADO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
110	A L E S S O N GABRIEL DOS SANTOS RAMOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
111	YANN AUGUSTO DONZA OLIVEIRA DE SOUZA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
112	JULYANNA SILVA NASCIMENTO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
113	NICOLE CARINA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15

	PANTOJA FARIAS			
114	L U E N E AMANA JÁS DE ALENCAR	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
115	DIEGO VINICIUS G U E D E S D SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
116	ANGELA AMORIM RODRIGUES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
117	W I L L I A M N I C K S O N MENDEZ ABAL RÊGO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
118	L A R T I S S A FERREIRA VAGO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
1	LEONARDO DA SILVA PINHEIRO	R E D E D E COMPUTADORES	PA - BELÉM -	24
2	EDUARDO DE LIMA SOARES	R E D E D E COMPUTADORES	PA - BELÉM -	15
1	ANA CLARA P A R A E N S E SANTOS	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	27
2	NAOMI CUNHA DINIZ	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	24
3	CAMILI LIANDRA DOS SANTOS PAIVA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	24
4	VINICIUS DA S I L V A RODRIGUES	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	23
5	LUANA RAMOS DA SILVA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	22
6	ADRIANE NEVES DE SOUSA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	22
7	LIS STHEFANY D A S I L V A MOCBEL	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	20
8	ERICK PINTO ALVES	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	20
9	ANA PAULA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	19

	C O E L H O ALBUQUERQUE			
10	H I R L A N A KAMILLY DA SILVA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	17
11	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	17
12	ANNE KAROLINE MACIEL SERRÃO	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	17
13	CAMILA SILVA MATOS	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	16
14	VANESSA VALE COSTA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	16
15	EMILLY VIEIRA SOUZA	SECRETARIADO	PA - BELÉM -	15
1	ALZINEIDE MARIA DE MORAIS CORDEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	25
2	R H A Y N A THAYSSA LOPES BARROSO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	24
3	BARBARA LUIZA SOUZA GUEDES	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	24
4	ELIS ÂNGELA FERNANDES VIEIRA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	24
5	LYGIA GABRIELA ELUAN DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	22
6	RAYANNY DE ARAÚJO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	22
7	PAULA RAYANE PAIXÃO COSTA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	22
8	WILIAN DA CRUZ MONTEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	21
9	M I C H E L E ALESSANDRA SENA DE JESUS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	21
10	M A R I L T A CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELEM -	21

	COSTA			
11	BIANCA MARTINS V I E G A S PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	21
12	MAYRA CRISTINA FONSECA DA FONSECA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	21
13	LORRANE THAIS A N T U N E S BASTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	20
14	C A R L O S ALESSANDRO DUARTE	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	20
15	B E N E D I T A NATALIA GOMES TOSCANO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	20
16	KAUA KAIKY SANTOS DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	20
17	IZABEL CRISTINA DOS A N J O S MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	20
18	C L A R A D O SOCORRO MAIA MAUES	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	20
19	KATIANE DE JESUS SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
20	MARTA LORRANA SOUZA BARROS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
21	A C I L E N E RANIERE DE O L I V E I R A ODORÍCIO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
22	F E R N A N D A C A R D O S O BRASIL	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
23	CARLA RAFAELA M E D E I R O S GARCIA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
24	ERIANE PINTO DA CUNHA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19

25	G T O V A N N A MARTINS LEBRE	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
26	LWELLIGTON JOSÉ RAMOS ASSUNÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
27	ELIANE BAILAO RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
28	ALINE PAES B A R R E T O MARQUES DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
29	M A R T I A D E NAZARE PEREIRA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
30	R O B E R T A LORRANA DA SILVA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
31	L A R T I S S A KEROLLEN DA MATA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
32	THAYNA SILVA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
33	A N A J U L I A CORDEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	17
34	AMANDA MAIARA CARDOSO MUNIZ	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	17
35	WELLINGTON C A R L O S RODRIGUES SILVA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	17
36	THAYANA SÂMILI FARIAS LOBATO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	17
37	C L A U D I O VINICIUS LOPES COSTA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	17
38	CAMILY FARIAS DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	17
39	SABRINA PORTAL DA PAIXÃO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
40	EMILLY MAYARA A M O E D O	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELEM -	16

	ERVEDOSA			
41	DEIZEA NE LAZIGNE LARRAT ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
42	LAYSE MORAIS DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
43	GYSLANE DO S O C O R R O RODRIGUES DE MENDONÇA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
44	A L Y N N N E WHILTNEY SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
45	ELIZANGELA DO SOCORRO SENAS PUEYO COSTA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
46	ISABELE DE LIMA GOMES	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
47	Y A G O D E OLIVEIRA COSTA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
48	A M A N D A D A COSTA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
49	ISABELA FLAVIA DE CARVALHO AFONSO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
50	M I L E N A L O U R E I R O PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
51	M A Y A R A A N T O N I A FERNANDES DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
52	ANA CLEIDE ESTUMANO LEAL	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
53	K A M T L A D E SOUSA RAMOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
54	INGRID BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
55	DANIELY CABRAL NEPOMUCENO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELEM -	15

56	ALESSANDRO FARIAS VIEIRA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
57	MARLENE LOPES MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
58	D A N I E L A D H E Y C I A N E R I B E I R O PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
1	G A B R I E L E SALAME MORAES	S E R V I Ç O S J U R Í D I C O S CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - BELÉM -	18
2	BIANCA DE SOUZA CORREA DA SILVA	S E R V I Ç O S J U R Í D I C O S CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - BELÉM -	16
3	ELIZANGELA DA SILVEIRA SOUZA	S E R V I Ç O S J U R Í D I C O S CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - BELÉM -	16
1	JOAO VICTOR BARROS GUEDES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	27
2	FELIPE BARBOSA ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	24
3	GABRIEL DA SILVA NEVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	23
4	FERNANDO LUIZ L O P E S CARVALHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	23
5	R O B E R T CHRYSTIAN DA CRUZ FEIO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	22
6	B R U N A M A C H A D O BEZERRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	22
7	MAYARA CUNHA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	21
8	DEYVID DANIEL C A R V A L H O CORRÊA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	21
9	RAUL VALENTIM	SISTEMAS DE	PA - BELÉM -	20

	P E R E I R A OLIVEIRA	INFORMAÇÃO		
10	ANA PAULA DE SOUSA SARAIVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	20
11	ISABEL LIMA DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	20
12	AMANDA SORAIA MACIEL AMARAL DOS PASSOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	20
13	BRENNO DE SOUZA PANTOJA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	19
14	M A R C I A FERNANDA A N D R A D E CAMPOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	19
15	M A R C I O ALEXANDRE GIBSON SOUSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	18
16	JOSE HENRIQUE D A C O S T A FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	18
17	ANDRÉ MENEZES DE OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	18
18	LUCIANE HELENA FERREIRA NERY	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	17
19	YAN MATHEUS DA SILVA BLANC	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	17
20	WANDERSON CARLOS AVELAR DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	17
21	V I N I C I U S B A R R O S MAGALHÃES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	16
22	ARTUR DINIZ ARAÚJO DE VILHENA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	16
23	LUIS EDUARDO PINHEIRO E SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	16
24	ALESSANDRO P E R E I R A	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELEM -	15

	GUIMARAES			
25	RHAEL VICTOR M A R T I N S PEREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	15
1	J U L I A R O D R I G U E S GADELHA	DIREITO	P A BENEVIDES -	21
2	FAGNER DOS S A N T O S VERÇOSA	DIREITO	P A BENEVIDES -	18
3	LUANE RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	P A BENEVIDES -	17
4	DAILANE GLENDA SANTOS DE OLIVEIRA	DIREITO	P A BENEVIDES -	16
5	LUAN GOMES DE SOUZA	DIREITO	P A BENEVIDES -	15
1	LUIZA HELENA NEVES LORENZO	SECRETARIADO	P A BENEVIDES -	20
1	K E M Y L L E BYANKA GOMES FELIX	ENSINO MÉDIO	PA - BONITO -	17
1	JOSE VENANCIO REIS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA -	27
2	MELQUISEDEQUE SILVA FERREIRA MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA -	25
3	G A B R I E L SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA -	23
4	M A R C O S V I N I C I O S BORGES REIS	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA -	20
5	ANA CLARA DA SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA -	19
6	P A U L O G U I L H E R M E LOPES ALVES	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA -	19
7	MARIELE COSTA LIMA	ENSINO MEDIO	PA - BRAGANÇA -	18

8	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	18
9	BRUNO RENAN COSTA SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	17
10	HELOISA FARIAS RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	16
11	GABRIELLE DA SILVA A PENAFORTE	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	15
12	LEONARDO SANTOS DE ASSIS	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	15
13	ALANA SALES	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	15
14	MARIA ELOISE SILVA DA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - BRAGANÇA	15
1	JEAN DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	PA - BRAGANÇA	22
1	ANA PAULA FERREIRA SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BRAGANÇA	17
1	BATRIZ SOUZA HUGUENIN	DIREITO	PA - BRASIL NOVO -	20
2	RAILA ROSA FRANCA CARDOSO	DIREITO	PA - BRASIL NOVO -	20
3	HUGO ALVES MENEZES	DIREITO	PA - BRASIL NOVO -	16
4	ALEXIA SILVA SOUSA	DIREITO	PA - BRASIL NOVO -	15
1	GABRIELLY SOUSA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	23
2	ELLEN JULIA ANDRADE DIS	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	23
3	BLAYAN WENDEL DA SILVA BENJAMIN	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	22
4	DANIEL PEREIRA GUIMARÃES	ENSINO MEDIO	PA - BRASIL NOVO -	20

5	ANALIS COSTA MARTINS	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	19
6	HALLANA SILVA DIAS	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	17
7	MARIA CANDIDA COELHO DE ARAÚJO	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	15
8	HUGO LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - BRASIL NOVO -	15
1	ANA PAULA MACIEL SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BREU BRANCO -	24
1	ANA CLARA DA SILVA SOUZA	DIREITO	PA - BREU BRANCO -	22
2	SÁLUA KAMILLY ALVES BRASIL	DIREITO	PA - BREU BRANCO -	21
1	MICHELE DA CONCEIÇÃO BORGES CARVALHO	ENSINO MÉDIO	PA - BREU BRANCO -	20
1	ADRIANO JOSÉ E CUNHA TEIXEIRA	DIREITO	PA - BREVES -	24
2	EMILLY PEREIRA DA SILVA	DIREITO	PA - BREVES -	22
3	DAIANE VIEIRA LEÃO	DIREITO	PA - BREVES -	17
4	HIANE RAFAELE SANTOS DOS SANTOS	DIREITO	PA - BREVES -	16
5	MARCELA LOPES RIBEIRO	DIREITO	PA - BREVES -	15
1	EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - BREVES -	18
1	NAYRA RAFAELA DE LIMA E LIMA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BREVES -	21
1	ALEXSANTO NASCIMENTO DA SILVA	SERVIÇOS JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - BREVES -	28

1	SAMARA DOS REIS MARTINS	DIREITO	PA - BUJARU -	19
2	A L D R I N CONCEIÇÃO BARROS	DIREITO	PA - BUJARU -	19
1	M A Y S A M E S Q U I T A COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - CACHOEIRA DO ARARI -	24
1	PAULO VICTOR A S S U N C A O RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	PA - CAMETÁ -	21
1	ADRIELLY DO CARMO VEIGA POMPEU	ENSINO MÉDIO	PA - CAMETÁ -	20
2	L A R T I S S A MONTEIRO LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - CAMETÁ -	18
3	R O G E R I O FREITAS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - CAMETÁ -	18
4	R A F A E L RODRIGUES DA TRINDADE	ENSINO MÉDIO	PA - CAMETÁ -	17
1	JESSE LEAO POMPEU	PEDAGOGIA	PA - CAMETÁ -	19
2	ROSANE CAMILE SOUSA COELHO	PEDAGOGIA	PA - CAMETÁ -	19
3	ROSANGELA DE NAZARÉ DA S U L V A RODRIGUES	PEDAGOGIA	PA - CAMETÁ -	18
4	ANA FLAVIA DE SOUZA MORAES	PEDAGOGIA	PA - CAMETÁ -	16
1	B I A T R I Z F O N S E C A AMARAL	SERVIÇO SOCIAL	PA - CAMETÁ -	19
1	ANA BEATRIZ VIANA FERRAZ	DIREITO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	27
2	B R U N O F U R T A D O S GLATT	DIREITO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	26

3	JUCIVALDO COSTA PINHEIRO	DIREITO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	20
4	ERICK ELIEZER MIGUEL DO NASCIMENTO NETO	DIREITO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	17
1	JULIO DA ROCHA BARROS	ENSINO MÉDIO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	16
2	HEITOR DA ROCHA BARROS	ENSINO MÉDIO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	15
3	RAFAEL BRITO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	15
1	RAPHAEL FREITAS BARBOSA	SECRETARIADO	PA - CANAÃ DOS CARAJÁS -	20
1	CISINANDO THALLIS QUEIROZ FERREIRA	DIREITO	PA - CAPANEMA -	24
2	LETICIA DO NASCIMENTO SOEIRO FERREIRA	DIREITO	PA - CAPANEMA -	21
3	MARCELA NAYARA MORAIS DA COSTA	DIREITO	PA - CAPANEMA -	17
4	HENZZO FERMAT SOUZA DUARTE	DIREITO	PA - CAPANEMA -	16
1	SARAH SAYURIN NITTA VERISSIMO	ENSINO MÉDIO	PA - CAPANEMA -	22
2	MAYSA GABRIELLE SOUSA SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - CAPANEMA -	19
1	ISABELA GONÇAVES DO LIVRAMENTO	PEDAGOGIA	PA - CAPANEMA -	22
1	RAYNAN DA SILVA FARIAS	DIREITO	PA - CAPITÃO POÇO -	18
1	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - CAPITÃO POÇO -	24

2	D É B O R A S A B R I N A BARROSO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - CAPITÃO POÇO -	22
3	BEATRIZ ARAUJO DE MIRANDA	ENSINO MÉDIO	PA - CAPITÃO POÇO -	21
4	Y W K A R E N GABRIELLY DA S I L V A ASSUNCAO	ENSINO MÉDIO	PA - CAPITÃO POÇO -	21
5	ANA LIVIA DOS REIS BALBINO	ENSINO MÉDIO	PA - CAPITÃO POÇO -	19
6	LUZIA EVELLYN M E N E Z E S MAGALHÃES	ENSINO MÉDIO	PA - CAPITÃO POÇO -	18
1	M I K A E L E NATALIE SILVA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	P A CASTANHAL -	16
1	IZABEL VITORIA RODRIGUES FREIRE	DIREITO	P A CASTANHAL -	28
2	BIANCA DO NASCIMENTO ESCOSSIO	DIREITO	P A CASTANHAL -	27
3	CAMILLY DE OLIVEIRA ROCHA	DIREITO	P A CASTANHAL -	25
4	JULIA STEFANY DA SILVA DIAS	DIREITO	P A CASTANHAL -	25
5	AIMEE MEGUMI M E N D E S YANAGIYA	DIREITO	P A CASTANHAL -	24
6	DAVIDSON M A X I M U S S A N T O S PINHEIRO	DIREITO	P A CASTANHAL -	24
7	T A Y N A R A SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	23
8	S A B R I N A RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	23
9	NATALIA DE JESUS DE SOUZA	DIREITO	P A CASTANHAL -	23

	MORAES			
10	LIVIA RAFAELA PEIXOTO DOS SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	-22
11	A D R I D Y CATARINE DE O L I V E I R A ALENCAR	DIREITO	P A CASTANHAL -	-22
12	T H A I N A R A CARMEM SILVA RODRIGUES	DIREITO	P A CASTANHAL -	-22
13	ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	-22
14	AMANDA DE F R E I T A S RODRIGUES	DIREITO	P A CASTANHAL -	-22
15	H I R O S H I CORREIA MISE	DIREITO	P A CASTANHAL -	-22
16	JAMILE SILVA OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	-21
17	NICOLY REBECA D A S I L V A OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	-21
18	ERIC SANTOS GARCIA	DIREITO	P A CASTANHAL -	-21
19	ADAILTON DO S O C O R R O SANTOS PAIVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	-20
20	JULIANA DA SILVA SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	-20
21	R A F A E L A FERREIRA DO ROSÁRIO	DIREITO	P A CASTANHAL -	-20
22	INGRID ZUQUETO	DIREITO	P A CASTANHAL -	-20
23	K E N N E D Y MATHEUS CRUZ CARDOSO	DIREITO	P A CASTANHAL -	-20
24	POLIANA LOPES TEIXEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	-20

25	JOAO VITOR SILVA BARRETO	DIREITO	P A CASTANHAL -	20
26	MATHEUS BRITO OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
27	PHILIPPE ROSA PORTELA	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
28	BRENDA VITORIA APARECIDA DE SOUSA	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
29	ANA MARIA CARVALHO FRANÇA	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
30	HAYNA TAYSSA DANTAS DE OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
31	MARIELLI PAIVA REIS	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
32	EMILLY VICTORIA COSTA CABRAL	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
33	LARISSA VITORIA MACHADO QUADROS	DIREITO	P A CASTANHAL -	19
34	ADRIA SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	18
35	FLAVIO ROGER PERALTA SALAZAR	DIREITO	P A CASTANHAL -	18
36	VINICIO KAUA XAVIER DA SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	18
37	FERNANDA CORDEIRO ASSUNÇÃO	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
38	FILIFE AZEVEDO DOS SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
39	MARIA GECIANE DE MOURA DIAS	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
40	THAMIRES LIMA MOREIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
41	MARIA STELA	DIREITO	P A	17

	SILVA DIAS		CASTANHAL -	
42	ANTONIO VICTOR REIS PINHEIRO	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
43	IASMIM DANIELLY GOMES DIAS	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
44	CARLA VICTORIA FREIRE DO CARMO	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
45	DANIELA DA SILVA MENDES	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
46	ELIEDSON AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
47	CLAUDIA YASMIN FIM GONÇALVES	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
48	AMANDA CAROLINE BRAGA CORREA	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
49	ELIELSON SILVA DOS SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
50	ALEF GABRIEL CARDOZO COSTA	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
51	REGINALDO FRANCISCO FERREIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
52	JULIANA DA ROCHA OEIRAS SOUZA	DIREITO	P A CASTANHAL -	17
53	VICTORIA CAMILLE RODRIGUES MARTINS	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
54	BRENDA GABRIELE CONCEIÇÃO DAMASCENO	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
55	PEDRO VINICIUS SANTA BRIGIDA DE SOUZA	DIREITO	P A CASTANHAL -	16

56	GABRIELA ABREU OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
57	ADRIENE PANTOJA DE OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
58	ANA BEATRIZ SOUZA QUEIROZ	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
59	HITALO RENAN NEGRÃO DA SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
60	ELIANY CAMILE BATISTA COSTA	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
61	MACKENZIE DA SILVA DANTAS	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
62	HELENA GABRIELLY DE MORAES FRANCO	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
63	DIRLLAN CORECHAD GOMES	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
64	MAYARA SILVA E SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
65	AMANDA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
66	REBECA ISABELLE FERREIRA DE ANDRADE	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
67	RAYANE NATHIELLY OLIVEIRA MARINHO	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
68	SHEILA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
69	RIQUELME GUSTAVO GUIMARÃES ARAÚJO	DIREITO	P A CASTANHAL -	15

70	RAYANNE MARIA DOS SANTOS CARRÉRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
71	HEVELYN DE CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	DIREITO	P A CASTANHAL -	15
1	V I V I A N NASCIMENTO BATISTA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	25
2	ANA LAURA FREIRE DO CARMO	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	23
3	MARIA CLARA P I N H E I R O XAVIER	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	22
4	EMILLY GLENDA M O R A E S ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	21
5	SAMYA SILVA E SILVA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	18
6	RAISSA AGUIAR RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	18
7	A N T O N I O MÁRCIO DE S O U S A FERREIRA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	18
8	MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	17
9	GABRIELLY	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	17
10	KEISLEM BIANCA VIEIRA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	16
11	FELIPE WILLIAN S A R A I V A OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	15
12	CARLOS MALONE P E R E I R A D E OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A CASTANHAL -	15
1	BRUNA SILVA BARROSO	PEDAGOGIA	P A CASTANHAL -	18
2	FABIOLA SOUZA	PEDAGOGIA	P A	17

	DA SILVA		CASTANHAL -	
3	V A N E S S A OLIVEIRA DA SILVA REIS	PEDAGOGIA	P A CASTANHAL -	15
1	GAIA AURORA C A R V A L H O FRANÇA	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	24
2	G A B R I E L SILVERIO SILVA MOURA	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	20
3	L A R Y S S A VITÓRIA SILVA DA SILVA	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	19
4	SARA NATALY DE M O R A E S PEREIRA	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	19
5	K E Y L A N E GABRIELE	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	17
6	V I T T O R I A HOLANDA SALES	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	17
7	B E A T R Y C E ELLEM LOPES RAIZ	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	16
8	VALÉRIA DA SILVA TEIXEIRA	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	15
1	V I T T O R I A NASCIMENTO LIMA	SERVIÇO SOCIAL	P A CASTANHAL -	25
1	R I C H A R D K E L L O R Y FERREIRA RIBEIRO	DIREITO	P A CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -	28
2	G U S T A V O H E N R I Q U E VIEIRA MENEZES	DIREITO	P A CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -	23
3	N A T H A L I A BEATRIZ DE O L I V E I R A PEPPES	DIREITO	P A CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -	21
4	G I O V A N A MARANHÃO DOS SANTOS	DIREITO	P A CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -	21

5	F R A N K R O D R I G U E S N E G R I	DIREITO	P A - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -	18
1	A N A B E A T R I Z A L V E S D E S O U S A	DIREITO	P A - CURIONÓPOLIS -	19
1	A N D R E Z A V A Z D E S O U Z A	ADMINISTRAÇÃO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	17
2	A L I C I A N A S C I M E N T O D A C R U Z	ADMINISTRAÇÃO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
1	A L C Y A U G U S T O D I N I Z D A S I L V A	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	23
2	R A D I J A D E S O U Z A P E N A	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	23
3	J O A O G A B R I E L B A R R O S B O R G E S	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	23
4	P A U L A E D U A R D A D A R O C H A F E R R E I R A D O S S A N T O S	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	23
5	P A U L O H E N R I Q U E P I N H E I R O B A H I A	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	20
6	J H U L L I E D I A S G O M E S	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	20
7	K E L I N T O N M E S C O U T O D E M I R A N D A	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
8	A M A N D A R I C H E L L Y F E R R E I R A S A N T O S	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
9	E D D A J A Q U E L I N E S O U S A D E O L I V E I R A	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
10	R O B E R T L E N I L S O N F U R T A D O D O A M A R A L	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19

11	THOMAS BERGH DE SOUZA	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
12	FERNANDA SANMILLI REIS DE AZEVEDO	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	18
13	LUZIA BARBOSA FRAZÃO	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	17
14	MIKAELELY CHRISTINE SOUZA MORAES	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
15	DAYSEANE MAYARA DIAS FERREIRA	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
16	HEDYSLANE SALMA DA MATA MELO	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
17	JOEL LOURENÇO DA SILVA	DIREITO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
1	KAREN CRISTINA DOS SANTOS ROXO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	28
2	DEBORAH LORRANY DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	27
3	BRENO LUK GOMES COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	27
4	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	26
5	RAMIREZ FELIX DA SILVA LOBO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	26
6	SAMUEL MERIK NERI SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	25
7	PEDRO GUILHERME PANTOJA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	24
8	MANOELLE ALEXANDRA SENA DE JESUS	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	24

9	EVA GUIMARÃES UCHÔA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	23
10	VITOR EDUARDO MARQUES SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	23
11	VITOR FERREIRA LOPES	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	22
12	GLORIA JAMILY NASCIMENTO LOBO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
13	ROOSEWELT RODRIGUES E SILVA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
14	G A B R I E L CARLOS ROCHA VILLAMAR	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
15	E W E L Y N DANIELA NUNES DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
16	AMANDA SERRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
17	JOAO GABRIEL M A D E I R A VASCONCELOS	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
18	ENZO LOBATO PINTO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	20
19	PAULYNA HINATA F E R R E I R A FERNANDES	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	20
20	A L I S O N G U I L H E R M E XAVIER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
21	LIVIA VALES BELO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
22	ANDRE LUCAS M O N T E I R O MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
23	HIAGO CASTRO FREITAS	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
24	JOAO HENRIQUE C A R D O S O DAMACENO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19

25	DANIEL LIMA BEZERRA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	18
26	EDUARDO FERREIRA DE AZEVEDO DUDA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	17
27	QUEZIA VILHENA PANTOJA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	17
28	ALANNA SAMYA MARTINS MODESTO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	17
29	JOENNY SANTOS DA FONSECA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
30	JULIANA BARBOSA MENDONÇA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
31	VALDECI DE LINS RIBEIRO JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
32	MAYK DE OLIVEIRA MADUREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
33	YAN DA CONCEIÇÃO ABREU	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
34	NARYENE CAROLINE ROCHA DA SERRA	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
35	ANA LUIZA RODRIGUES RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
36	ADAN ANTUNES FARIAS	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
37	TELMA DO PILAR FERREIRA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
38	GUSTAVO LIMA ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
39	TALITA MAIARA NUNES VALE	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
1	JONAS FIALHO	PEDAGOGIA	PA - DISTRITO	23

	DO NASCIMENTO JUNIOR		DE ICOARACI	
2	ANA CAROLINA NASCIMENTO PALHA	PEDAGOGIA	PA - DISTRITO DE ICOARACI	19
3	GRAZIELLE FREIRE DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	PA - DISTRITO DE ICOARACI	16
1	FELIPE LEANDRO DE SOUZA	PSICOLOGIA	PA - DISTRITO DE ICOARACI	15
1	G T O V A N A CAROLINE DOS S A N T O S NASCIMENTO	SECRETARIADO	PA - DISTRITO DE ICOARACI	18
1	ANDREZA MATOS PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	PA - DISTRITO DE ICOARACI	21
2	GLENDA DO R O S A R I O TAVARES	SERVIÇO SOCIAL	PA - DISTRITO DE ICOARACI	20
1	LUCAS SAMUEL FERREIRA SILVA	DIREITO	PA - DISTRITO DE MOSQUEIRO	16
1	V A L E R I A D A N Y E L L E M A R T I N S RABELO	ENSINO MÉDIO	PA - DISTRITO DE MOSQUEIRO	22
1	T A M Y R E S MENEZES DE LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - GARRAFÃO DO NORTE -	26
2	RHASNA DA LUZ LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - GARRAFÃO DO NORTE -	21
3	M I K E L L E CAMILLA AMORIM DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	PA - GARRAFÃO DO NORTE -	16
1	LARISSA DA SILVA BRITO	DIREITO	PA - GOIANÉSIA DO PARÁ -	17
1	MARIA CLARA COSTA BARBOSA	DIREITO	PA - IGARAPE- AÇU -	18
2	J E S S I C A CARVALHO	DIREITO	PA - IGARAPE- AÇU -	16
1	LUANE PANTOJA FERREIRA	DIREITO	PA - IGARAPE- MIRI -	19

1	KATHLEEN DE JESUS CORRÊA PANTOJA	ENSINO MÉDIO	PA - IGARAPÉ- MIRI -	17
2	ADRIENNY M O R E I R A CORRÊA	ENSINO MÉDIO	PA - IGARAPÉ- MIRI -	15
1	V A N E S S A MICHELE LIMA GOMES	DIREITO	PA - INHANGAPI -	21
2	E N T H O N Y PANCCIO MOY RIBEIRO	DIREITO	PA - INHANGAPI -	15
1	JULIA DOROTH G O N Ç A L V E S AZEVEDO	DIREITO	PA - IPIXUNA DO PARÁ -	21
2	D A N I E L T O N MENDES DOS SANTOS	DIREITO	PA - IPIXUNA DO PARÁ -	19
3	HELOTZA DA SILVA COSTA	DIREITO	PA - IPIXUNA DO PARÁ -	15
4	JOSE HENRIQUE DE PAIVA LIMA	DIREITO	PA - IPIXUNA DO PARÁ -	15
1	JONAS OTAVIO SILVA CASTRO	ENSINO MÉDIO	PA - IPIXUNA DO PARÁ -	22
2	JAMYLLE CRISTIN COSTA CHAVES	ENSINO MÉDIO	PA - IPIXUNA DO PARÁ -	16
1	R A Y A N E ANTONIA DE SOUZA PENICHE	ENSINO MÉDIO	PA - IRITUIA -	15
1	HERICA CRISTINA P E R E I R A D E MOURA	ADMINISTRAÇÃO	PA - ITAITUBA -	19
1	JEAN MENDES DA SILVA	DIREITO	PA - ITAITUBA -	25
2	L U C I A N A F R A N C O SEVERIANO	DIREITO	PA - ITAITUBA -	23
3	SAMILA TALITA SANTOS ROCHA FERREIRA	DIREITO	PA - ITAITUBA -	21

4	Z E N E I D E SOARES ADEMAR	DIREITO	PA - ITAITUBA -	21
5	C A R L O S EDUARDO DOS S A N T O S RODRIGUES	DIREITO	PA - ITAITUBA -	21
6	R A I L A N E P I O T R O S K I GOMES	DIREITO	PA - ITAITUBA -	19
7	JOEL BORGES LOIOLA FILHO	DIREITO	PA - ITAITUBA -	19
8	NICOLE BRIGIDA DOS SANTO D	DIREITO	PA - ITAITUBA -	19
9	PAULO BRUNO M A R Q U E S LEITÃO	DIREITO	PA - ITAITUBA -	19
10	MARIA VITÓRIA LEÃO PORTO	DIREITO	PA - ITAITUBA -	18
11	AYLBE BEZERRA ARAÚJO DOS SANTOS	DIREITO	PA - ITAITUBA -	18
12	LARISSA EVENY BARATA ROCHA	DIREITO	PA - ITAITUBA -	17
13	YANKA AMORIM SILVA	DIREITO	PA - ITAITUBA -	16
14	VANDERSON P I R E S D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - ITAITUBA -	16
15	ANNE CRISTINE PEREIRA PINTO	DIREITO	PA - ITAITUBA -	15
1	R A I A N A FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	27
2	ANGLA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	25
3	ANA KAREM DE SOUSA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	25
4	LEANDRO DE SOUSA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	24

5	AKILLA ISABELLY G O N Ç A L V E S SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	19
6	CAUANE DOS SANTOS MENDES	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	18
7	H E L O I S A PEREIRA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	PA - ITAITUBA -	16
1	RAQUELMA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	PA - ITAITUBA -	15
1	RAFAELA SILVA MARQUES	DIREITO	P A ITUPIRANGA -	16
1	W E N D R I O BANDEIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - JACUNDÁ -	30
2	IAGO DE MATOS GONÇALVES	DIREITO	PA - JACUNDÁ -	16
1	ALINE FARIAS DE MORAES	ENSINO MÉDIO	PA - JURUTI -	21
2	RITA MARIA M O R A E S MOUTINHO	ENSINO MÉDIO	PA - JURUTI -	16
1	B I A N C A T R I N D A D E FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	PA - LIMOEIRO DO AJURU -	19
1	LUCAS FELIX DOS SANTOS	DIREITO	PA - MAE DO RIO -	20
1	PEDRO LUCAS ARAÚJO ROCHA	ENSINO MÉDIO	PA - MAE DO RIO -	27
2	AROLDY DOS R E M É D I O S PEREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MÃE DO RIO -	21
1	CARLA VITORIA M A R T I N S VASCONCELOS	ENSINO MÉDIO	P A MAGALHÃES BARATA -	19
2	J H O N A T A S WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A MAGALHÃES BARATA -	18
3	JULIO DANTAS PINHO FERREIRA	ENSINO MEDIO	P A MAGALHÃES	-18

			BARATA -	
1	JULIANA MARTINS VASCONCELOS	SERVIÇOS JURÍDICOS E CARTORÁRIOS NOTARIAIS	PA - MAGALHÃES BARATA -	18
1	AYSHA ADRIELLY GUIMARÃES POMPEU	DIREITO	PA - MARABÁ -	26
2	ANA FLAVIA LOPEZ GONÇALVES	DIREITO	PA - MARABÁ -	25
3	VITORIA THAISSA PACHECO SOUSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	24
4	JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	DIREITO	PA - MARABÁ -	24
5	MARIA CLARA CABRAL SALAME	DIREITO	PA - MARABÁ -	23
6	DAPHYNE EVILLY CHAVEZ RODRIGUES	DIREITO	PA - MARABÁ -	23
7	JAILSON DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	DIREITO	PA - MARABÁ -	23
8	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	DIREITO	PA - MARABÁ -	23
9	KEMELLY DE SOUSA COSTA	DIREITO	PA - MARABÁ -	23
10	SILAS DANIEL CARVALHO COSTA	DIREITO	PA - MARABÁ -	22
11	VITÓRIA FERREIRA MENDES	DIREITO	PA - MARABÁ -	22
12	LAURA GOMES DA PAZ	DIREITO	PA - MARABÁ -	22
13	AVILA BEATRIZ DA SILVA ARAÚJO	DIREITO	PA - MARABÁ -	22
14	HANNA H	DIREITO	PA - MARABÁ -	22

	M O H A M A D BIRANI			
15	D O N I Z E T E BEZERRA LIMA	DIREITO	PA - MARABÁ -	21
16	AFRANIO TADEU GARCIA JÚNIOR	DIREITO	PA - MARABÁ -	21
17	L E Y L S O N G O N Ç A L V E S GARCIA	DIREITO	PA - MARABÁ -	21
18	S E I T O K U ARAKAKI NETO	DIREITO	PA - MARABÁ -	21
19	CLARISSE SILVA PINTO	DIREITO	PA - MARABÁ -	21
20	PEDRO ENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ	DIREITO	PA - MARABÁ -	21
21	RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO PASSOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
22	A D R Y A N GABRIEL DE O L I V E I R A VASCONCELOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
23	LUAN SILVESTRE CONSTANTINO	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
24	LORENA FANTINY S A N T A N A T R A J A N O BORGES	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
25	M I L E N A RAYNARA BRAZ PINHO	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
26	E D U A R D O G O M E S D E ALMEIDA	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
27	E L E I D I A N E GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
28	IGOR MORAES SOUSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
29	E M I L H A D A	DIREITO	PA - MARABÁ -	19

	COSTA PEREIRA			
30	ISADORA BRITO SANTOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
31	GRAZIELLY LEITAO DE SOUSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
32	KAROL BEZERRA DE SOUZA	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
33	NATHALIA SANDES SOARES	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
34	VALERIA KARINE ALVES CORREIA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
35	JOSE XAVIER ALMEIDA NETO	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
36	RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
37	CARLOS EXPEDITO ALENCAR SOARES	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
38	JAILA MORAIS LIMA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
39	LUIZ FERNANDO SILVA DE CASTRO	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
40	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
41	LAURA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
42	CATO IGOR RIBEIRO DA SILVA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
43	MARTIA GRAZIELLE RODRIGUES DE SOUSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
44	GUSTAVO SOUZA DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
45	LETTICIA RAMALHO JADÃO	DIREITO	PA - MARABÁ -	17

46	EMILLY EDUARDA SANGUINETTE SOUZA	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
47	ISIS SAMPAIO SOUZA	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
48	S U E M I L L Y COSMO ALVES	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
49	VITORIA ARRUDA DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
50	R E B E C A SATURNINO DE SOUZA	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
51	GILY VILENEVE A R A U J O P I A U I L I N O JUNIOR	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
52	ANNA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
53	E D U A R D A P E R E I R A MARINHO	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
54	B E N E D I T O CHAGAS DA SILVA	DIREITO	PA - MARABÁ -	17
55	E D U A R D O BECKMAN DOS REIS CAPUCHO	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
56	LOURENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
57	ALESSANDRA CAMPELO LOPES GOMES	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
58	G I O V A N N A F L O R Ê N C I O VIDAL ARAÚJO	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
59	BRUNA TALINE NOLETO DE MORAIS	DIREITO	PA - MARABÁ -	16

60	CARSON LIMA SILVA	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
61	GEORGENYS H A L A N O T A V A R E S RIBEIRO	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
62	CAIO HENRIQUE SENA LIMA	DIREITO	PA - MARABÁ -	16
63	ELIFELETHY LUANNE FREITAS DE ASSIS	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
64	S U E L L E N CRISTHINA Q U E I R O Z PEREIRA	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
65	ANA ESTER N O R O N H A SOBRAL	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
66	G A B R I E L MORAES SILVA DE BARROS	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
67	HEMILLY SOUZA BAHIA	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
68	A M A N D A C R I S T I N A ARAÚJO DOS SANTOS DA ROSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
69	ELOISA CRISTINA SOUSA DIAS	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
70	L I Z A N D R A RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
71	ADRIENE SA DOS SANTOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
72	M A R C E L L A RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
73	AYLLIN CAMILE D E M A T O S PORTÉGlio	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
1	A M A N D A D E	ENSINO MEDIO	PA - MARABÁ -	27

	FREITAS JARDIM			
2	GUSTAVO SILVA PIVA SIMONI	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	24
3	ANNE CAROLINE M E N D E S GOMES	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	23
4	ANA CAROLINE DA SILVA FLOR	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	22
5	M I K A E L L E G O M E S CAVALCANTE	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	21
6	BRENDA VITORIA DOS SANTOS MOREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	20
7	WICTOR HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	18
8	T A L L Y A GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	17
9	FELIPE LOPES OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	16
1	MAISA DOS S A N T O S BANDEIRA	PEDAGOGIA	PA - MARABÁ -	18
2	M A R T A D A C O N C E I Ç Ã O BERNARDINO	PEDAGOGIA	PA - MARABÁ -	18
3	KEVILA PEREIRA AGUIAR	PEDAGOGIA	PA - MARABÁ -	15
4	DEBORA EVELYN LIMA DE SOUSA	PEDAGOGIA	PA - MARABÁ -	15
1	JOAO ALBERTO V I A N A D O CARMO	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	25
2	L A R A D E OLIVEIRA SILVA	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	23
3	M A R C U S VINÍCIUS	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	20
4	DEBORA CHAVES	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	19

	DA SILVA			
5	L O H A N A C R I S T I N A PEREIRA REIS	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	19
6	MATHEUS DE A L M E I D A PEREIRA	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	18
7	N I L T O N GUILHERME F E R R E I R A BARROS	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	18
8	JOAO VICTOR DE MELO LEÃO	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	17
9	B I A N C A BARRETO DA SILVA ROCHA REIS	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	17
10	NICOLLY DUTRA PINTO	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	16
11	G R A S I E L A PEIXOTO DA C O S T A LOURENÇO	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	15
12	B E A T R I Z MUTRAN DOS ANJOS	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	15
1	D A Y A N A CONCEICA O ALVAREZ	DIREITO	P A MARAPANIM -	15
1	NAYANA LIMA NEGRÃO	ADMINISTRAÇÃO	PA - MARITUBA -	18
2	SORAIA CRISTINA C O R R Ê A PROGÊNIO	ADMINISTRAÇÃO	PA - MARITUBA -	15
1	LUANA RUTH V I É G A S SANTANA	DIREITO	PA - MARITUBA -	18
2	IRIS MAIRA DE LIMA SILVA	DIREITO	PA - MARITUBA -	15
3	JAQUELINE DE O L I V E I R A MONTEIRO	DIREITO	PA - MARITUBA -	15

1	VICTOR GABRIEL SANTOS CORRÊA	ENSINO MÉDIO	PA - MARITUBA -	21
2	NELIO EDUARDO NEVES COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - MARITUBA -	20
3	VICTOR MIGUEL SANTOS CORREA	ENSINO MÉDIO	PA - MARITUBA -	20
4	HOTTON LUCAS DA SILVA BRAGANCA	ENSINO MÉDIO	PA - MARITUBA -	16
5	KALANE BEATRIZ RODRIGUES DIAS	ENSINO MÉDIO	PA - MARITUBA -	16
1	RAUL EDUARDO SILVA CORRÊA	SECRETARIADO	PA - MARITUBA -	16
1	NALANDA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	SERVIÇOS JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - MARITUBA -	20
1	MARIA EDUARDA SILVA DO ROSÁRIO	DIREITO	PA - MEDICILÂNDIA -	15
1	IAN BRENNE DA SILVA MATIAS	ENSINO MÉDIO	PA - MEDICILÂNDIA -	25
2	LARA ALMEIDA DA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - MEDICILÂNDIA -	23
3	MELISSA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MEDICILÂNDIA -	17
1	JULIO CÉSAR MOREIRA MOREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MELGAÇO -	24
2	SILLER MOREIRA COELHO	ENSINO MÉDIO	PA - MELGAÇO -	24
3	JONAS SOUSA DE LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - MELGAÇO -	18
1	RAYLA DE SOUZA BRANDÃO	LETRAS - LIBRAS	PA - MELGAÇO -	16
1	NILDA SANDRA VERGOLINO ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	PA - MOCAJUBA -	18
1	LUIS ANTONIO	ENSINO MEDIO	PA - MOCAJUBA -	21

	BARBOSA DE OLIVEIRA		-	
2	ISABELLE FREITAS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	21
3	DOUGLAS MEDEIRO SERRÃO	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	18
4	JHENIFER CARINE SILVA BAIA	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	18
5	JHEMILI CAMILI SILVA BAIA	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	17
6	ADRIELI COSTEIRA SIMÕES	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	17
7	LANA CRISTINA DA SILVA VERAS	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	16
8	PABLO SILVA DE MORAIS ESTUMANO	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	16
9	SHEILA ATAIDE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	16
10	AGATHA BIANCA OLIVEIRAGOMES	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	16
11	PAULO RICARDO MIRANDA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - MOCAJUBA -	15
1	PATRICIA PINHEIRO CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - MOJU -	16
1	FERNANDA AMARAL MATOS	DIREITO	PA - MOJU -	21
1	TAINARA DE CASTRO BORGES	ENSINO MÉDIO	PA - MOJU -	16
2	LUCAS RAMON PAIVA KASSAHARA	ENSINO MÉDIO	PA - MOJU -	15
3	JOANY IPIRANGA DA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - MOJU -	15

1	ALICYA ROBERTA ALMEIDA DE LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - MONTE ALEGRE -	20
2	LUCAS GABRIEL F E R R E I R A NUNES	ENSINO MÉDIO	PA - MONTE ALEGRE -	19
3	SAMUEL SILVA DE LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - MONTE ALEGRE -	19
1	PAULO VICTOR DOS SANTOS MORAIS	S E R V I Ç O S JURÍDICO S CARTORÁRIOS NOTARIAIS	PA - MONTE ALEGRE -	23
2	ROBENILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	S E R V I Ç O S JURÍDICO S CARTORÁRIOS NOTARIAIS	PA - MONTE ALEGRE -	19
1	ALINE COSTA DOS ANJOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - MUANÁ -	19
1	CALEBE MAIA	DIREITO	PA - MUANÁ -	18
1	VINICIUS CAMILO BARBOSA NOBRE	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	24
2	GABRIEL RAMOS BELO	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	23
3	ANA LUIZA L O B A T O GUIMARÃES	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	23
4	VITORIA SILVA DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	22
5	ELIVALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	21
6	HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	21
7	ALESSANDRO N U N E S RODRIGUES JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	19
8	CARLOS ADRIAN MAGNO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	19
9	S A M U E L FERREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	18

10	LUYZE BARROSO BAENA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	18
11	K A I L A N E S A B R I N A CARDOSO DA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	18
12	STEFANY JAIANE M A G N O ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	15
13	LAUANNE DA C O S T A D E SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - MUANÁ -	15
1	NAYRA TEIXEIRA DA SILVA	DIREITO	PA - NOVO REPARTIMENTO -	17
1	BEATRIZ GOMES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - NOVO REPARTIMENTO -	23
2	A N A C L A R A RODRIGUES DIAS	ENSINO MÉDIO	PA - NOVO REPARTIMENTO -	17
1	MARTO KAUA MORAES SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ÓBIDOS -	18
2	ALICE DE PADUA FIGUEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - ÓBIDOS -	18
3	R A F A E L A C H A V E S SERDEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - ÓBIDOS -	17
4	LAIARA NUNES RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - ÓBIDOS -	17
5	ANA PATRICIA DE C A S T R O ELIZIARIO	ENSINO MÉDIO	PA - ÓBIDOS -	16
6	VITORIA SANTOS DA GAMA	ENSINO MÉDIO	PA - ÓBIDOS -	15
1	TATIANE DA COSTA TELES	ENSINO MÉDIO	PA - OEIRAS DO PARÁ -	15
1	DONCLEY DOS S A N T O S FONSECA	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	24

2	RAFAEL LUCAS SOUZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	24
3	M I S A E L KENNEDY DE ARAUJO ALVES	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	24
4	ASLIN DA SILVA PANTOJA	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	24
5	S A M A N T A FIGUEIREDO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	20
6	LARA JAINE DE SOUZA RÉGIS	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	19
7	ADRIANA DA SILVA SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	17
8	J U L I A N E AUGUSTO DA SILVA ROSAS	ENSINO MÉDIO	PA - ORIXIMINÁ -	16
1	THALIA TAVARES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - OURÉM -	22
1	LUCIVANIA ALMEIDA DE PAULA	DIREITO	P A OURILÂNDIA DO NORTE -	18
2	S U N A M I T A PEREIRA DE MORAIS	DIREITO	P A OURILÂNDIA DO NORTE -	18
1	ISABELA LETICIA DE J E S U ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	P A OURILÂNDIA DO NORTE -	24
2	G A B R I E L A VITORIA DE ALMEIDA BESSA	ENSINO MÉDIO	P A OURILÂNDIA DO NORTE -	15
1	HENRIQUE SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - PACAJÁ -	22
2	FELIPE WARLLEN FREITAS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - PACAJÁ -	21
3	M A R C O S VINÍCIUS VIANA SALES	ENSINO MÉDIO	PA - PACAJÁ -	20
4	E M I L L Y CAROLAINÉ	ENSINO MÉDIO	PA - PACAJÁ -	20

	SOUZA PASSOS			
5	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - PACAJÁ -	18
6	REBECA VITORIA D E M E L O OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - PACAJÁ -	15
1	MARIA VITÓRIA LEITE PRADO	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	26
2	WELLSON DO NASCIMENTO MAIA	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	24
3	PIETRA KAMILA DE ARAUJO	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	22
4	ANGÉLICA BARBOZA ALMEIDA	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	22
5	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	22
6	THAMIRÉS NASCIMENTO COSTA	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	22
7	JOÃO VICTOR PINHEIRO COSTA	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	22
8	GABRIELLA MASSALAI ALVES	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	22
9	RONALD BISPO ALVES	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	20
10	ALANA VIEIRA DE CARVALHO	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	20
11	MARIANA COELHO SODRE	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	18
12	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA	DIREITO	P A - PARAGOMINAS -	18

13	B A R B A R A MARQUES DO NASCIMENTO	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	17
14	TIAGO VIEIRA DE SOUSA	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	16
15	MARIA EDUARDA SILVA SOUZA	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	16
16	LAURA VICTORIA V E R A S D E CASTRO	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	16
17	JOSE LUCIANO M O R A E S D O NASCIMENTO	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	16
18	ADRIELE LIMA DA CRUZ	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	16
19	ANA CAROLINA P A R E N T E RODRIGUES	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	16
20	P E D R O E D U A R D O FERREIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	P A PARAGOMINAS -	15
1	RUYDEGLAN DA SILVA DIAS	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	24
2	LUIZ FELIPE ALCÂNTARA DE MENEZES	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	23
3	ALLEJANDRO DE LIMA SANTOS SOUSA	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	22
4	RONALD DOS SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	21
5	AMANDA ALVES AMARAL	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	19
6	EVILY SILVA DIAS	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	19

			-	
7	DAVID WILLIAM SOARES DIAS	ENSINO MÉDIO	P A PARAGOMINAS -	18
1	SARA CASTRO BOTELHO	GESTÃO DE PESSOAS / RECURSOS HUMANOS	P A PARAGOMINAS -	15
1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA CASTRO	PEDAGOGIA	P A PARAGOMINAS -	19
1	SARA MARIA DA COSTA ALMEIDA	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	25
2	JHENEFER CRISLEY DOS SANTOS FERREIRA	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	21
3	SAMYLLA DA SILVA SALES	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	20
4	LETICIA ALMEIDA DAS VIRGENS	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	20
5	THAYSE REGINA BALLA	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	19
6	RYAN AUGUSTO PEREIRA ROCHA	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	19
7	CILENE MARIA G E R A R D ZANELLA	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	19
8	B A R B A R A VICTÓRYA BRITO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	19
9	BIANCA SILVA MELO	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	18
10	P A U L O HENRIQUE G O M E S BERNARDO	PSICOLOGIA	P A PARAGOMINAS -	18

11	SARA SILVA DE SOUZA	PSICOLOGIA	P A - PARAGOMINAS	17
12	EDUARDA FERREIRA LIMA	PSICOLOGIA	P A - PARAGOMINAS	16
13	LETICIA VITORIA LOPES RIBEIRO	PSICOLOGIA	P A - PARAGOMINAS	16
14	LUANA DA SILVA BRAGA	PSICOLOGIA	P A - PARAGOMINAS	16
15	FRANCISCO OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGIA	P A - PARAGOMINAS	15
1	JAMESSON AMARAL GOMES	ADMINISTRAÇÃO	P A - PARAUAPEBAS	25
2	KAMILLY VITORIA PEREIRA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	P A - PARAUAPEBAS	17
1	LORENA BEATRIZ CARDOSO SILVA	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	P A - PARAUAPEBAS	21
1	DANIELLY BORGES DA CUNHA	DIREITO	P A - PARAUAPEBAS	23
2	JOAO MOURA COSTA	DIREITO	P A - PARAUAPEBAS	21
3	KAWANY WANNES ROCHA SANTOS	DIREITO	P A - PARAUAPEBAS	21
4	FERNANDO FERNANDES MACHADO	DIREITO	P A - PARAUAPEBAS	21
5	ANANDA MOREIRA SOUZA	DIREITO	P A - PARAUAPEBAS	20
6	KEVYLA ALVES SAMPAIO DOS SANTOS	DIREITO	P A - PARAUAPEBAS	20

7	P E D R O H E N R I Q U E GONÇALVES DE SOUSA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	20
8	ROSELI VERA CRUZ	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	18
9	LANNA GABRIELA VASCONCELOS DE LIMA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	18
10	MARIA CLECIANY DE MORAES SILVA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	18
11	JOSENI GALVAO COUTINHO	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	17
12	B A R B A R A RODRIGUES DE ABREU	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	17
13	L E O N A R D O GARCIA SILVA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	17
14	ALEFF MAICON MORAES DE SIQUEIRA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	17
15	ANNA BEATRIZ GOMES MIRANDA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	16
16	WELLINGTON LUIZ LIMA JÚNIOR	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	15
17	ANTONIA RAILMA VIEIRA DA SILVA	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	15
18	ANDREYNN A N A Y M M I C O N C E I Ç Ã O MENDES	DIREITO	P A PARAUAPEBAS -	15
1	LARA VITORIA DE C A R V A L H O CORRENTE	ENSINO MÉDIO	P A PARAUAPEBAS -	23
2	JOAO VICTOR	ENSINO MEDIO	P A -	22

	LEANDRO DE CASTRO		PARAUAPEBAS -	
3	ANA CLARA GOMES SILVA	ENSINO MÉDIO	PARAUAPEBAS -	22
4	EMANUELLE LIMA BAIA	ENSINO MÉDIO	PARAUAPEBAS -	20
5	MARIA EDUARDA SILVA MACHADO	ENSINO MÉDIO	PARAUAPEBAS -	17
6	CARLOS VINICIUS FERREIRA BRANDÃO	ENSINO MÉDIO	PARAUAPEBAS -	15
1	LETÍCIA ARAÚJO BARBOSA	LETRAS - LIBRAS	PARAUAPEBAS -	24
1	PRISCILA ALMEIDA CONSERVA	PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS -	15
1	SARAH PEREIRA SOARES	PSICOLOGIA	PARAUAPEBAS -	20
2	GEORGE SOARES GOMES SOUSA	PSICOLOGIA	PARAUAPEBAS -	19
3	ANNA LUIZA BARBOSA DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	PARAUAPEBAS -	17
1	NEWTON ALECIO LOPES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - PONTA DE PEDRAS -	18
2	ALYSSON MARTINS	ENSINO MÉDIO	PA - PONTA DE PEDRAS -	15
1	ZEQUIAS SOUZA DE LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	20
2	GETSANE COUTINHO DE MORAES	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	19
3	RENATA GABRIELE DE AQUINO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	17

4	LETILANY DA SILVA LOBATO	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	16
5	A R L E M BARREIROS DO AMARAL	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	15
6	LETICIA TEIXEIRA VALADARES	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	15
7	T A Y N A R A SANTOS CORREA	ENSINO MÉDIO	PA - PORTEL -	15
1	JULIA DUARTE CAMBUI	ENSINO MÉDIO	PA - PORTO DE MOZ -	22
1	WANDERSON M I R A N D A ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO	PA - PRAINHA -	17
2	SAMILA MAGNO PERNA	ADMINISTRAÇÃO	PA - PRAINHA -	17
1	JOÃO VITOR C O E L H O BENEVIDES	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	24
2	ALLANN FELIPE PIRES DA MOTA	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	22
3	ERLIANE DE LIMA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	21
4	RAYLA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	20
5	YASMIN MIRELA MELO ARAUJO	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	20
6	MIK A E L D O NASCIMENTO DE SANTANA	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	18
7	VITOR GABRIEL D E S O U Z A SOUTO	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	18
8	RENAN DOS REIS ALVES MACHADO	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	15
9	ANA PAULA DA C O S T A CARVALHO	ENSINO MÉDIO	PA - PRAINHA -	15
1	SAMARA MAGNO S E R V I Ç O S	PA - PRAINHA -	17	

	PERNA	JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS		
1	JANAYLA LIMA DE ARAUJO	DIREITO	PA - PRIMAVERA -	25
1	LIVIA LARA SILVA CARDOSO	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	25
2	JEOVANA SILVA E SILVA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	25
3	LEONARDO KENZO SHIROTAKU BUENO	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	25
4	HERCULES VASCONCELOS BEZERRA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	23
5	JESSICA FERREIRA DIAS	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	23
6	SAMARA PEREIRA GOMES	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	22
7	RYAN COSTA GUIMARÃES	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	21
8	AMANDA DE SOUSA LICURCI	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	20
9	JOAO GABRIEL ALMEIDA LIMA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	20
10	JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	19
11	FELIPE DE PAULA LEITE CAMARGO SARAIVA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	19
12	ROSIANI DO NASCIMENTO LEAL	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	18
13	JOAO VITOR MIRANDA CARDOSO	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	18
14	MARIA HELENA RODRIGUES MUNDOCO	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	18

15	M A T I L S O N F E I T O S A PEREIRA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	16
16	JANE KEMILY NUNES DA SILVA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	16
17	R O B E R T A CASSANDRA ANDRADE DE SOUZA	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	16
18	ELLEN LOHANNY MELNICH	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	16
19	B A R B A R A M A C E D O MONTELO	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	15
20	M A R I C E L M A PENHA DA SILVA SANTOS	DIREITO	PA - REDENÇÃO -	15
1	G U I L H E R M E F R E I R E D E ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - REDENÇÃO -	25
2	D I U L I A A L V E S MIRANDA	ENSINO MÉDIO	PA - REDENÇÃO -	20
3	T H A Y S S A CRISTYNE DA SILVA MENDES	ENSINO MÉDIO	PA - REDENÇÃO -	19
4	R O B E R T A L O R E N A COUTINHO SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - REDENÇÃO -	17
5	ANNA LUIZA FERREIRA ALVES	ENSINO MÉDIO	PA - REDENÇÃO -	16
1	J O Z I A N E RODRIGUES DE SOUSA	S E R V I Ç O S J U R Í D I C O S CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - REDENÇÃO -	15
1	I S A B E L A GONÇALVES DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - RIO MARIA -	22
2	JUAN VITOR A I R E S D E OLIVEIRA	DIREITO	PA - RIO MARIA -	20
3	ANA CAROLINA SOUZA MORAIS	DIREITO	PA - RIO MARIA -	18

4	MARISA BELINE DE M A T O S SANTOS	DIREITO	PA - RIO MARIA -	16
1	FILIFE GOMES CARDOSO	ENSINO MÉDIO	PA - RIO MARIA -	19
2	KAIQUE MOZER DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - RIO MARIA -	17
1	SARA ALMEIDA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	19
2	LORENA PINA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	19
3	G U S T A V O OLIVEIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	18
4	A N T Õ N I A CHARLENE DA SILVA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	18
5	THAYS GABRIELE DE ALMEIDA ASSIS	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	18
6	WESLANE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	15
7	MILENA GOMES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - RONDON DO PARÁ -	15
1	L U C I A N A WICTORIA DOS SANTOS SOARES	S E R V I Ç O S J U R Í D I C O S CARTORÁRIOS NOTARIAIS	PA - RONDON DO PARÁ -	16
1	ELLEN DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	P A RURÓPOLIS -	25
2	JOÃO PEDRO FRANÇA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A RURÓPOLIS -	21
3	WENDERSON DE O L I V E I R A BARROS	ENSINO MÉDIO	P A RURÓPOLIS -	21
1	FELIPE KAUALY DOS SANTOS FERREIRA	ENSINO MÉDIO	P A SALINÓPOLIS -	22
1	FERNANDA DE O L I V E I R A	ENSINO MEDIO	P A SALVATERRA -	25

	RABELO			
1	EMILLI MAILLY MIRANDA DE AQUINO	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	25
2	ANNY VICTORIA ALVES TORRES	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	21
3	H E L E M C A R O L I N E CRAVO BRESSON	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	21
4	JEAN CARLOS B A R R O S O LISBOA	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	20
5	L Y A N A R I A CARDOSO DA C U N H A CARNEIRO	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	18
6	CINTIA PONTES DA SILVA	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	15
7	ARTHUR BORGES SOEIRO DA SILVA	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	15
1	CAREN RENNY FERREIRA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	21
1	MAYSON JOSE DOS SANTOS DAMASCENO	DIREITO	PA - SANTA LUZIA DO PARÁ -	17
1	ALANA VITORIA D A S I L V A ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTA LUZIA DO PARÁ -	17
1	RAILDO LOPES DE LIMA FILHO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTA M A R I A D O PARÁ -	29
2	A M A N D A GABRIELLY	ENSINO MÉDIO	PA - SANTA M A R I A D O PARÁ -	23
1	EDUARDO DOS SANTOS D A SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PA - SANTARÉM -	19
2	RIDLEY T A N A	ADMINISTRAÇÃO	PA - SANTARÉM	19

	MACAMBIRA CAMPOS		-	
3	GUSTAVO PATRICK RIBEIRO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	PA - SANTARÉM -	18
4	MOISES NIXON REBELO NEVES	ADMINISTRAÇÃO	PA - SANTARÉM -	17
1	ANDRESSA ARAÚJO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	PA - SANTARÉM -	23
2	EDUARDO AUGUSTO MOTA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	PA - SANTARÉM -	20
3	MARIAH WANZELER MASSARANDUBA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	PA - SANTARÉM -	16
1	DEBORA DAIANE PEREIRA RIBEIRO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	28
2	RANDY DAVI NOGUEIRA CAMPOS DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	28
3	HENRIQUE AMAZONAS MARINHO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	28
4	VICTOR BRUNO GOMES CARVALHO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	28
5	LUCAS LEMOS SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	27
6	LUÍSE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	27
7	GABRIELE SOUZA LINHARES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	27
8	GEAN LUCAS DA SILVA PINTO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	27
9	BARBARA COSTA DE ALMEIDA LINS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	26

10	SARA YORRANA C A M U R C A MACIEL	DIREITO	PA - SANTARÉM -	26
11	ENRICO LUIS COSTA FIGUEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	26
12	KAYKY MARTIN DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	25
13	ANA CLARA DE A Z E V E D O DELGADO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	25
14	WILSON JUNIOR SARGES MATOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	25
15	C A R L O S E D U A R D O FONTANA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	25
16	BRUNO LUIGI P E D R O S O MALHEIROS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	25
17	YASMIM LOISE PAULA VALENTE	DIREITO	PA - SANTARÉM -	25
18	CRISTINA MEL SILVA DA ROCHA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	24
19	THIAGO KAIKY PIMENTEL DE AMARAL	DIREITO	PA - SANTARÉM -	24
20	R I L L A R Y FABRINE LIMA E SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	24
21	FELIPE CAMPOS CARROLINO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	24
22	IGOR JUAN DE SOUSA FIGUEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
23	CAMILLY VITORIA C A E T A N O MARIALVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
24	MAYKON JHONNY V I E I R A CARVALHO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
25	J O R D A N A C A M I L L E	DIREITO	PA - SANTAREM -	23

	FERNANDES C O R R Ê A CAMARGO			
26	JULIANA XAVIER LAMEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
27	LETICIA SILVA DE SOUZA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
28	SONIA REGINA MIRANDA NEVES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
29	G U I L H E R M E GERMANO MUNIZ CUNHA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
30	ANA FLAVIA CASTRO D A SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
31	NAYLANE COSTA DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
32	L O U R R A N Y OLIVEIRA D E CARVALHO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
33	MARIA EDUARDA RIOS BACKES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
34	G I S E L L E PEREIRA DOS S A N T O S GUIMARÃES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
35	B E A T R I Z RODRIGUES BAI XAVIER	DIREITO	PA - SANTARÉM -	23
36	E M E R S O N VICTOR DA SILVA CAVALCANTE	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
37	L U C I A N O FREITAS DOS SANTOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
38	W I L L E R M E I R E L E S CAMPOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
39	E D U A R D O PEREIRA CHAIBE	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
40	TALITA VITORIA	DIREITO	PA - SANTARÉM	22

	DUARTE SENA		-	
41	JOAO GABRIEL PENA CORREA DOS ANJOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
42	ALINE CHAVES PEREIRA	DIREITO	PA - SANTAREM -	22
43	ANDRE LEVI DOS S A N T O S NASCIMENTO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
44	JOSE FERNANDO DIAS AGUIAR	DIREITO	PA - SANTAREM -	22
45	KASSIA BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	22
46	S A N D R I N H A MARTINS	DIREITO	PA - SANTAREM -	21
47	LAYANE PEREIRA MARANHÃO	DIREITO	PA - SANTAREM -	21
48	BEATRIZ MOURA E SILVA	DIREITO	PA - SANTAREM -	21
49	W A L L A C E SANTANA DO AMARAL	DIREITO	PA - SANTARÉM -	21
50	EMILY KAROLINY AGUIAR AMARAL	DIREITO	PA - SANTAREM -	21
51	LARA FERNANDA FRANCA DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	21
52	R O D R I G O SANTOS XAVIER	DIREITO	PA - SANTAREM -	21
53	E M A N U E L E C O U T I N H O CARDOSO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	21
54	J A Y N E D E A G U I A R DIÓGENES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	21
55	A N D R E GUILHERME JATÍ DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
56	NALANDA LUISA	DIREITO	PA - SANTAREM	20

	SOUZA PEREIRA		-	
57	S H A Y A N E S T H E R F F A N Y S I L V A D O S S A N T O S	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
58	J O A O A N T O N I O S A N T O S R I B E I R O	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
59	C R I S T I N A M A Y A R A C A R D O S O R E B O U Ç A S	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
60	V I C T O R I A G O D I N H O D E A L M E I D A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
61	K A R O L I N E F E R N A N D A D E O L I V E I R A J A R D I N A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
62	A N T H O N Y K A U A C O S T A G O M E S	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
63	M A T H E U S T A V A R E S N A S C I M E N T O	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
64	Y A S M I N M A C E D O D I A S	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
65	E N D R E A B E A T R I Z L O B A T O D E O L I V E I R A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
66	D O U G L A S V I C T O R A L V E S V I E I R A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	20
67	C A R L O S E D U A R D O D E S O U Z A G A M A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
68	A N A C A R O L I N A R A M O S D A S I L V A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
69	C A R O L I N E O R D O N E S M O R E I R A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
70	I A G O R U S S U E L S A N T O S D E S O U Z A	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19

71	ANTONELLA BRIGANTE FERREIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
72	GLORIA CRISTINE AMARAL MOURA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
73	ANA TERESA MONTEIRO MILEO CAMARA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
74	CASSIA VITORIA AGUIAR MENDONÇA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
75	BRUNA THAIS SILVA PEREIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
76	RAAB MAYCLERIE ARAÚJO DOS SANTOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
77	WENDERSON SILVA DA CRUZ	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
78	ANDRESSA DE OLIVEIRA CASTRO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
79	WEDERSON CASTRO PINTO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
80	BARBARA DE OLIVEIRA MACHADO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
81	ISABELLA FRÖES SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	19
82	EMILY DO AMARAL CASSENOTTE	DIREITO	PA - SANTARÉM -	18
83	CAMILA GRIGÓRIO PINHEIRO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	18
84	CLICIA DA SILVA PIRES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	18
85	MARIA CLARA SILVA VILLACORTA VASCONCELOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	18

86	JULIA DA SILVA VIEIRA	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
87	ALEX ALARCON SOUZA LINS	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
88	CLEIDSON MELO DE SOUSA	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
89	GIOVANNA BRITO REBOUÇAS	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
90	ALINE VICTORIA P E R E I R A SANTOS DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	18
91	N A T A L I A PEREIRA PAZ	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
92	M A R C O S V I N I C I U S MOREIRA DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	18
93	RAIRA DE FATIMA SOUZA FREIRE	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
94	MARIA ALICE MAIA RIBEIRO	DIREITO	PA - SANTAREM -	18
95	ADISON DA SILVA SOBRINHO	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
96	M A R C E L L E SOYANNE DA SILVA SANTOS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	17
97	V I C T O R I A M O N A L I S A MACIEL DE SOUSA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	17
98	LUANE CAROLINE D A S I L V A PANTOJA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	17
99	MARIA LUISA FIGUEIRÓ PORTO	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
100	V I N N I C I U S GOMES PEREIRA	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
101	R Y D S O N ALECSANDRO	DIREITO	PA - SANTAREM -	17

	BENTES LOPES DE SOUSA			
102	GABRIEL FEIJAO MARINHO	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
103	KAREN SUELY RAIOL SANTANA	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
104	BEATRIZ DE LIMA LEAL	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
105	ANA BEATRIZ AMAZONAS	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
106	ELYANDRA VIANA FREITAS	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
107	LARA KEIRY DE ALMEIDA SILVA	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
108	J A M I L L Y OLIVEIRA DE SIQUEIRA	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
109	I S A D O R A BENTES PEREIRA	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
110	A D R I E L L Y O L I V E I R A PEREIRA	DIREITO	PA - SANTAREM -	17
111	D A N D A R A RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	PA - SANTAREM -	16
112	L E N I S S O N H O F F M A N N MOTA SANTIAGO	DIREITO	PA - SANTAREM -	16
113	SAN MATHEUS OLIVEIRA LEITÃO	DIREITO	PA - SANTAREM -	16
114	A N T O N T O MANOEL SOUSA DA SILVA	DIREITO	PA - SANTAREM -	16
115	E S T E R FERNANDES SILVA	DIREITO	PA - SANTAREM -	16
116	MARLESSANDRA DOS SANTOS MELO	DIREITO	PA - SANTAREM -	16
117	J A N A I N A	DIREITO	PA - SANTAREM	16

	ALMEIDA SILVA		-	
118	C A M I L A P A C H E C O LUDOVICO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
119	DENIS SILVA DUARTE	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
120	MILENA PATYLA SILVA PEREIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
121	V I C T O R I A C A R O L I N E MARTINS DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
122	SANDY IANNE MOTA DE LIMA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
123	D O U G L A S H E N R I Q U E ARAÚJO DA SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
124	MARIA BARBARA D A S I L V A AZEVEDO DOS REIS	DIREITO	PA - SANTARÉM -	16
125	SAMARA RAMIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
126	MYLLA MACIEL DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
127	KLICYA LOHANNA SILVA DE SOUSA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
128	KEISY CHRISTINE F E R R E I R A COSTA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
129	MARIA EDUARDA R E G O FERNANDES	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
130	TIAGO VILMAR S O U S A CARNEIRO	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
131	FERNANDA SILVA LIMA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
132	RIVALDO SILVA	DIREITO	PA - SANTARÉM	15

	DE SOUZA		-	
133	A L I N N E C A R V A L H O SIQUEIRA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
134	RODRIGO SILVA SOUSA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
135	SARAH RAISSA SERRA BARBOSA	DIREITO	PA - SANTARÉM -	15
1	R A F A E L A FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	25
2	GEOVANNA RIOS BACKES	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	25
3	I Z A D O R A F E R N A N D E S VIANA SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	24
4	F R A N K L I N OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	24
5	HENZO RIKELME ALMEIDA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	24
6	NELY MATILDE P I M E N T E L PEREIRA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	23
7	JULIA ROSALINA SILVA SANTAREM DEOLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	23
8	B E A T R I Z OLIVEIRA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	22
9	ARIEL LEONE MELO DO S SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	22
10	G A B R I E L BRANDÃO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	22
11	D A N T E L M A C H A D O FERREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM -	21
12	ISAIAS SILVA DE	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	20

	SIQUEIRA		-	
13	BRUNO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	20
14	KEMILY OLIVEIRA BEZERRA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	20
15	SOPHIA DOS SANTOS COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	19
16	PALOMA REGO DA ROCHA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	19
17	MAYRA ADRIANA CORRÊA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	18
18	GERCILANE CASSIA DA SILVA RAMOS	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	18
19	IGOR RYAN MARQUESE PATROCÍNIO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	18
20	LUIZ OTAVIO CARDOSO LAVOR	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	18
21	EDSON GOMES	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	17
22	MIKE DOS SANTOS TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	17
23	SCHAIANE VIANA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	17
24	LEANDRO CESAR REGO SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	17
25	FELIPE BARO XAVIER	ENSINO MÉDIO	PA - SANTAREM	17
26	VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	17
27	ANA HELOISA BEZERRA MOTA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	16
28	ALANA CLARA NASCIMENTO DE	ENSINO MEDIO	PA - SANTAREM	16

	OLIVEIRA			
29	ANA FLAVIA COSTA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	16
30	DANIEL CESAR REGO SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	16
31	FABIANA MARINHO RABELO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	16
32	FELIPE MESCOUTO DUARTE	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	16
33	JOAO VICTOR SIMÕES DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	16
34	LUANA DE SOUZA LACERDA LUCENA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
35	JADE CIBELY CRUZ BARRADA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
36	MARIA JULIA GOMES DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
37	LUIZ CLAUDIO AMAZONAS NORAIS FILHO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
38	DANIEL VICTOR CIOFFI DE AVILA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
39	THIAGO RIBEIRO LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
40	JOSE SENA CARDOSO FILHO	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
41	MARIA ANTONIO DA COSTA GARCIA	ENSINO MÉDIO	PA - SANTARÉM	15
1	DENNER LUCAS BATISTA COSTA	HISTÓRIA	PA - SANTARÉM	19
1	FABIANA PRISCILLA PALHETA DUARTE	LETRAS - LIBRAS	PA - SANTARÉM	15

1	ADRIA MARIA CATUNDA DIAS	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	22
2	INGRID DAYANA AZEVEDO COSTA	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	21
3	A M A N D A C O L A R E S FERNANDES	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	20
4	ANNA CLARA VASCONCELOS DE SOUSA	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	19
5	A L T N E D E A Q U I N O SIQUEIRA	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	19
6	JOELE DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	19
7	M A R I A FERNANDA S E R R A GONCALVES	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	18
8	P A T R I C I A BEATRIZ DA SILVA COSTA	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	17
9	DUYANA PUREZA F A R I A S RODRIGUES	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	17
10	I D E I S E GLEICINARA CONCEIÇÃO CRUZ	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	15
11	IRIS VICTORIA COLARES DE ARAÚJO	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	15
12	JUCELI DOS SANTOS PINTO	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	15
13	CAIO LIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	15
14	ARLEN SILVA DE CARVALHO	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	15
15	CARLA CÁSSIA DE NAZARÉ NASCIMENTO	PEDAGOGIA	PA - SANTAREM -	15

1	ALICE KAROLINE MENEZES DE ARAUJO	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	23
2	EVERTON SAMPAIO DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	23
3	FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	23
4	IORRANA VIANA FONSECA CAVALCANTE	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	21
5	GILVANIA DE MEDEIRO LOPES	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	21
6	WESLEY PEREIRA DE LIMA SILVA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	21
7	MARIA CLARA SOUSA FIGUEIRA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	20
8	DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	20
9	MICHELLY SILVA DE LIMA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	20
10	JULIANA FERNANDA VINHOLTE E SOUZA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	19
11	SARAH ROSANE MONTEIRO CARVALHO FADINI	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	19
12	NAYRA POLIYANA DE LIMA REBELO	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	19
13	KEICYANE VINHOTE DOS SANTOS	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	17
14	JOELTON AMORIM DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	17
15	THIAGO	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM	17

	ROBERTO JULIAO FERREIRA		-	
16	R H A N T L A STEPHANNIE MAGALHÃES PIOLA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM -	16
17	DIEGO VICTOR DA SILVA TEIXEIRA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM -	16
18	D A N I E L L Y OLIVEIRA SILVA	PSICOLOGIA	PA - SANTARÉM -	16
1	L U C I A N A MENDES DOS NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	PA - SANTARÉM -	18
2	T A M I R Y S S A N T A N A PANTOJA	SERVIÇO SOCIAL	PA - SANTARÉM -	16
1	JOYCE DE SOUSA REIS	SERVIÇOS JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - SANTARÉM -	23
1	I Z A B E L L A MENDES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM -	16
2	JOSE AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES	ADMINISTRAÇÃO	PA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM -	16
1	ANNA PAULA ALMEIDA FERREIRA	DIREITO	PA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM -	15
1	ALEX KAUE SOUZA NASCIMENTO	DIREITO	PA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ -	20
2	CATHARINA VIEIRA VACHER	DIREITO	PA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ -	15
1	MARIA IZABELLY SOUZA DE CASTRO	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ -	23
1	LUCIANO MATIAS PEREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA -	20

1	ESTEFANY LORHANY OLIVEIRA DE MORAES	DIREITO	PA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -	22
2	RUA N CAVALCANTE RIBEIRO	DIREITO	PA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -	17
3	AKELLY SILVA DA COSTA	DIREITO	PA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -	16
1	PETERSON PEDRO PENICHE DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -	22
1	JOAO PEDRO SERRÃO GOMES	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	22
2	THAYLLA KAYLLANY GONÇALVES DOS ANJOS	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	21
3	GABRIELLI CRISTINE DA SILVA PANTOJA	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	19
4	VALINI PANTOJA DO ESPIRITO SANTO	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	18
5	ALEX WILLIAM SANTANA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	18
6	JULIANE CARDOSO LOPES	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	18
7	NATHALY MARINA DE LIMA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	17
8	RAUL NICOLAS TEIXEIRA TAVARES	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	17
9	ANA ELISA MIRANDA CARNEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	17
10	EVELYN DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO DA	15

	OLIVEIRA		BOA VISTA -	
1	IASMIN VITÓRIA CHAVES SERRÃO	SECRETARIADO	PA - SAO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	17
2	FABRICIO DE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIADO	PA - SAO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -	16
1	LUIZA EDUARDA O L I V E I R A LINHARES	ENSINO MÉDIO	PA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -	24
2	H E L O I S A C A R N E I R O MOURA	ENSINO MÉDIO	PA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -	21
3	SIDNEY DE LIMA B A R B O S A JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	PA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -	21
4	ADRYAN DOS SANTOS MELO	ENSINO MÉDIO	PA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -	18
5	ANA THAISSA M A C H A D O GARCIA	ENSINO MÉDIO	PA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -	16
6	MARIA CLARA DA SILVA PIMENTEL	ENSINO MÉDIO	PA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -	15
1	FLAVIO RICARDO VASCONCELOS PAIVA	ENSINO MÉDIO	PA - SOURE - -	19
1	PAULA GABRIELA PINHEIRO FARIAS	DIREITO	PA - TAILANDIA -	19
2	B R I G I D A SUHÉLEM DA S I L V A CAVALCANTE	DIREITO	PA - TAILÂNDIA -	16
1	LUCAS ALEIXO PANTOJA	ENSINO MÉDIO	PA - TAILANDIA -	17
2	KAUANE ROCHA ALVES	ENSINO MÉDIO	PA - TAILANDIA -	16
1	JEAN KELLER VENTURA ZUMBA	DIREITO	PA - TERRA SANTA -	21
1	PAULA BEATRIZ	ENSINO MEDIO	PA - TERRA	25

	COSTA BENTES		SANTA -	
2	KILDERY MIGUEL DOS SANTOS LOBATO	ENSINO MÉDIO	PA - TERRA SANTA -	18
3	O T A V I O CAVALCANTE	ENSINO MÉDIO	PA - TERRA SANTA -	17
4	SILVIA LETICIA FERREIRA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - TERRA SANTA -	17
5	C A S T I U S Q U I N T I N O CONSENTINE	ENSINO MÉDIO	PA - TERRA SANTA -	15
1	KARINE PANTOJA ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	PA - TOME-AÇU -	22
2	CRISTIANE VALE DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	PA - TOME-AÇU -	17
3	THIAGO DA SILVA CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO	PA - TOME-AÇU -	16
4	KAYLANE MYRLEI FONSECA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	PA - TOMÉ-AÇU -	15
5	J O S I N E T E MONTEIRO VAZ	ADMINISTRAÇÃO	PA - TOME-AÇU -	15
1	L U C I A N A PANTOJA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	PA - TOMÉ-AÇU -	19
2	MARIA JORGIANA NASCIMENTO DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - TOMÉ-AÇU -	17
1	D E B O R A RODRIGUÊS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - TUCUMÃ -	22
2	PAULO CESAR DINIZ LEONE	ENSINO MÉDIO	PA - TUCUMÃ -	19
3	EMILY DE SOUSA SOARES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	PA - TUCUMÃ -	17
4	R O B E R T A POLLIANA DE BESSA GARCIA	ENSINO MÉDIO	PA - TUCUMÃ -	15

1	KENIA PATRICIA SOARES DE PAULA	S E R V I Ç O S J U R Í D I C O S CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	PA - TUCUMÃ -	18
1	S H I R L E Y OLIVEIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	PA - TUCURUÍ -	17
1	AMANDA SOUSA DA PACIÊNCIA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	26
2	VIVIANE BIANCA VIANA OLIVEIRA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	26
3	G A B R I E L A SOUSA DE FARIAS	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	24
4	MIRIAN MARTINS SILVA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	23
5	ALAN PEREIRA VALENTE	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	23
6	ALICE VITÓRIA G O N Ç A L V E S CORDEIRO	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	22
7	E L A I N E EVANGELISTA DA SILVA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	21
8	G I O V A N N A F E R R A Z D O BONFIM	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	21
9	JOAO VITOR ROCHA DE MELO BRAGA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	21
10	JESSE CABRAL DE ALMEIDA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	21
11	MARIA CLARA XAVIER DE ALMEIDA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	20
12	PAULA ALVES GUIMARÃES	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	20
13	JOAO CARLOS VALENTE DOS SANTOS	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	19
14	A D R I A N A EVANGELISTA DA	DIREITO	PA - TUCURUI -	19

	SILVA			
15	CINTIA KELEM RODRIGUES TOCANTINS	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	19
16	R A Y M E RANCHELLY B A R R O S AMAZONAS	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	18
17	V I N I C I U S SOARES GUEDES	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	18
18	GABRIELA DA SILVA ARAÚJO	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	18
19	JULIE MARIA SILVA AGUIAR	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	18
20	J A M I L L Y CHRISTINE OLIVEIRA SILVA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	18
21	M A T E U S C A R V A L H O FURTADO	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	17
22	VANESSA VIEIRA DE SOUSA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	16
23	JUAN PABLO P E R E I R A ESTUMANO	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	16
24	CARLOS DANIEL DE F A R I A S ASSUNÇÃO	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	16
25	A L E X RODRIGUES MOREIRA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	15
26	VAGNER PAZ DA SILVA	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	15
27	ANNA MARIA M A G A L H A E S RODRIGUES	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	15
28	B A R B A R A PEREIRA AGUIAR	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	15
29	C L E I S L A G A B R I E L L E BATISTA NUNES	DIREITO	PA - TUCURUÍ -	15

1	NICOLLY DE S O U Z A MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	24
2	MANUELA DA SILVA MACIEL	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	24
3	ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	24
4	EMILY BRUNA BAIA VIANA	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	23
5	FLAVIA DA SILVA MACIEL	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	22
6	KAIO HENRIQUE RAMOS AMORIM	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	20
7	ELLEN CLISHNA SILVA COSTA	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	17
8	BRUNA KAREM W A N Z E L E R SOUZA	ENSINO MÉDIO	PA - TUCURUÍ -	16
1	RENATA NUNES DE SOUSA	G E S T A O D E P E S S O A S / R E C U R S O S HUMANOS	PA - TUCURUÍ -	19
1	GUSTAVO DE MORAES SILVA	PSICOLOGIA	PA - TUCURUÍ -	21
2	CARINA CEYSE QUARESMA DE AVILA	PSICOLOGIA	PA - TUCURUÍ -	21
3	LUANNY MIKAELY BELEM GAIA	PSICOLOGIA	PA - TUCURUÍ -	17
4	YASMIN VARELA CAETANO	PSICOLOGIA	PA - TUCURUÍ -	16
5	D E B O R A BARROSO DE MENDONÇA	PSICOLOGIA	PA - TUCURUÍ -	15
6	CATRINE DE FÁTIMA RAMOS GONÇALVES	PSICOLOGIA	PA - TUCURUÍ -	15
1	ARIANA ROCHA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	PA - TUCURUÍ -	20

2	MICHELLI LEITE DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - TUCURUÍ -	15
1	VITORIA LOHANA REZENDE LIMA	DIREITO	P A ULIANÓPOLIS -	17
2	ESCARLATI SILVA DA SILVA	DIREITO	P A ULIANÓPOLIS -	16
1	LAYNES BRUNA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	P A ULIANÓPOLIS -	20
2	NADRIELY DA CRUZ CARDOSO	ENSINO MÉDIO	P A ULIANÓPOLIS -	19
3	ADEMIR ALISSON SILVA DE JESUS	ENSINO MÉDIO	P A ULIANÓPOLIS -	16
4	ANTÔNIO VICTOR REZENDE LIMA	ENSINO MÉDIO	P A ULIANÓPOLIS -	16
1	DINORAM SILVA PINHEIRO	DIREITO	PA - VIGIA -	20
1	MATEUS ADAM SANTOS DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	PA - VIGIA -	23
2	HILLARE JAMILY FAVACHO SANTA BRIGIDA	ENSINO MÉDIO	PA - VIGIA -	19
1	LUCILEUDE GONÇALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - VISEU -	15
1	K A R E M F E R N A N D A DUARTE DE LIMA	ENSINO MÉDIO	PA - VITÓRIA DO XINGU -	18
2	L A I R E D A L L ? A C Q U A MAIA	ENSINO MÉDIO	PA - VITÓRIA DO XINGU -	17
1	R E B E C A KESSYLLA DOS SANTOS FERNANDES	DIREITO	PA - XINGUARA -	16
2	LIVIA MATEUS DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - XINGUARA -	15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA - EDITAL 01/2024				
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA EM 10/06/2024				
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho Ctrl+F				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAIS DE ESTÁGIO	NOTA
1	RAFAEL JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	PA - ANANINDEUA -	16
1	ISRAEL PASSARELLI PIMENTEL	ENSINO MÉDIO	PA - ANANINDEUA -	17
2	SOPHIA SILVA QUEIROZ	ENSINO MÉDIO	PA - ANANINDEUA -	17
1	LUIZ EDUARDO GUEDES AMARAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	19
1	VICTOR MAURICIO MOREIRA DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	28
1	GABRIEL CARVALHO BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	29
2	DIVAL LUCAS MOTA PONTES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	19
1	ANDRE LUIZ SILVA ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	21
2	MONIQUE GABRIELY LUCENA HAYDAR	DIREITO	PA - BELÉM -	17
3	ANTONIO LUCIVANDO DE ARAÚJO LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
4	ELISON GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
5	EVERSON LUAN DE AZEVEDO TEIXEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15

1	KASSIA MIRANDA DE PÁDUA	LETRAS - LIBRAS	PA - BELÉM -	19
1	D A N T E L L E FERRAZ MOTA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
2	ARTUR PABLO SALES DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	18
1	AMANDA SORAIA MACIEL AMARAL DOS PASSOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PA - BELÉM -	20
1	LUAN GOMES DE SOUZA	DIREITO	P A BENEVIDES -	15
1	MELQUISEDEQUE SILVA FERREIRA MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	P A BRAGANÇA -	25
1	V I C T O R I A C A M I L L E RODRIGUES MARTINS	DIREITO	P A CASTANHAL -	16
1	LUZIA BARBOSA FRAZÃO	DIREITO	P A DISTRITO DE ICOARACI -	17
1	EVA GUIMARÃES UCHÔA	ENSINO MÉDIO	P A DISTRITO DE ICOARACI -	23
1	YASMIM LOISE PAULA VALENTE	DIREITO	P A SANTARÉM -	25
2	MAYKON JHONNY V I E I R A CARVALHO	DIREITO	P A SANTARÉM -	23
3	W A L L A C E SANTANA DO AMARAL	DIREITO	P A SANTARÉM -	21
4	CASSIA VITORIA A G U I A R MENDONÇA	DIREITO	P A SANTARÉM -	19
1	DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA	PSICOLOGIA	P A SANTARÉM -	20
1	LUCAS ALEIXO PANTOJA	ENSINO MÉDIO	P A TAILÂNDIA -	17
1	GABRIELA DA	DIREITO	P A	18

	SILVA ARAÚJO		TUCURUÍ -	
--	--------------	--	-----------	--

ANEXO III

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA - EDITAL 01/2024				
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - NEGROS (PRETOS OU PARDOS) - PUBLICADA EM 10/06/2024				
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho Ctrl+F				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAIS DE ESTÁGIO	NOTA
1	M A R I A C A R O L I N A M A C E D O CARDOSO	DIREITO	P A ABAETETUBA -	17
1	TALISSON DIAS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	P A ABAETETUBA -	20
1	ANA BEATRIZ DOS ANJOS GODINHO	DIREITO	P A ALENQUER -	17
1	O L E A N E BARROS VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	P A ALTAMIRA -	24
1	M A R C U S VINICIUS SOUZA MENDES	DIREITO	P A ALTAMIRA -	16
1	M A R C O S KALUAN REIS MAUÉS	ENSINO MÉDIO	P A ALTAMIRA -	22
2	F L A V I O NASCIMENTO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	P A ALTAMIRA -	19
1	R I C A R D O RIBEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	P A ALTAMIRA -	23
1	CLAUDIA ELLEN R I B E I R O RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	P A ANANINDEUA -	21
1	Y A S M I N L U D M I L L A VALOIS MORAES	ARQUIVOLOGIA	P A ANANINDEUA -	20
1	ANA CAROLINE	DIREITO	P A	27

	MARTINS DA LUZ		ANANINDEUA	
2	ISABELA DA SILVA FELICIANO	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 26
3	JUAN PABLO LIMA CHAVES	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 23
4	JORLENO MUNIZ DA SILVA	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 23
5	ISABELLA BARCELLOS VASQUES COSTA	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 19
6	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTA	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 18
7	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS LEAL	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 17
8	BRAYAN BARBOSA DE OLIVEIRA	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 16
9	ISABELLE CRISTINA RAMOS DE AVIZ RAMOS	DIREITO	P A ANANINDEUA	- 16
1	ANGELICA SOUSA ZIANI ANTONIO	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA	- 25
2	CAUANY OLIVEIRA DA MATA	ENSINO MÉDIO	P A ANANINDEUA	- 22
1	ROGER HANIEL PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA	- 21
2	DAVID GABRIEL MARQUES DA SILVA	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA	- 18
3	MAYZ VICTÓRIA DE	HISTÓRIA	P A ANANINDEUA	- 17

	JESUS NONATO		-	
1	A M A N D A NATÁLIA LEÃO MEDEIROS	PEDAGOGIA	P A - ANANINDEUA -	15
1	P A L O M A O L I V E I R A MONTEIRO	PSICOLOGIA	P A - ANANINDEUA -	20
1	E D I L E N A Q U E I R O Z RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	P A - ANANINDEUA -	21
1	L U C I V A L FERNANDES PINHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	24
2	K E R S S I A C A R O L I N E G O M E S D A FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	18
3	P A M E L A C H A V E S D O NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	17
4	HANNA BEATRIZ D O NASCIMENTO CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	PA - BELÉM -	15
1	ALLAN SANTOS COELHO	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	PA - BELÉM -	15
1	OTÁVIO LUIZ CALDEIRA SILVA	A N A L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	25
2	T R I C I A FERNANDA T A P A J Ó S LISBOA	A N Á L I S E E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PA - BELÉM -	18
1	J A M I L L Y RIBEIRO DA SILVA MARVÃO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	24
2	S A M A N T A F E R R E I R A CARVALHO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	21
3	F H E L Y P E EDUARDO DA S I L V A NEPOMUCENO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	20

4	B A R B A R A D A N I E L Y S A N T A N A CARTAXO	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	18
5	DANIEL DUARTE	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
6	D I E G O HENRIQUE DOS S A N T O S BACELAR	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	17
7	B E R N A R D O SILVA LEAL DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	16
8	TAMIRES ALFAIA FERNANDES	ARQUITETURA E URBANISMO	PA - BELÉM -	15
1	C A R L O S H E N R I Q U E MORAES COSTA	ARQUIVOLOGIA	PA - BELÉM -	18
1	F L A V I A C A R O L I N A M O R A E S SOARES	BIBLIOTECONOMIA	PA - BELÉM -	15
1	M A T H E U S H E N R I Q U E RAIOL SOUSA	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	28
2	RAMON WILSON ROSARIO LEAL	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	21
3	H E N R I Q U E AUGUSTO DA SILVA JEREMIAS	C I Ê N C I A D A COMPUTAÇÃO	PA - BELÉM -	17
1	CHINECHEREM E S T H E R INYIAMA	C I Ê N C I A S CONTÁBEIS	PA - BELÉM -	20
1	BRENDA ALANA NUNES DA SILVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	23
2	W E N D E L L VITHOR GOMES OLIVA	C I Ê N C I A S ECONÔMICAS	PA - BELÉM -	18
1	BRUNO SANTOS DA CUNHA	COMUNICAÇÃO S O C I A L JORNALISMO	-PA - BELÉM -	17

1	LAYSSE DE N A Z A R É S O C I A L OLIVEIRA DE SOUSA	COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PA - BELÉM -	18
1	P E D R O M A T H E U S AZEVEDO CRUZ	DESIGN GRÁFICO	PA - BELÉM -	16
1	JOVANA DE O L I V E I R A RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	26
2	L E A N D R O G A B R I E L BASTOS E SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
3	B R E N O OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	24
4	DAVID RABELO REIS	DIREITO	PA - BELÉM -	24
5	RUA ROCHA DE BRITO	DIREITO	PA - BELÉM -	23
6	F E R N A N D A JAÍNY DE LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	23
7	MANOEL VITOR DA P A I X ã O ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	22
8	M A R C O S A N T O N I O CORREIA DA CRUZ	DIREITO	PA - BELÉM -	22
9	G I O V A N E P A M P L O N A BELTRAO DOS SANTOS	DIREITO	PA - BELÉM -	22
10	LEANDERSON S A N T O S DAMASCENO	DIREITO	PA - BELÉM -	22
11	RAISSA BARROS H U A C A U S E QUISPE	DIREITO	PA - BELÉM -	21
12	NAGELA ALVES TEIXEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	21
13	ANDRE LUIZ	DIREITO	PA - BELÉM -	21

	SILVA ALVES			
14	ANA PAULA TAVARES DE LIMA	DIREITO	PA - BELÉM -	20
15	DAVYSON FREITAS DE FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	20
16	ADSON VICTOR PEREIRA POZO	DIREITO	PA - BELÉM -	20
17	MIGUEL ESTEVAM RIBEIRO DE VILHENA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
18	Gael MOURA CARDOSO	DIREITO	PA - BELÉM -	19
19	CARLOS DANIEL CRUZ DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	19
20	CRISTIANO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	19
21	NICOLE MARTINS FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	19
22	ANDREI VICTOR DA SILVA ARAUJO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
23	MATHEUS FELIPE DA TRINDADE GOMES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
24	ANDRIA LETICIA DA SILVA DE SALES	DIREITO	PA - BELÉM -	18
25	GILSON AMARAL FREITAS	DIREITO	PA - BELÉM -	18
26	JHONATHAN DA SILVA SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
27	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	18

28	LETÍCIA ROCHA CASTRO	DIREITO	PA - BELÉM -	18
29	ALAN DIAS DUARTE	DIREITO	PA - BELÉM -	18
30	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	18
31	CAMILA HELENA COELHO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
32	ANA CRISTINA SANTOS BANDEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
33	JONAS DA SILVA SODRE	DIREITO	PA - BELÉM -	17
34	SOLLENE MARIA DE MENEZES ALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
35	LETÍCIA PANTOJA RODRIGUES	DIREITO	PA - BELÉM -	17
36	MARCUS VINICIUS MAGNO DA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
37	CARLOS ESLON MONTEIRO DIAS	DIREITO	PA - BELÉM -	17
38	LIVIA CRISTINA MORAES SEABRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
39	WALEFF MARQUES PINHEIRO	DIREITO	PA - BELÉM -	17
40	DEUSIMAR LUCAS FERREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	17
41	MONTIQUE GABRIELY LUCENA HAYDAR	DIREITO	PA - BELÉM -	17
42	KARINE COELHO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	16

43	ISABELA ARISSA C O R D E I R O GONÇALVES	DIREITO	PA - BELÉM -	16
44	JÉSSICA LIMA ALMEIDA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
45	L U C I A N A FERREIRA DA CONCEICAO	DIREITO	PA - BELÉM -	16
46	ALEXANDRE LUCAS SILVA SANTIAGO DE SOUZA	DIREITO	PA - BELÉM -	16
47	E N O C K M E S Q U I T A FERRAZ JÚNIOR	DIREITO	PA - BELÉM -	15
48	K E T H E R I N Y FERREIRA DE MORAIS	DIREITO	PA - BELÉM -	15
49	TIAGO DA SILVA CONCEIÇÃO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
50	JOAO LUCAS DA COSTA SILVA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
51	R E N A N M A L C H E R PEREIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
52	ELLEN CAMILA DA SILVA VIEIRA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
53	CARLOS MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	DIREITO	PA - BELÉM -	15
54	K A R O L I N N E S A N T O S CARDOSO	DIREITO	PA - BELÉM -	15
55	DANIEL DENNER DOS SANTOS PIRES	DIREITO	PA - BELÉM -	15
1	CAIO ANDRE FERREIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PA - BELÉM -	21
1	INGRYD MELO BATISTA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	25

2	DANIEL PINTO DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
3	LUCAS DE LIMA SILVA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	24
4	JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	20
5	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	ENFERMAGEM	PA - BELÉM -	18
1	LUIZ ESTEVAO QUARESMA COSTA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	22
2	RUAN MALCHER PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	PA - BELÉM -	22
1	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	18
2	GEOVANA ALICEA SANTOS DA CRUZ	FISIOTERAPIA	PA - BELÉM -	16
1	LEYANE LOBATO DA COSTA PACHECO	GESTÃO DE PESSOAS / RECURSOS HUMANOS	PA - BELÉM -	18
1	FRIDA CHAGAS GALVÃO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	22
2	CAIO CEZAR DA SILVA FARO	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	20
3	VICTOR LEAL DA SILVA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	19
4	VITORIA ABREU MORAES	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	18
5	KARINA DE CASSIA LEITE VIANA	HISTÓRIA	PA - BELÉM -	15
1	ENY MAYARA SILVA	LETRAS - LIBRAS	PA - BELÉM -	17
1	KLYVER ROBERTHO COSTA SOUZA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	27
2	BRENNO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	25

	E N R I Q U E TEIXEIRA REIS			
3	EMILY EVELYN P I N H E I R O GOMES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	24
4	LIDIA GABRIELA DA SILVA SILVA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
5	P R I S C I L A C A R D O S O BARROSO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
6	YAN MONTEIRO	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	23
7	ABNER VANDER ALMEIDA COSTA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
8	ENEIDA JULIANE T E I X E I R A B E R N A R D O RAMOS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
9	DIEGO REIS LIMA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	22
10	NATALIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
11	H A R L E Y BORGES VERAS	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	21
12	M A R C O S G A B R I E L M E N D O N Ç A BESSA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	20
13	Y A S M I N PEREIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
14	TIAGO BRITO PEREIRA	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	17
15	T H I A G O PEREIRA LOPES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
16	GABRIELA LAIS D E S A L E S SARGES	ODONTOLOGIA	PA - BELÉM -	15
1	A D R I A JUNNYELLY MARIA SILVA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	22

	CUNHA			
2	THAMIRES YASMIM DA CRUZ MOTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	21
3	ELIANA BORGES LOBATO	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	21
4	HIAGO PANTOJA DAS CHAGAS	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	20
5	HALTIANE MONTEIRO DE ABREU	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	19
6	DINELMA DE JESUS GONÇALVES	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	16
7	MONTIQUE SOUZA DA COSTA	PEDAGOGIA	PA - BELÉM -	15
1	PEDRO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	23
2	MARIELY DA SILVA CIRILO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
3	DANIELLE FERRAZ MOTA	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	22
4	ANA CAROLINA BRITO DOS ANJOS	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	20
5	CAUAN FELIPE PONTE RIBEIRO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
6	MAYARA DA SILVA GONÇALVES	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	17
7	ALICE LOPES LEÃO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	16
8	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15
9	WILLIAM NICKSON MENDEZABAL	PSICOLOGIA	PA - BELÉM -	15

	RÊGO			
1	PAULA RAYANE PAIXÃO COSTA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	22
2	KATTIANE DE JESUS SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
3	CARLA RAFAELA M E D E I R O S GARCIA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	19
4	R O B E R T A LORRANA DA SILVA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	18
5	A L Y N N N E WHILTNEY SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	16
6	INGRID BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	PA - BELÉM -	15
1	ANA CLARA DA SILVA SOUZA	DIREITO	PA - BREU BRANCO -	22
7	NAYRA RAFAELA DE LIMA E LIMA	SERVIÇO SOCIAL	PA - BREVES -	21
1	PAULO VICTOR A S S U N C A O RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	PA - CAMETÁ -	21
1	RAFAEL BRITO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	PA - CANAA D O S CARAJÁS -	15
1	CISTINANDO T H A L L I S Q U E I R O Z FERREIRA	DIREITO	P A CAPANEMA -	24
1	I S A B E L A GONÇAVES DO LIVRAMENTO	PEDAGOGIA	P A CAPANEMA -	22
1	SARA NATALY DE MORAES PEREIRA	PSICOLOGIA	P A CASTANHAL -	19
1	ALCY AUGUSTO DINIZ DA SILVA	DIREITO	P A DISTRITO DE ICOARACI	23
1	D E B O R A H	ENSINO MEDIO	P A	-27

	LORRANY DOS SANTOS SILVA		DISTRITO DE ICOARACI	
2	EVA GUIMARÃES UCHÔA	ENSINO MÉDIO	P A - DISTRITO DE ICOARACI	23
3	GLORIA JAMILY NASCIMENTO LOBO	ENSINO MÉDIO	P A - DISTRITO DE ICOARACI	21
4	JOAO GABRIEL M A D E I R A VASCONCELOS	ENSINO MÉDIO	P A - DISTRITO DE ICOARACI	21
5	ENZO LOBATO PINTO	ENSINO MÉDIO	P A - DISTRITO DE ICOARACI	20
6	LIVIA VALES BELO	ENSINO MÉDIO	P A - DISTRITO DE ICOARACI	19
1	GLEND A D O R O S A R I O TAVARES	SERVIÇO SOCIAL	P A - DISTRITO DE ICOARACI	20
1	V A L E R I A D A N Y E L L E M A R T I N S RABELO	ENSINO MÉDIO	P A - DISTRITO DE MOSQUEIRO	22
1	V A N E S S A M I C H E L E L I M A G O M E S	DIREITO	P A - INHANGAPI -	21
1	MARIA VITORIA LEÃO PORTO	DIREITO	P A - ITAITUBA -	18
1	W E N D R I O B A N D E I R A D O S S A N T O S	DIREITO	P A - JACUNDÁ -	30
1	MARIA CLARA CABRAL SALAME	DIREITO	PA - MARABÁ -	23
2	SILAS DANIEL C A R V A L H O C O S T A	DIREITO	PA - MARABÁ -	22
3	LAURA GOMES DA PAZ	DIREITO	PA - MARABÁ -	22
4	M I L E N A R A Y N A R A B R A Z P I N H O	DIREITO	PA - MARABÁ -	20

5	EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	DIREITO	PA - MARABÁ -	20
6	IGOR MORAES SOUSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
7	EMILHA DA COSTA PEREIRA	DIREITO	PA - MARABÁ -	19
8	M A R T I A GRAZIELLE RODRIGUES DE SOUSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	18
9	G A B R I E L MORAES SILVA DE BARROS	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
10	A M A N D A CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS DA ROSA	DIREITO	PA - MARABÁ -	15
1	ANA CAROLINE DA SILVA FLOR	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	22
2	MIKAELE G O M E S CAVALCANTE	ENSINO MÉDIO	PA - MARABÁ -	21
1	D E B O R A CHAVES DA SILVA	PSICOLOGIA	PA - MARABÁ -	19
1	D A Y A N A CONCEICA ALVAREZ	DIREITO	P A MARAPANIM -	15
1	JAQUELINE DE O L I V E I R A MONTEIRO	DIREITO	P A MARITUBA -	15
1	LUIS ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	P A MOCAJUBA -	21
2	AGATHA BIANCA OLIVEIRA GOMES	ENSINO MÉDIO	P A MOCAJUBA -	16
1	ISABELA LETICIA DE J E S U S ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	P A OURILÂNDIA DO NORTE -	24

1	ROBERTA CASSANDRA ANDRADE DE SOUZA	DIREITO	P A REDENÇÃO -	16
1	ANNA LUIZA FERREIRA ALVES	ENSINO MÉDIO	P A REDENÇÃO -	16
1	ANTÔNIA CHARLENE DA SILVA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO	P A RONDON DO PARÁ -	18
1	CINTIA PONTES DA SILVA	DIREITO	PA - SANTA ISABEL DO PARÁ -	15
1	MAYSON JOSE DOS SANTOS DAMASCENO	DIREITO	PA - SANTA LUZIA DO PARÁ -	17
1	EDUARDO AUGUSTO MOTA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA	P A SANTARÉM -	20
1	RANDY DAVI NOGUEIRA CAMPOS DA SILVA	DIREITO	P A SANTARÉM -	28
2	GABRIELE SOUSA LINHARES	DIREITO	P A SANTARÉM -	27
3	WILLER MEIRELES CAMPOS	DIREITO	P A SANTARÉM -	22
4	NALANDA LUISA SOUSA PEREIRA	DIREITO	P A SANTARÉM -	20
5	ANDRESSA DE OLIVEIRA CASTRO	DIREITO	P A SANTARÉM -	19
6	CLICIA DA SILVA PIRES	DIREITO	P A SANTARÉM -	18
7	ADISON DA SILVA SOBRINHO	DIREITO	P A SANTARÉM -	17
8	LARA KEIRY DE ALMEIDA SILVA	DIREITO	P A SANTARÉM -	17
9	JAMILLY	DIREITO	P A	17

	OLIVEIRA DE SIQUEIRA		SANTARÉM -	
10	C A M I L A P A C H E C O LUDOVICO	DIREITO	P A SANTARÉM -	16
11	MARIA BARBARA D A S I L V A AZEVEDO DOS REIS	DIREITO	P A SANTARÉM -	16
12	RIVALDO SILVA DE SOUZA	DIREITO	P A SANTARÉM -	15
1	JADE CIBELY CRUZ BARRADA	ENSINO MÉDIO	P A SANTARÉM -	15
1	SARAH ROSANE M O N T E I R O C A R V A L H O FADINI	PSICOLOGIA	P A SANTARÉM -	19
2	J O E L T O N AMORIM D A SILVA	PSICOLOGIA	P A SANTARÉM -	17
1	J U L I A N E C A R D O S O LOPES	ENSINO MÉDIO	PA - SÃO SEBASTIÃO D A B O A VISTA -	18
1	ALICE VITORIA G O N Ç A L V E S CORDEIRO	DIREITO	P A TUCURUÍ -	22
2	JOAO CARLOS VALENTE DOS SANTOS	DIREITO	P A TUCURUÍ -	19

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0001530-12.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (Instaurada pela Portaria 050/2024-CGJ)

DENUNCIANTE: VENISE CATIVO ROSA DA COSTA NUNES

EMENTA: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO PRATICADO POR SERVIDOR DO TJPA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Primeiramente insta salientar que a presente sindicância Investigativa foi instaurada com o escopo apurar as causas e circunstâncias que ocasionaram a perda ou subtração do processo nº 0000404-76.1996.8.14.0000, com vistas à identificação dos responsáveis.

Da análise dos autos identificou-se as seguintes situações:

1. Os autos foram remetidos ao Eg. TJPA, através do ofício n. 067/96, datado de 04.03.1996, para apreciação de apelação interposta pelo Município de Altamira, sendo que, em 11.03.1996, foram distribuídos na Secretaria da 2ª Câmara Cível Isolada, Órgão extinto em 2016;
2. Pelo que consta no sistema Libra, após o trânsito em julgado, em 03/03/1998 os autos teriam sido remetidos do 2º Grau para o juízo de Altamira/PA. Há no sistema a movimentação ?REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO? e a descrição ?REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ALTAMIRA?;
3. Não houve a localização de Aviso de Recebimento (AR) dos autos ou algum tipo de protocolo físico nesse sentido em Altamira, não se podendo atestar que efetivamente os autos tenham sido recepcionados naquele juízo;
4. Da mesma forma a UPJ 2G, Órgão que sucedeu à antiga Secretaria da 2ª Câmara Cível Isolada, não localizou o comprovante de que o Juízo de Altamira teria efetivamente recebido os autos do processo em questão, dado o lapso temporal de 26 (vinte e seis) anos.
5. Após pedido de desarquivamento, a unidade judiciária de Altamira iniciou buscas do processo físico, inclusive, com análise minuciosa de livros da 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira e do Setor de Protocolo/Distribuição do Fórum, contudo, os autos físicos não foram localizados;
6. Já se encontra em tramitação no Juízo de Altamira a competente Ação de Restauração dos Autos, a qual foi autuada sob o nº 0800837-06.2024.814.0005.

Deste modo, a análise dos autos demonstra que a Comissão Disciplinar cumpriu todos os trâmites necessários para a apuração dos fatos, incluindo diligências junto aos setores pertinentes do Tribunal. As buscas, no entanto, restaram infrutíferas, não sendo possível localizar o processo extraviado ou identificar qualquer servidor responsável pelo seu desaparecimento.

Por todo exposto, esta Corregedoria acata in totum o Relatório conclusivo da Comissão Sindicante, determinando o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, pelos motivos de fato e de direito acima expostos, em conformidade com os artigos 201, I e 224, ambos da Lei n.º 5.810/94 (RJU)[i].

Dê-se ciência à requerente.

Sirva a presente como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002264-60.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR

RECLAMADO: ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS MELO

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRINGÊNCIA AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. ANÁLISE DE ESTUDO SOCIAL FEITO POR PSICÓLOGA. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Diante do exposto, sopesando as justificativas apresentadas, confirmadas por consultas realizadas junto aos sistemas PJe e PJeCOR e observando o histórico funcional favorável da reclamada, bem como da não observância da prática de qualquer ato irregular ou ilegal, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 200, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003392-52.2023.2.00.0814

REQUERENTE: MARIA DA PIEDADE BORGES MENDES

ADVOGADA: LÍCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES ? OAB/PA 3870

REQUERIDO: CARTÓRIO VAL DE CÃES, BELÉM - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 06.853-6 - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS . INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL . PRAZO DE CERTIDÕES EXAURIDOS . IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA . EXIGÊNCIA NORMATIVA . SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS REGISTRALIS QUE INDEPENDE DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E/OU DISCIPLINAR . EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES SUPOSTAMENTE EFETIVADOS NO CURSO DO INVENTÁRIO . NECESSIDADE DE ESCLARECER SE A CONDUTA DO OFICIAL CONSUBSTANCIA ATENDIMENTO INEFICIENTE, REPERCUTINDO EM MOROSIDADE . PROCEDIMENTO ADOTADO PELO OFICIAL . INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS ART. 30, I E 31 II, DA LEI 8.935/94 . ATENDIMENTO INEFICIENTE . SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE DOMINA A ANÁLISE DOCUMENTAL . INSTAURAÇÃO DE PAD. AUTUAÇÃO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA EM AUTOS PRÓPRIOS . ARQUIVAMENTO .

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto inicial do presente à análise de exigências efetivadas para prosseguimento de inventário extrajudicial e da conduta do oficial que, deixou de efetivar as exigências em tempo hábil, de modo a evitar a expiração do prazo de certidões no curso do procedimento. Ab initio, importa observar, no que concerne à exigência de atualização das certidões, que os prazos prescritos são disciplinados pelas normativas de regência, conforme segue: Art. 296. Na lavratura da escritura de inventário e partilha, deverão ser apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 259 deste Código, também os seguintes documentos: I - VIII - omissis. Parágrafo único. As certidões mencionadas no caput terão validade de 90 (noventa) dias da data de expedição, com exceção daquelas relativas aos bens imóveis, cujo prazo de validade será de 30 (trinta) dias. A validade das certidões é mecanismo adotado pelo sistema registral e notarial para garantir o máximo de fidelidade quanto à atualidades das relações jurídicas que compõem direta ou indiretamente os feixes de direitos afetados pelo ato notarial a ser praticado, de sorte que constitui meio adequado para o mínimo de segurança jurídica necessária à escritura. Desse modo, o oficial não pode se furtar à observância dos prazos documentais exigidos pela normas de regência, podendo, inclusive, fundamentadamente, exigir outros que entenda pertinentes à perfectibilização da escritura. Isto porque é o responsável pela formação do instrumento público de declaração de vontade privada, que irá repercutir na esfera de direitos dos declarantes. Assim, para fins de segurança jurídica, é indispensável que se exija os documentos aptos, com prazo de validade regular. Destarte, não se vislumbra possível, em detrimento da segurança do ato notarial, dispensar a validade das certidões, independente do eventual prejuízo sofrido pelo usuário, cuja responsabilidade escapa ao juízo registral e disciplinar (eventualmente, podendo ser resolvida na esfera cível). Inviável, pois, a ordem de aceitação das certidões expiradas. No que concerne à responsabilidade disciplinar, no entanto, a conduta do Oficial Titular, na condução do procedimento, manifesta-se passível de apuração. Outrossim, importa esclarecer se atuou em termos regulares ou em eventual e injustificada morosidade ou descuido, que, não se adequando ao comportamento devido e esperado, além de prejuízo à usuária, reverbere em falta funcional, especialmente quanto à eficiência do atendimento. Conforme se verifica dos relatos e dos documentos juntados aos autos, o pré-atendimento, que se constitui orientação para o serviço, efetivou-se principalmente por e-mails, com considerável fluxo de conversas e apresentação de documentos para pré-análise e direcionamento do serviço. O pré-atendimento por certo não é vedado, antes faz parte da função orientadora do tabelião que, por ser profissional especializado, possui amplo conhecimento sobre os objetos dos atos demandados e, por certo, promove a melhor orientação para que o procedimento, desde o início, tenha maior adequação possível. Portanto, quando prestado, há que ser realizado com eficiência. Em maior proporção de cuidado, há que ser prestado o atendimento, assim entendido os retornos, devolutivas, orientações e exigências, eventualmente efetivados, no curso do procedimento, já formalizado pela inscrição inicial, sob pena de violação ao disposto nos artigos 30, II e 31, V da Lei 8.935/94, in verbis: Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro: II - atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza; Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei: V - o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30. In casu, verifica-se que há um protocolo, de acordo com o documento de marcha processual (id. 3337837), datado de 27.03.2023 e a uma Nota devolutiva, que reporta a exigência de esclarecimentos sobre a alíquota do ITDC, 03.07.2023 (id. 3337886), havendo, ainda, conforme o próprio Oficial, em sua resposta, diversos eventos de juntadas

de documentos, em datas distintas pela advogada da requerente, no intervalo entre esses marcos (protocolo e exigência), o que indica ter procedido o Oficial diversas outras orientações ao usuário, supostamente já iniciado o procedimento, sem apontar a necessidade de correção do documento constante dos autos desde o início, tampouco sem proceder a imediata análise, seja para lavratura ou rejeição do pedido. O procedimento para o inventário requer a apresentação de requerimento munido de certidões cujos prazos de validade são sabidamente exíguos, assim, a despeito do ônus do usuário em conhecer dos prazos e estar assistido por advogado (que igualmente deve conhecer dos prazos), o serviço eficiente, tão logo iniciado o procedimento, apresenta agilidade nas análises e, a priori, apresentados os documentos de modo satisfatório, deve proceder à lavratura. Resta, portanto, esclarecer se o procedimento já havia iniciado, com todos os documentos aptos, restando apenas a análise do oficial, que se excedeu em morosidade injustificada ou se, apesar dos diversos documentos juntados em ocasiões distintas, a usuária não logrou reunir todos os documentos de modo suficiente ao início do procedimento. O esgotamento dos prazos se deram no curso do procedimento ou antes do procedimento? Isto porque, em que pese o Oficial indicar protocolo em data de 23.03.2023, observa que o requerimento (petição com dados de partilha) se aperfeiçoou depois do protocolo mencionado. Ressalte-se que, oportunizado o esclarecimento, as informações não indicaram os atos do oficial no intervalo entre o aludido protocolo (27.03.2023) e a nomeada exigência (03.07.2023, id. 3337815, p.5), limitando-se o notário a indicar as juntadas da advogada. Desse modo, permanecem indícios de inobservância das normas técnicas pelo Oficial, com possível morosidade na análise documental em prejuízo do usuário, indicando atendimento ineficiente, o que em tese, implica violação ao disposto artigos 30, I e incursão no 31, II, ambos da Lei 8935/94. Diante do exposto, com fulcro no art. 1.189 do CNPA, instaurou o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da conduta do Oficial Titular do Cartório Val-de-cães, ACILINO ARAGÃO MENDES, delegando, nos moldes do art. 1.193, do mesmo normativo (CNPA), poderes ao Juiz de Registros Públicos da Capital, conforme ordem de distribuição competente, para constituir comissão e presidir o procedimento, no prazo de 60 dias. Expeça-se Portaria. Ciência ao delegatário. Proceda-se às anotações e registros cadastrais. Proceda-se a apuração disciplinar em autos apartados, ARQUIVANDO-SE o presente pedido de providências, uma vez inviável o aproveitamento das certidões expiradas. À Secretaria da CGJ para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001378-61.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (Apuração de Infração Disciplinar)

RECLAMANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA

RECLAMADO: ANDERSON GOMES ROCHA, OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO À DEVERES FUNCIONAIS. INDÍCIOS DE COMETIMENTO DE FALTA GRAVE. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Trata-se de Reclamação Disciplinar encaminhada a esta Corregedoria-Geral de Justiça em cumprimento à despacho proferido pela Exma. Sra. Dra. Priscila Mamede Mousinho, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, em desfavor do Oficial de Justiça Avaliador **Anderson Gomes Rocha**, lotado na Central de Mandados daquela Comarca.

A Magistrada registrou que ultrapassado o prazo legal, o Oficial de Justiça não devolveu o mandado expedido nos autos da Carta Precatória n.º **0804448-90.2023.8.14.0040**.

Em razão da identidade de autoria e de fatos com os aqui constantes e tendo em vista o princípio da unidade do processo, foram juntados aos presentes autos 21 (vinte e um) procedimentos, os quais passo a relatar:

1. No documento Id. 4107678 consta a Reclamação Disciplinar nº **0001401-07.2024.2.00.0814**, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos da Ação de Alimentos n.º 0014771-03.2017.8.14.
2. No documento Id. 4123311 consta a Reclamação Disciplinar nº **0001495-52.2024.2.00.0814**, encaminhada pela Direção do Fórum de Parauapebas, noticiando o não cumprimento dos mandados expedidos nos autos dos processos n.ºs 0000313-78.2017.8.14.0040 (Ação Penal), 0000506-88.2020.8.14.0040 (Ação Penal); 0013249-38.2019.8.14.0040 (Ação Penal), 0001003-39.2019.8.14.0040 (Ação Penal) e 0018625-39.2016.8.14.0040 (Ação de Execução de Título Extrajudicial).
3. No documento Id. 4124701 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001512-88.2024.2.00.0814**, formulada pelo Direção do Fórum da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento e devolução dos mandados expedidos nos autos dos processos n.ºs 0818833-77.2022.8.14.0040 (Inquérito Policial), 0800407-94.2022.8.14.9100 (Ação Penal), 0017885-47.2017.8.14.0040 (Ação Penal), 0811905-47.2021.8.14.0040 (Ação Penal), 0004803-41.2020.8.14.0040 (Carta Precatória), 0000049-27.2018.8.14.0040 (Ação Penal), 0007782-73.2020.8.14.0040 (Ação Penal); 0006364-03.2020.8.14.0040 (Ação Penal), 0811952-84.2022.8.14.0040 (Ação Penal), 0801942-44.2023.8.14.0040 (Carta Precatória) e 0803071-.60.2021.8.14.0006 (Carta Precatória).
4. No documento Id. 4132382 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001514-58.2024.2.00.0814**, formulada pela Direção do Fórum da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento dos mandados expedidos nos autos de n.ºs 0803511-17.2022.8.14.0040 (Ação Penal), 0809147-27.2023.8.14.0040 (Medidas Protetivas de Urgência), 0809962-92.2021.8.14.0040 (Ação Penal), 0004586-32.2019.8.14.0040 (Ação Penal), 0810123-68.2022.8.14.0040 (Ação Penal), 0801176-59.2021.8.14.0040 (Ação Penal), 0805483-56.2021.8.14.0040 (Ação Penal); 0818330-56.2022.8.14.0040 (Carta Precatória), 0811670-46.2022.8.14.0040 (Ação Penal), 0802043-18.2022.8.14.0040 (Ação Penal), 0000801-62.2019.8.14.0040 (Ação Penal) e 0805439-37.2021.8.14.0040 (Ação Penal).
5. No documento Id. 4132391 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001520-65.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento e devolução do mandado expedido nos autos da Carta Precatória Cível n.º 0807962-51.2023.8.14.0040.
6. No documento Id. 4186042 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001563-02.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento e devolução do mandado expedido nos autos do processo n.º 0011511-49.2016.8.14.0040 (Ação de Alimentos).
7. No documento Id. 4192079 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001652-25.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0004246-59.2017.8.14.0040 (Alvará Judicial).
8. No documento Id. 4247937 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001792-59.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0809053-79.2023.8.14.0040 (Carta Precatória Cível).
9. No documento Id. 4260938 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001809-95.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0802585-02.2023.8.14.0040 (Carta Precatória Cível).

10. No documento Id. 4261108 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001828-04.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0819504-03.2022.8.14.0040 (Ação de Investigação de Paternidade).
11. No documento Id. 4268836 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001804-73.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0005819-98.2018.8.14.0040 (Cumprimento de Sentença).
12. No documento Id. 4296553 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001937-18.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0802447-06.2021.8.14.0040 (Ação de Indenização por Danos Morais).
13. Nos documentos de Ids 4296910/4296918 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0000058-28.2023.2.00.0814**, formulada pelo Direção do Fórum da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento de 1456 mandados (SEEU e PJE) pelo Oficial de Justiça Anderson Gomes Rocha.
14. No documento Id. 4347158 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0002098-28.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento dos mandados expedidos nos autos dos processos n.ºs 0813160-06.2022.8.14.0040 (Ação de Busca e Apreensão) e 0011018-72.2016.8.14.0040 (Cumprimento de Sentença).
15. No documento Id. 4359891 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0002066-23.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0809998-6662023.8.14.0040 (Ação de Busca e Apreensão).
16. No documento Id. 4359900 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001783-97.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0815248-17.2022.8.14.0040 (Carta Precatória Cível).
17. No documento Id. 4360007 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001784-82.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0809244-27.2023.8.14.0040 (Carta Precatória Cível).
18. No documento Id. 4360017 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0002127-78.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0814600-37.2022.8.14.0040 (Cumprimento de Sentença).
19. No documento Id. 4360029 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001920-79.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0810111-88.2021.8.14.0040 (Ação de Busca e Apreensão).
20. No documento Id. 4360046 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001780-45.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento do mandado expedido nos autos do processo n.º 0811109-56.2021.8.14.0040 (Cumprimento de sentença).

21. No documento Id. 4360108 consta a Reclamação Disciplinar n.º **0001951-02.2024.2.00.0814**, formulada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/PA, noticiando o não cumprimento dos mandados expedidos nos autos do processos n.ºs 0817898-03.2023.8.14.0040 (Carta Precatória Cível) e 0807905-33.2023.8.14.0040 (Busca e Apreensão).

Instado reiteradas vezes a manifestar-se, o Oficial de Justiça Avaliador, ora reclamado, quedou-se inerte, conforme informação contida na certidão de Id 4340553.

É o Relatório. **DECIDO:**

Dos fatos trazidos a lume verifica-se existirem indícios de irregularidades praticadas pelo servidor reclamado em ter, de forma demasiada, extrapolado os prazos estabelecidos no art. 9º do provimento conjunto n.º 009/2019-CJRM/CJCI, assim como de todas as exceções previstas em seus incisos, fato que não pode ser ignorado por este Órgão Correcional.

Ressalte-se que tal matéria foi regulamentada pelo art. 199 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará ? Lei n.º 5.810/94, que assim dispõe:

?Art. 199 ? *A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou **processo administrativo disciplinar**, assegurada ao acusado ampla defesa.* ? (grifou-se)

No mesmo sentido os incisos VI e X, do artigo 40, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dispõem:

?Art. 40. *Aos Corregedores de Justiça, além da incumbência de correção permanente dos serviços judiciários de 1ª instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, das atribuições referidas em lei e neste Regimento, compete:*

VII - *conhecer das representações e reclamações contra Juízes e serventuários acusados de atos atentatórios ao regular funcionamento dos serviços judiciais, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos e definição de responsabilidade, cientificando ao Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, aos Presidentes do Conselho Federal e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Defensor Público Geral, quando estiverem envolvidas pessoas subordinadas a estas autoridades;*

X - *Determinar a realização de sindicância ou de **processo administrativo**, decidindo os que forem de sua competência e determinando as medidas necessárias ao cumprimento da decisão;?* (grifou-se)

De outro vértice, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seu órgão correcional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, bem como a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO**, com arrimo no Art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, a instauração da competente **Processo Administrativo Disciplinar**, visando à apuração dos fatos apresentados em desfavor do oficial de justiça avaliador **Anderson Gomes Rocha**, o que se dará em autos apartados para os quais deverá ser carreada cópia integral do presente feito.

DELEGO poderes à comissão disciplinar permanente do TJ/PA, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Estadual, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

Nos novos autos, baixe-se a competente portaria e **arquive-se** este processo com baixa no PJeCor.

Dê-se ciência às partes. À Secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia da presente decisão como mandado/ofício.

Belém (PA), 10/06/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002226-48.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO)

RECLAMANTE: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO ? OAB/DF 33.354)

RECLAMADA: SERVIDORA ATENDENTE DO BALCÃO VIRTUAL DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTARÉM/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGADO TRATAMENTO DESCORTEZ NO BALCÃO VIRTUAL. NÃO INDENTIFICADA A SERVIDORA ATENDENTE DO BALCÃO VIRTUAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. POSSIBILIDADE DE FALHA TÉCNICA DO SISTEMA. ARQUIVAMENTO.

Decisão: (...)

Inicialmente, observa-se que os presentes autos se consubstanciam em Reclamação Disciplinar acerca de alegado tratamento inadequado ou descortês que teria sido dispensado ao Advogado reclamante por servidora não revelada.

Ressalte-se que o reclamante não apontou a servidora que teria atuado de forma antiética e também não considerou a possibilidade de falha técnica no momento do atendimento via Balcão Virtual.

Ocorre que analisando detidamente todo o conteúdo destes autos, observa-se que os vídeos juntados pelo advogado trazem apenas imagem da tela de um computador e uma narrativa. Sendo assim, não há indícios de que qualquer servidor(a) tenha realizado qualquer ato em descumprimento aos seus deveres funcionais, bem como, não existe nenhuma prova documental ou testemunhal cabal para se auferir *in concreto* qualquer atitude ilegal, abusiva ou prejudicial praticada por Servidor(a) da UPJ das Varas Cíveis de Santarém/PA. Além disso, a Secretária Geral da Unidade contraditou todos os argumentos contidos na petição inicial.

É cediço que para se tomar as devidas providências, necessário se faz que a parte prejudicada ou atingida pelo ato ilegal ou irregular demonstre a veracidade dos fatos narrados.

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal à Servidor(a) da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Santarém/PA, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 200[i] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará).

Dê-se ciência ao Advogado reclamante e à Secretária Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Santarém/PA.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), 10/06/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0817287-10.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: FRANCISCO PINTO BARROS Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO OAB: 21296/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

PROCESSO Nº 0817287-10.2022.8.14.0000

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO PINTO BARROS

ADVOGADO: DANIEL ANTONIO SIMÕES GUALBERTO- OAB/PA N. 21296

RECORRIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

DESPACHO

R. H.

Tratam os presentes autos de Recurso Administrativo, constatando-se a ausência da peça recursal, motivo pelo qual **delibero o seguinte:**

I. À Secretaria para disponibilizar os autos do PJECor nº 0000007-85.2021.2.00.06414, em sua integralidade, a fim de viabilizar o julgamento por esta Relatoria.

II. Após cumprimento do item ?I?, proceda-se a devida retificação do nome do recorrente na autuação, bem como a reorganização dos autos, de acordo com a ordem cronológica dos atos processuais.

III. Em seguida, retornem conclusos para ulteriores de direito.

Int. e Dil.

Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Relatora

Número do processo: 0802085-56.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: MIRIA RAQUEL DIAS DA SILVA CAVALCANTI Participação: ADVOGADO Nome: YASMIN DE ALBUQUERQUE SABBA OAB: 19099/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICENTE VILACA PENHA OAB: 23716/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: RECORRIDO Nome: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0802085-56.2023.8.14.0000

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MIRIA RAQUEL DIAS DA SILVA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

R. H.

Considerando que não consta nos autos a decisão proferida pela Presidência do TJPA mencionada no ID 12616503 (pa?g. 14), estando inacessível no sistema sigadoc em razão da limitação de visibilidade, permitida apenas para determinadas lotações do Tribunal, à **SECRETARIA para:**

(i) **JUNTAR** os expedientes TJPA-EXT-2023/00386 e TJPA-MEM-2022/45381, imprescindíveis ao julgamento do presente recurso, adotando as diligências necessárias para o cumprimento;

(ii) **RETORNAR** os autos conclusos para ulteriores de direito.

Int. e Dil.

Belém(PA), datado e assinado eletronicamente.

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Relatora

Número do processo: 0818875-52.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: TERESINHA CARREIRO VARÃO Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO OAB: 5831/PA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0818875-52.2022.8.14.0000

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECORRENTE: TERESINHA CARREIRO VARÃO

ADVOGADO: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO ? OAB/PA N. 5831

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

DECISÃO MONOCRÁTICA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. TITULAR DE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE PERDA DA DELEGAÇÃO. MORTE DA RECORRENTE NA PENDÊNCIA DO JULGAMENTO DO RECURSO. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. APLICAÇÃO DO ART. 107, I, DO CP C/C ART. 61 DO CPP. PRINCÍPIO DA PERSONALIDADE DA PENA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **TERESINHA CARREIRO VARÃO**, Titular do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia/PA, objetivando a reforma de decisão proferida pela então Presidente do Tribunal de Justiça, Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0002848-69.2020.2.00.0814, que aplicou a penalidade de perda de delegação em desfavor da recorrente, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 8.935/94 (ID 11880794-11880795).

Em razões recursais, a recorrente pugna pela reforma da decisão objurgada, a fim de restabelecer a delegação do cartório em seu favor, aduzindo razões facticas e jurídicas e requerendo o provimento do recurso (ID 11880797, págs. 5-57).

Os autos foram encaminhados ao Conselho da Magistratura para processamento e julgamento, com fundamento no art. 28, VII, do RITJPA (ID 11880799 ? pág. 197).

Ocorre que, antes do julgamento do recurso, sobreveio a notícia do falecimento da recorrente, comprovada pela certidão de óbito atestando sua morte em 03.01.2023 (ID 17588692 ? págs. 3-4).

Nesse contexto, resta evidenciado que o presente recurso se encontra prejudicado, diante da impossibilidade de aplicação da pena imposta à recorrente em razão de sua morte, aplicando-se ao processo administrativo, por analogia, as disposições do art. 107, I, do CP c/c art. 61 do CPP, segundo os quais extingue-se a punibilidade pela morte do agente, impondo-se a declaração de ofício em qualquer fase do processo.

Com efeito, a morte do processado apaga as consequências jurídicas do fato cometido, diante do princípio constitucional da personalidade da pena previsto no art. 5º, XLV, da Constituição Federal, que prescreve que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, de modo que impõe-se, na espécie, o reconhecimento da perda superveniente do objeto recursal, em razão da extinção da punibilidade.

Ante o exposto, **DECLARO extinta a punibilidade da recorrente TERESINHA CARREIRO VARÃO, com supedâneo no art. 107, I, do CP c/c art. 61 do CPP e 5º, XLV, da Constituição Federal.**

Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça acerca do inteiro teor desta decisão.

À Secretaria para as devidas providências, inclusive em relação a baixa e arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

P. R. I. C.

Belém(PA), datada e assinada eletronicamente.

Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Relatora

Número do processo: 0807976-29.2021.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JANNICE AMORAS MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 297608/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: VARIANTES CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0807976-29.2021.8.14.0000**ÓRGÃO JULGADOR:** CONSELHO DA MAGISTRATURA**RECORRENTE:** JANNICE AMÓRAS MONTEIRO**ADVOGADO:** FABIO RIVELLI ? OAB/PA N. 21.074-A E OUTROS**RECORRIDA:** CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**DESPACHO**

Tratam os presentes autos de RECURSO ADMINISTRATIVO, julgado pelo Conselho da Magistratura sob a relatoria da Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque em 14/12/2021, com trânsito em julgado em 24/01/2022, conforme certificado nos autos (ID 8242063).

O recurso foi conhecido e desprovido para manter a decisão da Corregedoria Geral de Justiça, conforme Acórdão a seguir ementado:

?RECURSO ADMINISTRATIVO. RESTITUIÇÃO DE EMOLUMENTOS INDEVIDAMENTE COBRADOS. EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO NO CÓDIGO DE NORMAS VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS QUE IMPEDIA A COBRANÇA DE AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO NAS MATRÍCULAS FILHAS, OU SEJA, EM CADA UNIDADE AUTÔNOMA. CONSULTA REALIZADA PERANTE A CORREGEDORIA RATIFICOU OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INEXISTÊNCIA DE MITIGAÇÃO DA EFICÁCIA DA NORMA NO TEMPO. IMPOSSIBILIDADE DE MODULAÇÃO. DEVER DE DEVOLUÇÃO DO VALOR COBRADO INDEVIDAMENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Força normativa do art. 1.086 do Código de Normas do Estado do Para? que regulamenta a natureza remissiva da averbação da convenção de condomínio nas matrículas filhas, como ato que espelha situação ja? registrada e averbada na matriz.

2. Descabimento de cobrança autônoma, pelo cartório, de emolumentos por cada averbação. Conduta configurada no caso concreto consoante esclarecimento fornecido pela Secretaria de Planejamento deste Tribunal de Justiça.

3. Posicionamento decorre da maturação de estudos sobre a matéria no sentido de que a averbação de condomínio edilício nas matrículas filhas deve ser remissiva. Norma com eficacia sem qualquer mitigação, porque a consulta realizada pela cartoria?ria recorrente resultou na ratificação da norma, portanto, indevida qualquer modulação? (RecAdm 0807976-29.2021.8.14.0000, Acórdão de ID 7558453).

Na parte dispositiva do voto condutor restou consignado o seguinte:

?Ante o exposto, conheço do recurso e nego provimento, deixando claro que esta decisão tem efeito inter partes e se limita ao objeto da reclamação proposta por Variante Construção e Incorporação de Empreendimento Imobilia?rio SPE Ltda., que reconheceu indevida a cobrança das 39 averbações da Convenção do "Condomínio Residencial Variante", das unidades condominiais, tudo nos termos da fundamentação.

Finalmente, determino que seja oficiado à Coordenadoria de Arrecadação, ambos vinculados a SEPLAN, para emissão das guias de depósito judicial referentes ao pagamento das quantias devidas ao TJPA e ao terceiro interessado consoante id. 551524, conforme requerido no Id. 6126967?.

Após o julgamento, os autos vieram a mim redistribuídos em razão da manifestação da Coordenaria Geral de Arrecadação do Tribunal a seguir transcrita:

?Em atenção aos termos do Ofício nº 111/2023/SEJUD, que encaminhou cópia do Acórdão ID7558453, proferido nos autos do recurso Administrativo 0807976-29.2021.8.14.0000, temos a informar que: [...]

2. Com relação as providências determinadas a esta Coordenadoria podemos esclarecer que:

a) O sistema de Depósito Judicial, vinculado à Coordenadoria de Depósito Judicial, esta? regulamentado pela Portaria nº 4.174/2014-GP, que recebe valores oriundos apenas de processos judiciais, não podendo, portanto, ser expedida guia de depósito judicial na situação do presente PJE por se tratar de recurso, em processo administrativo;

b) Quanto ao pagamento de quantias devidas ao TJPA, consta manifestação desta Coordenação nos autos deste Recurso, as fls. 66/68, informando que a Requerida ja? havia declarados os atos realizados, cuja cobrança de emolumentos foi contestada, na prestação de contas de atos do mês de novembro de 2018, e recolhido as Taxas do FRJ e FRC e demais tributos incidentes sobre o valor dos emolumentos, conforme relatório de fls.72/165, não havendo assim qualquer valor complementar a ser recolhido pela Requerida após o trânsito em julgado da decisão do presente recurso;

c) No que concerne ao valor a ser devolvido pela Oficial Registradora do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém ao requerente, em razão das normativas da Lei Federal nº 8.935/1994, esta Coordenadoria sugere que a Ilma. Sra. Oficial seja notificada/intimada para proceder com a devolução do valor ao Requerente, nos termos da determinação contida no Acórdão? (ID 14182552).

Neste espeque, nos termos da proposição da Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças do TJPA, **DETERMINO** a intimação da Oficiala JANNICE AMORAS MONTEIRO, Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, para proceder a devolução à requerente VARIANTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor referente aos emolumentos no importe de R\$ 10.890,75 (dez mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), devidamente corrigido, conforme pleiteado nos autos e em cumprimento a decisão da Corregedoria Geral de Justiça (ID 5848262, p. 67-70), e da determinação contida no Acórdão de ID n. 7558453.

ÀSecretaria Judicia?ria para adoção das providências cabíveis e expedição do que for necessa?rio, certificando-se o cumprimento nos autos e providenciando-se, em seguida, a respectiva baixa e arquivamento em razão do trânsito em julgado (ID 8242063).

Int. e Dil.

Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

KÉDIMA LYRA

Desembargadora

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

(realizada de forma presencial)

20ª Sessão Ordinária do ano de 2024, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 10 de junho de 2024, às 09:00h**, realizada de forma presencial no Plenário. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO e José Maria Teixeira do Rosário. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.

PARTE ADMINISTRATIVA

aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ordem 001

Processo 0804262-32.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

AGRAVANTE/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA PORTO - (OAB PA18945-A)

DECISÃO: RETIRADO

Ordem 002

Processo 0804251-03.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO VEGA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

DECISÃO: RETIRADO

Ordem 003

Processo 0004203-71.2011.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO MOREIRA

ADVOGADO RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO e josé maria teixeira do rosário **DECISÃO: À unanimidade, recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto da relatora.**

Ordem 004

Processo 0002572-56.2011.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Liminar

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO/ SENTENCIADO MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE SA CONSTRUCOES

ADVOGADO MAITA ARAUJO DE AZEVEDO - (OAB MG101357-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO e José Maria Teixeira do Rosário **DECISÃO:** À unanimidade, recurso conhecido e deu provimento nos termos do voto da relatora.

Ordem 005

Processo 0877395-14.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/EMBARGADO/APELANTE MARK'S ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO GABRIEL MARGALHO SILVA - (OAB PA28776-E)

ADVOGADO MURILO LISBOA BENTES DA SILVA - (OAB PA31383-A)

ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

DECISÃO: RETIRADO

Ordem 006

Processo 0689724-13.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINAPRO

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

DECISÃO: RETIRADO

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 09:30 horas, lavrando eu, Secretário da 02ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

REALIZADA EM 10/6/2024

Aos dez dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, declarou, às 9h, aberta a 19ª Sessão Ordinária de 2024 da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos. Desembargadores LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, e o Exmo. Procurador de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA. Ausente a Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (18ª Sessão Ordinária de 2024), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 01

Processo nº 0800963-76.2021.8.14.0000

Classe judicial: Agravo de Instrumento

Relator: DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Agravante Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Medico

Advogado Lucca Darwich Mendes (OAB/PA nº 22.040-A)

Advogado Arthur Laercio Homci da Costa Silva (OAB/PA nº 14.946-A)

Agravado Felipe de Souza Sherring

Advogado Lucas Fonseca Cunha (OAB/PA nº 29.438-A)

Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora de Justiça Tereza Cristina Barata Batista de Lima

Decisão: Julgamento adiado em razão do pedido de vista do Exmo. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 09h01, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**Presidente da 1ª Turma de Direito Privado.**

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 20 DE MAIO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 27 DE MAIO DE 2024, DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO E MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NELSON PEREIRA MEDRADO

FORAM PAUTADOS, PELa EXMA. SRA. DESA. luzia nadja guimarães NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS FEITOS ABAIXO:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0800181-69.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 002

Processo 0804262-32.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZONIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO/AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADOR MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA PORTO - (OAB PA18945-A)

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCESSO RETIRADO.

Ordem 003

Processo 0804251-03.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE/AGRAVADO GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVANTE REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVANTE VEGA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVANTE SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AGRAVANTE/AGRAVADO/AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZONIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

PROCESSO RETIRADO.

Ordem 004

Processo 0811780-68.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Atos Administrativos

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO AGROPECUÁRIA BEIRA RIO - ORIENTE LTDA

ADVOGADO NATHALIA SANTOS CABRAL - (OAB PA35825)

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO LUIS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 005

Processo 0811984-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial RECLAMAÇÃO

Assunto Principal Atos Processuais**Relator(a)** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**POLO ATIVO****RECLAMANTE** GUAMA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**ADVOGADO** RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)**ADVOGADO** FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**RECLAMANTE** REVITA ENGENHARIA S.A.**ADVOGADO** RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)**ADVOGADO** FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**RECLAMANTE** SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A.**ADVOGADO** RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)**ADVOGADO** FÁBIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**POLO PASSIVO****RECLAMADO** 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA/PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**Voto: Julgo Improcedente**

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 006**Processo** 0802323-75.2023.8.14.0000**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**Assunto Principal** Internação/Transferência Hospitalar

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 007

Processo 0811776-31.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE LEANDRO BARBALHO CONDE

ADVOGADO LEANDRO BARBALHO CONDE - (OAB PA12455-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO DETRAN - PA

PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 008

Processo 0005931-52.2016.8.14.0003

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA ÚNICA DE ALENQUER

POLO PASSIVO

SENTENCIADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658)

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 009

Processo 0825758-19.2021.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Aposentadoria

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

SENTENCIADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE BELÉM

ADVOGADO LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

SENTENCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

ADVOGADO LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

SENTENCIADO ANA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 010

Processo 0027758-06.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO VITORIA LORROAMA MIRANDA NUNES

ADVOGADO ODIVALDO SABOIA ALVES - (OAB PA11665-A)

APELADO/SENTENCIADO MILCA MIRANDA NUNES

ADVOGADO ODIVALDO SABOIA ALVES - (OAB PA11665-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 011

Processo 0800266-76.2021.8.14.0090

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abuso de Poder

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO DENIRA SOUSA PINTO

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658)

APELANTE/SENTENCIADO ELYANIRA FLEXA BORGES

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658)

APELANTE/SENTENCIADO HAROLDO MIRANDA AMORIM

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658)

APELANTE/SENTENCIADO HERIKA CRISTINA ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658)

APELANTE/SENTENCIADO MIRIAM DA ROCHA ABREU

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658)

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO DAVI MORAES XAVIER, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA

ADVOGADO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MAGNO - (OAB PA30437-A)

APELADO/SENTENCIADO EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

DE PRAINHA

ADVOGADO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MAGNO - (OAB PA30437-A)

APELADO/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE PRAINHA

ADVOGADO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MAGNO - (OAB PA30437-A)

PROCURADORIA PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE PRAINHA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 012

Processo 0000031-29.2006.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BITTNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME

ADVOGADO FÁBIO PLAFONI - (OAB PA11799-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des.

Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 013

Processo 0011075-38.2017.8.14.0046

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regime Previdenciário

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE INSS

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BELCHIOR SOUSA BRITO

ADVOGADO RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO - (OAB PA5936-A)

ADVOGADO SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO - (OAB PA7035-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 014

Processo 0026788-06.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARAES DE ALMEIDA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE FRANCISCO XAVIER IGARASHI E OUTROS

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO LEMOS

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE VANESSA VILHENA BARBOSA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE MARCIA LORENE GONCALVES DA FONSECA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE MARIA DE NAZARETH MOTTA PEREIRA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELANTE JOSÉ CARLOS WILKENS CAVALCANTE

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGANTE/APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

EMBARGADO/APELADO ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO LEMOS

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARAES DE ALMEIDA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO FRANCISCO XAVIER IGARASHI E OUTROS

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO JOSÉ CARLOS WILKENS CAVALCANTE

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO MARCIA LORENE GONCALVES DA FONSECA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO MARIA DE NAZARETH MOTTA PEREIRA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

EMBARGADO/APELADO VANESSA VILHENA BARBOSA

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 015

Processo 0800850-54.2019.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nomeação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**EMBARGADO/APELADO** FABRÍCIO FRANK DOS SANTOS MAGALHAES**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORA** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**Voto: Embargos rejeitados**

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 016**Processo** 0800753-68.2016.8.14.0301**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Invalidez Permanente**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**POLO ATIVO****EMBARGANTE/APELANTE** IGEPREV**ADVOGADO** ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - (OAB PA18317-A)**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**POLO PASSIVO****EMBARGADO/APELADO** ELIANE OLIVEIRA PAIXAO**DEFENSORIA** PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**Voto: Embargos rejeitados**

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 017**Processo** 0003531-03.2009.8.14.0006**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NELSON MANOEL DA SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 018

Processo 0808260-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono de Permanência

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CONSTANTINA PAMPOLHA DOMAR

ADVOGADO MARIA DE GRASIELA VALE FEITOSA - (OAB PA3794-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 019

Processo 0828002-23.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Execução Contratual

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO Z L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

APELADO JOSÉ LINO PINA SARAIVA

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 020

Processo 0857624-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE OLGA MARIA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 021

Processo 0011293-73.2000.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EXPRESSO CONTINENTAL LTDA.

ADVOGADO FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

APELADO IEDA MARIA CORREA COLA

ADVOGADO FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

APELADO CHIRO GAZOLLA

ADVOGADO FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

APELADO CAMILO COLA FILHO

ADVOGADO FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 022

Processo 0800957-61.2021.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ROSALIA CAMPOS OLIVEIRA

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 023

Processo 0801122-11.2021.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Arras ou Sinal

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO ANGELA DOMINGAS DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 024

Processo 0577646-76.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AIMERY OLIVEIRA FILHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 025

Processo 0800293-04.2022.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSÉ LUIZ SALES DA LUZ

ADVOGADO OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES - (OAB PA4220-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTOS - (OAB PA15393-A)

POLO PASSIVO

APELADO IRAILDO FARIAS BARRETO

APELADO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 026

Processo 0064529-46.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Improbidade Administrativa

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ADVOGADO ADEMAR KATO - (OAB PA921-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADOR HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 027

Processo 0008768-26.2018.8.14.0063

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA ÚNICA DE VIGIA DE NAZARÉ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

AGRAVADO/SENTENCIADO JORGE LUIS SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO JACILENE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS RABELO - (OAB PA7685-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 028

Processo 0811843-75.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO NOEME GOMES DA SILVA

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCESSO RETIRADO.

Ordem 029

Processo 0004851-37.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEIÇÃO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 030

Processo 0835434-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE BELEM - CINBESA

ADVOGADO ALBA MARIA FERREIRA NUNES - (OAB 7500-A)

ADVOGADO GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AGRAVADO/APELADO COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE BELEM - CINBESA

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO ALBA MARIA FERREIRA NUNES - (OAB 7500-A)

ADVOGADO GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 031

Processo 0828519-91.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MIRACI DA SILVA COSTA - EPP

ADVOGADO PILAR RAVENA DE SOUSA - (OAB PA27718-A)

ADVOGADO TATIANE FERREIRA MORAES - (OAB PA27215-A)

ADVOGADO JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELEM SEGUNDO - (OAB PA25023-A)

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

ADVOGADO MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**Voto:** Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 032**Processo** 0855311-43.2023.8.14.0301**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Promoção / Ascensão**Relator(a)** Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO**POLO ATIVO****AGRAVADO/APELANTE** MARIA DALVA NEGRAO PESSOA**ADVOGADO** DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)**ADVOGADO** KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)**ADVOGADO** MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)**ADVOGADO** LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)**POLO PASSIVO****AGRAVANTE/APELADO** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**Voto:** Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 033

Processo 0859398-42.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGARAVADO/APELANTE MARIA IVANY RODRIGUES LOBAO

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 27.5.2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESembargadorA luzia nadja guimarães NASCIMENTO,

Presidente DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**1ª Turma de Direito Público**

Aos dez dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h57min, a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Presidente da Turma, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, facultada a palavra, pedindo a palavra e como não houvesse quem mais quisesse fazer uso da palavra a Presidente passou ao ordenamento da pauta e ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautados a começar pelo feito com pedido de sustentação oral.

Processos Julgados**Ordem 001****Processo 0870402-81.2020.8.14.0301****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**Requerente** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA**Requerido** JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**Advogado** BRUNO CABRAL PINHO DA SILVA**Terceiros** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Vencedor** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 003**Processo 0010962-44.2016.8.14.0006****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**Requerente** ESTADO DO PARÁ**Requerido** CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR e outros (1)**Advogado** CLAUDIO RICARDO ALVES DE ARAUJO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita de nulidade da intimação da sentença e, o mérito, conhece do recurso para negar-lhe provimento, ficando prejudicados os embargos de declaração, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 004

Processo 0829385-36.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA e outros (1)

Advogado MANUELA ALVES NUNES DODE e outros

Requerido MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente DR GABRIEL NOGUEIRA DIAS.

Ordem 005

Processo 0045791-05.2015.8.14.0065

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente JOSE CALANDRINI DE AZEVEDO NETO

Advogado ANTONIO AURELIO PALMEIRA PACHECO e outros

Requerido CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS e outros (2)

Advogado GUSTAVO PERES RIBEIRO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, não conhece do recurso de apelação e de ofício, conhece da remessa necessária para confirmar a sentença, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 006

Processo 0063112-29.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ODIVALDO DA SILVA CARDOSO

Advogado FELIPE DAVID SIROTHEAU e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Processo Retirado de Julgamento a pedido da Exma Desembargadora Relatora

Ordem 002

Processo 0001261-20.2018.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido A. D. J. B.

Advogado ARACY MEIRELES WISCHANSKY e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h41min, sendo julgado 05(cinco) processos, 01 (um) retirado, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Presidente

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10h15, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Júnior (videoconferência), Luiz Gonzaga da Costa Neto (convocado para composição do quórum) e José Torquato Araújo de Alencar (convocado para a composição do quórum), do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Hamilton Nogueira Salame e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior (atual Corregedor de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra a Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, agradeceu a colaboração dos Exmos. Deses. Luiz Gonzaga da Costa Neto e José Torquato Araújo de Alencar, os quais se prontificaram em compor o quórum de julgamento, diante da ausência justificada de membros do Colegiado.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0804625-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RAIMUNDO DE LIMA ALVES

ADVOGADO: IVAN SÉRGIO DE LIMA BRONZE - (OAB RN20150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar

Sustentação oral ? Dr(a). Ivan Sérgio de Lima Bronze ? indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, para, em razão da nulidade absoluta consistente no não processamento do recurso de apelação interposto pelo ora paciente, cancelar o trânsito em julgado da sentença condenatória proferida nos autos do Processo n 0000831-24.2009.8.14.0501, determinando o desarquivamento do feito e o seu prosseguimento a partir do recebimento do recurso de apelação do réu, ora paciente. A Colenda Corte, ainda, ratificou a liminar

anteriormente deferida para revogar a prisão preventiva do paciente, em relação ao Processo n 0000831-24.2009.8.14.0501, já tendo sido expedido o competente alvará de soltura, cumprido em 03/05/2024 (ID 19386895).

Ordem: 002

Processo: 0800428-45.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: H. S. M. P.

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RETIRADO

Ordem: 003

Processo: 0819835-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (10ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: ANTÔNIO SILVA CORDOVIL

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Revisora

Ordem: 004

Processo: 0805879-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAILSON MAICK SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0802118-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: PATRÍCIO FIGUEIREDO DA SILVEIRA

ADVOGADO: GILENO TAVEIRA FERNANDES JÚNIOR - (OAB DF53578-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 18632037, prolatada em 20/03/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do agravo regimental interposto.

Ordem: 006

Processo: 0806090-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WANDERSON ISRAEL BATISTA CARVALHO

PACIENTE: WANDER ISRAEL BATISTA CARVALHO

ADVOGADO: CARLOS WALDIELISSON BENTO SILVA - (OAB PA36987-A)

ADVOGADO: BHRENNNA BRITO MEDEIROS - (OAB PA28906-A)

ADVOGADO: NAIADE NUNES PINTO DOS REIS - (OAB PA31506-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO REIS GRAIM NETO - (OAB PA17330-A)

ADVOGADO: THARICK SANTOS FERREIRA - (OAB MA13526)

ADVOGADO: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE - (OAB MA5991)

ADVOGADO: LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES - (OAB MA24599)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RETIRADO

Ordem: 007

Processo: 0804707-74.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: E. da C. S.

ADVOGADO: ALISSON COSTA GONÇALVES - (OAB PA32344-A)

ADVOGADO: LARISSA ROSANE FERREIRA PAIXÃO - (OAB PA32340)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0805387-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

EMBARGANTE: GUILHERME DO ROSÁRIO BERNARDES LIMA

ADVOGADO: ENDEL ELSON CORRÊA COELHO - (OAB PA15984-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 19316748, prolatada em 30/04/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu dos embargos de declaração opostos.

Ordem: 009

Processo: 0800767-04.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ITAITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: A. L. S.

ADVOGADO: JULIANA SALAME DE LIMA TORRES - (OAB PA23582-A)

ADVOGADO: FELIPE ANTÔNIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO AMILTON DIAS AMORIM JÚNIOR - (OAB PA28855-A)

ADVOGADO: LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

ADVOGADO: LUCAS SÁ SOUZA - (OAB PA20187-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

RETIRADO

Após e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h45. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douda Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO nº01/2024-GJ ? Belém, 30 de abril de 2024.

Resolve estabelecer rotina interna padronizada para processos de Carta precatória encaminhadas a este Juízo.

ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, no uso de suas atribuições legais, estabelece por meio desta Ordem de Serviço, ator ordinatórios referentes as cartas Precatórias distribuídas ao Juízo do 1ª Vara do juizado Especial Cível de Belém.

Considerando o conteúdo da Portaria Nº1953/2024-GP, de 26/04/2024 e publicada no Diário de Justiça dia 29/04/2024 que encerrou o funcionamento das Varas de Carta Precatória da Capital;

Considerando que na mesma portaria que encerrou o funcionamento das varas acima referidas, determinou a redistribuição das cartas precatórias por competência entre as varas da Comarca;

Considerando que este juízo receberá em razão da distribuição determinada na Portaria acima discriminada;

RESOLVE:

Art.1º - Todos os processos de Carta Precatória distribuídos a este Juízo, serão recebidos em secretaria que, por meio de ato ordinatório tomará as providências cabíveis para seu cumprimento nos termos determinados pelo juízo Deprecante, servindo a carta precatória como mandado, sem a necessidade de despacho ordinatório neste sentido.

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura por este Juízo.

PUBLIQUE-SE.

ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00498. Belém, 07 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/30384,

SUSPENDER, no período de 01/06/2024 a 20/06/2024, os efeitos da Portaria nº PGP-2023/00807, datada de 22/06/2023, publicada no DJ Edição nº 7624 do dia 26/06/2023, que concedeu, com base no art. 95, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 6.891 de 13 de julho de 2006, **Licença para Atividade Classista** ao servidor **RONALDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA**, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 493, lotado na Central de Mandados do Fórum Criminal da Capital, para exercício do cargo de Diretor Jurídico, junto ao Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará - SINDOJUS/PA.

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0906395-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SOUSA FURTARDO DA SILVA OAB: 17295/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0906395-83.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO BMG SA

Adv.: LEONARDO SOUSA FURTARDO DA SILVA, SERVIO TULIO DE BARCELOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BMG SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0905421-46.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0905421-46.2023.8.14.0301

NOTIFICADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0903009-45.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903009-45.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS

Adv.: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0905283-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO LUZ PEREIRA OAB: 147020/SP Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: 149225/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0905283-79.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(: BANCO ITAÚCARD S.A.

Adv.: MOISES BATISTA DE SOUZA, FERNANDO LUZ PEREIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0902337-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0902337-37.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0904678-36.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0904678-36.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO ITAÚCARD S.A.

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que

proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0813722-37.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: REGIANE ALVES PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813722-37.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: REGIANE ALVES PEREIRA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** REGIANE ALVES PEREIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0813674-78.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA NONATA MENEZES DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813674-78.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: RAIMUNDA NONATA MENEZES DE SOUSA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** RAIMUNDA NONATA MENEZES DE SOUSA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0811019-36.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811019-36.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: JORGE DONIZETI SANCHEZ

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0903195-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO FRASATO CAIRES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903195-68.2023.8.14.0301

NOTIFICADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: FABIO FRASATO CAIRES, ANTONIO BRAZ DA SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0811075-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811075-69.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: HIRAN LEO DUARTE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0817539-12.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817539-12.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0811900-13.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARISA LOJAS S/A Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA OAB: 333850/SP Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811900-13.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: MARISA LOJAS S/A

Adv.: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MARISA LOJAS S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0813673-93.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: OSMERINA COELHO DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813673-93.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: OSMERINA COELHO DE SOUZA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS, ROSANY CARNEIRO VIANA, DIOGO RODRIGO DE SOUSA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** OSMERINA COELHO DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0811927-93.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUTOMAX VEICULOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL OAB: 7971/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judícia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811927-93.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AUTOMAX VEICULOS LTDA

Adv.: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AUTOMAX VEICULOS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para

que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0903194-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ARIOSMAR NERIS Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL NUNES ROMERO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judícia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903194-83.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: ARIOSMAR NERIS, DANIEL NUNES ROMERO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO VOLKSWAGEN S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0903032-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A. Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO CESAR DE JORGE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903032-88.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A.

Adv.: LEANDRO CESAR DE JORGE

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0904641-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0904641-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: JORGE DONIZETI SANCHEZ

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0811662-91.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811662-91.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0902412-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0902412-76.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0905601-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0905601-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0906521-36.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0906521-36.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0906032-96.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0906032-96.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0906800-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0906800-22.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0816473-94.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: YATYLA DORANYA ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judícia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816473-94.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: YATYLA DORANYA ALVES DA SILVA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: NOTIFICAR YATYLA DORANYA ALVES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ - Belém

Número do processo: 0906158-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI OAB: 357590/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP Participação: ADVOGADO Nome: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0906158-49.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA, CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0816554-43.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA VIEIRA GAMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judícia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816554-43.2024.8.14.0301
NOTIFICADO: MARIA VIEIRA GAMA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MARIA VIEIRA GAMA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0816552-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS Participação: REQUERIDO Nome: RITA DOURO DE AROUCHE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS OAB: 180699/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816552-73.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: RITA DOURO DE AROUCHE DA SILVA

Adv.: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** RITA DOURO DE AROUCHE DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0902993-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0902993-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0904219-34.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0904219-34.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 10 de junho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

EDITAL DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO DE EULER ARANHA MARTINS

PROCESSO: 0866858-80.2023.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0866858-80.2023.8.14.0301, da Ação de LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO requerida por **EULER ARANHA MARTINS**, brasileiro, divorciado, advogado, tendo sido prolatada sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: ? Diante do exposto, com base no art. 756 do CPC, JULGO PROCEDENTE a pretensão autoral, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para levantar a interdição de **EULER ARANHA MARTINS**, e tornar sem efeito a Nomeação de Curador(a) de MARIA IVANILDA MARTINS PALMEIRA. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas. A UNAJ para cálculo das custas finais. Sem honorários, ante a natureza do procedimento. Transitada em julgado a sentença: a) Espeça-se o competente mandado e PROMOVA-SE a averbação da presente junto ao Cartório de Registro Civil competente, na forma dos arts. 105 da Lei Federal nº 6.015/73, servindo uma via desta decisão, que segue assinada eletronicamente, como mandado; b) PUBLIQUE-SE, na forma estipulada no art. 755, §3º do CPC. Após, não havendo pendências, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas e formalidades de estilo. Cumpra-se. Belém-PA, 7 de março de 2024. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL". Belém, 10 de junho de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIRO

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

O Juiz de Direito, **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Titular da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Exoneração de Alimentos, **Processo nº 0805312-97.2018.8.14.0301**, em que é autor B.A.S.P., solteiro, servidor público em face de **BARBHARA SOLANGE DOS SANTOS PADILHA, brasileira**, filha de M.S.F.S, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de junho de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

O Juiz de Direito, **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Titular da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Reconhecimento / Dissolução, Processo nº 0819640-32.2018.8.14.0301, em que é autor B.M.M., brasileira em face de **Juscelino Cristiano Vieira de Melo, brasileiro**, filho de J.V.M., residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art.

art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de junho de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0811320-22.2020.8.14.0301

Ação: ALIMENTOS

Requerente: M. D. S. E S., M. D. S. E S., F. D. S. E. S., representados por R. F. D. S.

Requerido: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA

O Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA, CPF: 278.xxx.xxx-00, filho de Francisco da Costa ... e Maria Elza ..., para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial (art. 72 do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 de junho de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0865130-43.2019.8.14.0301

Ação: Guarda (5802)

REQUERENTE: MANOEL RAIMUNDO NEGRÃO GOES

REQUERIDO: A.S.D.A.

FINALIDADE

O DR. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do Requerente MANOEL RAIMUNDO NEGRÃO GOES, para em 10 (dez) dias (art. 485, §1º, do CPC), manifestar-se acerca de interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de junho de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro - Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0834998-32.2021.8.14.0301

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM

Requerente: S. A. R.

Requerido: HARRISON CLEITON ASSUNÇÃO DA COSTA

O Doutor HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do requerido HARRISON CLEITON ASSUNÇÃO DA COSTA, CPF: 005.xxx.xxx-30 da SENTENÇA Id. 111004620 prolatada nos autos da ação supra, que reconheceu a paternidade socioafetiva de L. C. S. D. C. em relação a autora S. A. R, a qual se deixa de transcrever em razão da tramitação do feito sob segredo de justiça. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10

de junho de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0847927-34.2020.8.14.0301

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM

Requerente: M. E. D. S. D. P. , representada por sua genitora C. D. S. D. P.

Requerido(s): LUCIVALDO MORAIS NOGUEIRA, MARIA DE NAZARE MONTEIRO PEREIRA

De cujus: A. F. P. N.

O Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO dos requeridos LUCIVALDO MORAIS NOGUEIRA, CPF: 424.xxx.xxx-00 e MARIA DE NAZARE MONTEIRO PEREIRA, CPF: 832.xxx.xxx-72 da SENTENÇA Id. 110796882 prolatada nos autos da ação supra, que nos termos do art. 370 do CPC, indeferiu o pedido de repetição do exame de DNA, e nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, julgou improcedentes os pedidos iniciais, a qual se deixa de transcrever em razão da tramitação do feito sob sigilo de justiça. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 de junho de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****PORTARIA nº 057/2024-DFCri**

A Excelentíssima Senhora **Dra Blenda Rigon Nery Cardoso, Juíza de Direito e Diretora do Fórum Criminal da Comarca de Belém**, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado através do **SigaDoc TJPA-REQ-2024/06979 e TJPA-REQ-2024/06980** da lavra da Diretora de Secretaria, titular da 7ª Vara Criminal da Capital GISELLE FIALKA DE CASTRO LEAO.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Roberta de Oliveira Lameira Kauffmann**, matrícula 55484, Analista Judiciário, para responder pela Direção da citada Secretaria no período de 11 a 24 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se.

Cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2024.

BLEND A RIGON NERY CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal.

PORTARIA nº 055/2024-DFCri

A Excelentíssima Senhora Dra Blenda Rigon Nery Cardoso, Juíza de Direito e Diretora do Fórum Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado através do SigaDoc TJPA-MEM-2024/32494.

RESOLVE:

Art 1º-DESIGNAR a servidora Melina Pinto de Souza Caldeira Gomes, Analista Judiciário, matrícula 126217, para responder pela Direção da Secretaria da 2ª Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Capital no período de 08/05 a 06/06/2024, em virtude de licença saúde da titular.

Art 2º- Torno sem efeito a Portaria 047/2024-CRI

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 2024.

BLEND A RIGON NERY CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal

FÓRUM DE ANANINDEUA

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

Processo nº: 0817652-46.2022.8.14.0006

Ação: GUARDA DE FAMÍLIA (14671) - [Fixação]

REQUERENTE: Nome: SIMONE CRISTINA FERREIRA CORREA

Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, 700, 1714, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66093-672

Advogado: JOSÉ RICARDO PINTO BENTES- OAB/PA nº 21.632

REQUERIDO (A): Nome: GEOVANE RIBEIRO DA SILVA

Endereço: Rua Cláudio Sanders, 285, altos, Centro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-325

DECISÃO/MANDADO

Vistos etc.

Indefiro o pedido de desarquivamento dos autos, consoante requestado no ID 113052271. É que em análise do petítório, constata-se que, em verdade, a requerente almeja o Cumprimento de Sentença, sendo que a mencionada petição não cumpre os requisitos mínimos de admissibilidade de Ação de Cumprimento de Sentença.

P.R.I.C.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01**

O MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, Dr. Andrey Magalhães Barbosa, nos autos do processo 0007869-15.2012.8.14.0006, conforme decisão proferida no ID 116083566, convoca, na forma da Lei 11.101 de 2005, os credores dos grupos **8016 e 2776** (conforme listagem anexa a este edital de chamamento) para que compareçam à **Secretaria Judiciária da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, situada no prédio Fórum Edgar Lassance Cunha s/n, entrada pela Br-316, no período de 17.06.24 à 21.06.24, no horário de 08:00 às 13:00**, com objetivo de entrega de documentação para fins de posterior pagamento no percentual determinado pelo juízo (50% do crédito original). A consulta de informações poderá ser efetuada no período de segunda-feira à sexta-feira pelo telefone: (91) 98279-6927 no horário das 09:00 às 12:00.

A entrega da documentação por procurador ocorrerá mediante procuração pública ou particular reconhecida em cartório com poderes específicos.

Os consorciados (ou procurador) intimados deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento pessoal com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência;
- Dados de conta bancária de titularidade exclusiva em nome do credor/procurador (nome do banco, número da conta bancária, número da agência e tipo de conta, corrente ou poupança).

A lista de credores contemplados nesta primeira etapa de convocação poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/18z3knS0Eief4nYqhJefNchs2LHZc4Tau/view?usp=drivesdk>

GRUPO	COTA	NOME	CPF-CNPJ	VALOR DO C R É D I T O ORIGINAL	VALOR COM APLICAÇÃO DE 50%
				(R\$)	(R\$)
8016	1	AILTON AMARAL MAIA FILHO	263.0*****	383,11	R\$ 191,56
8016	2	DIEGO NONATO DA CRUZ ARANHA*SU	306.2*****	36,21	R\$ 18,11
8016	7	EWERTON JOSE GOMES MONTEIRO*T*	378.4*****	659,7	329,85
8016	8	SERGIO LUIS DOS SANTOS*SUB	218.7*****	43,4	21,70
8016	9	MIGUEL JORGE ALVES SANTOS*SUB	108.9*****	36,21	18,11
8016	12	JOANA DARC PINHEIRO PANTOJA	394.4*****	290,84	145,42

8016	13	MARIA LUCIA DA SILVA MOTA *SUB	174.6*****	257,35	128,68
8016	14	RAIMUNDO DA C. CARDOSO - GERALDO/AÇAI	577.3*****	43,4	21,70
8016	16	OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO*S	042.5*****	36,21	18,11
8016	17	HEBER MACHADO DE MEDEIROS	664.5*****	57,98	28,99
8016	19	NANCHEL DO SOCORRO DA SILVA PAIVA	245.1*****	562,51	281,26
8016	20	DEDETIZADORA S.O.S LTDA ? ME	034.6*****	25,19	12,60
8016	22	LEONILA TEIXEIRA FERREIRA	091.7*****	49,67	24,84
8016	23	SIRIA CORREA DE SANTANA*SUB	023.6*****	494,56	247,28
8016	26	EDUARDO HENRIQUE B.DA SILVA	302.5*****	110,02	55,01
8016	27	EVANDRO EDSON BARBOSA FERREIRA	585.8*****	262,31	131,16
8016	29	JOSE ROBERTO DE CARVALHO PANTOJA	377.5*****	50,01	25,01
8016	30	EMILIA COSTA *SUBS	329.2*****	225	112,50
8016	32	JOSE DE JESUS MACHADO DE FREITAS	185.8*****	244,38	122,19
8016	34	ROBERTO RODRIGUES LEAL	004.9*****	43,4	21,70
8016	35	JUVENAL FLORES NANEZ	248.6*****	165,11	82,56
8016	37	MARCIO ANTONIO G.MEIRELES	425.7*****	314,83	157,42
8016	38	PEDRO FREITAS FERNANDES	190.3*****	70,88	35,44
8016	39	DANIEL ANDRADE DA SILVA	704.3*****	57,99	29,00
8016	40	JOSE NASCIMENTO DE MOURA*SUB	268.4*****	57,98	28,99
8016	44	ROSA MARIA ARAÚJO	062.1*****	34,8	17,40

		BATISTA				
8016	45	NEWTON EWERTON DE SOUZA LIMA	334.2*****	292,88	146,44	
8016	50	ANTONIO ELIAS	533.4*****	400,97	200,49	
8016	51	WALMIR SEBASTIAO P.DA SILVA*SU	234.4*****	70,88	35,44	
8016	52	LILIANE FREIRES RABELO	861.6*****	275,2	137,60	
8016	54	JOSE ERIVAN FONTELES*SUB	513.4*****	36,21	18,11	
8016	55	MARCO ANTONIO MARINHO DA CUNHA	827.9*****	244,38	122,19	
8016	58	RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA	138.4*****	292,87	146,44	
8016	59	JEFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	591.7*****	43,4	21,70	
8016	60	SUZANA MARIA LIMA DE M.AFFONSO	604.9*****	391,24	195,62	
8016	61	JATIME ARAGAO GARCIA JUNIOR *TR	574.3*****	391,24	195,62	
8016	63	GILBERTO CARLOS COSTA SENA	034.5*****	71,24	35,62	
8016	64	DANILO FRANCO DA SILVA*SUB	323.7*****	110,02	55,01	
8016	65	DAYVID SARAH LIMA	636.4*****	74,92	37,46	
8016	66	JOSE DE JESUS C A R D O S O MARGALHO	443.7*****	110,02	55,01	
8016	68	JOSE COIMBRA DA FONSECA *SUB	425.3*****	292,88	146,44	
8016	70	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	261.5*****	56,77	28,39	
8016	71	ORLANDO DA SILVA MILITÃO	505.9*****	57,98	28,99	
8016	72	DINALDA SARATY NEVES*SUB	391.9*****	742,38	371,19	
8016	74	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	709.2*****	43,4	21,70	

8016	78	JOSE MARCOS DA PAIXAO ROCHA*SU	260.6*****	36,21	18,11	
8016	79	JOAO LUIS SILVA GOES	377.7*****	49,67	24,84	
8016	80	WEIBER BARRETO AMANCIO*SUB	399.8*****	70,88	35,44	
8016	82	RAIMUNDO COIMBRA DA FONSECA *S	181.9*****	49,67	24,84	
8016	84	ANTONIO CARLOS BENTES CHAVES	189.3*****	244,73	122,37	
8016	88	M E L C H I Z E D E C OLIVEIRA DA SILVA*	061.4*****	40,79	20,40	
8016	90	PETRONIO OLIVEIRA DE CASTRO	287.3*****	66,01	33,01	
8016	92	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA *SU	097.0*****	36,21	18,11	
8016	93	FRANCISCO DAS CHAGAS C.S.JO.*S	352.1*****	299	149,50	
8016	94	JOSE DA SILVA GOMES*SUB	281.7*****	57,98	28,99	
8016	95	IEDA MARIA RAMOS VIEIRA*SUB	174.6*****	40,79	20,40	
8016	99	LUIZ GOMES DA SILVA*SUB	254.5*****	40,79	20,40	
8016	100	CLAUDIO XAVIER PEREIRA	266.4*****	43,51	21,76	
8016	1	LUIZ FORTUNATO DE BARROS*SUB	186.5*****	94,41	47,21	
8016	5	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA BRAGA	126.7*****	157,55	78,78	
8016	6	JARBAS DA COSTA MAGAVE	171.8*****	78,77	39,39	
8016	7	LUIZ PAULINO SEABRA CUIMAR	109.3*****	126,12	63,06	
8016	8	WINNE PERPETUA FRANCO QUEIROZ	290.5*****	157,55	78,78	
8016	9	FRANCISCA DO S O C O R R O R.CARDOSO	620.4*****	94,41	47,21	

8016	10	RUI SILVA DE OLIVEIRA	158.2*****	138,78	69,39	
8016	13	ROSINELIA MAIA SABA*SUB	378.2*****	98,56	49,28	
8016	14	ANGELA DE OLIVEIRA CASTRO	648.8*****	78,77	39,39	
8016	15	FATIMA TEODORO ALVES	032.0*****	78,77	39,39	
8016	16	PEDRO LINO VILHENA PAIVA*SUB	025.2*****	78,77	39,39	
8016	17	CARLOS MIGUEL VIEIRA*SUB	057.4*****	78,77	39,39	
8016	18	M A R C I L I O F E R N A N D E S FERREIRA*SU	130.6*****	78,77	39,39	
8016	19	LILDO FERREIRA BORGES	186.4*****	78,77	39,39	
8016	20	MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO	318.9*****	717,92	358,96	
8016	22	JUVELINO FERREIRA DE ESPINDOLA	ARG: 4258***	126,12	63,06	
8016	23	ROMULO JOSE FERREIRA RIBEIRO	ERG: 2517***	94,41	47,21	
8016	24	IVAN LUTZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	029.9*****	416,33	208,17	
8016	27	ORLANDO NUNES DO NASCIMENTO	449.7*****	159,42	79,71	
8016	28	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	304.0*****	78,77	39,39	
8016	35	GLAYLSON FERREIRA MONTEIRO	578.6*****	154,18	77,09	
8016	37	GERSON GRAY G O N C A L V E S COUTINHO	455.2*****	138,78	69,39	
8016	39	ROMULO JOSE CORDOVIL DA CUNHA	042.4*****	91,37	45,69	
8016	40	SILVANIA DA SILVA C.ANAISSI	614.0*****	157,55	78,78	
8016	41	CELSO AFONSO DE ERG: 2128***		274,11	137,06	

		M.R.G.FERNANDE				
8016	42	ALCIDIO B.DOS SANTOS JUNIOR	109.9*****	138,78	69,39	
8016	43	RONALDO PANTOJA DOS SANTOS	372.7*****	94,41	47,21	
8016	46	RILDO LEITE DE SOUSA	624.8*****	78,77	39,39	
8016	47	CLAUDIO SEBASTIAO DE SOUZA	063.4*****	78,77	39,39	
8016	48	EDIR PIMENTEL DOS SANTOS	133.5*****	94,41	47,21	
8016	49	ANTONIO CARLOS DE A.BAENA	562.9*****	126,12	63,06	
8016	51	JOSE RAEDSON CHAVES ALVES	NRG:2531***	94,41	47,21	
8016	52	MARCELO JORGE SOUSA SANTOS	368.3*****	138,78	69,39	
8016	54	EDVALDO DA CONCEICAO	108.5*****	283,23	141,62	
8016	57	MARIA REGINA BRAGA MOREIRA	264.9*****	283,23	141,62	
8016	59	TIESE RODRIGUES T.JUNIOR	397.0*****	308,35	154,18	
8016	62	ANTONIO SILVA NOGUEIRA	ARG:1741***	94,41	47,21	
8016	66	WASHINGTON LUIZ DA C.PEREIRA	102.7*****	138,78	69,39	
8016	68	GEUELZIRENE MOUTINHO BARBOSA	478.9*****	157,55	78,78	
8016	69	PAULO GUILHERME SOUZA CHAVES	198.2*****	233,91	116,96	
8016	72	OZIEL RODRIGUES DA S.RIBEIRO	604.5*****	94,41	47,21	
8016	73	ALESSANDRA DE SOUZA CORREA*SUB	380.5*****	78,77	39,39	
8016	74	CHARLES JORGE DA SILVA BASTOS	391.5*****	78,77	39,39	
8016	75	MAURO SERGIO DOS S.PEREIRA	488.8*****	254,18	127,09	

8016	78	MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO	186.6*****	252,23	126,12	
8016	79	MARIA DAS GRACAS R.FERNANDES	221.5*****	126,12	63,06	
8016	80	JOSE MARIA DOS SANTOS ARANHA	058.1*****	138,78	69,39	
8016	87	JOSE QUINTILIANO FILHO	593.4*****	126,12	63,06	
8016	92	FRANCISCO JUVENAL S.DE SOUZA	RG:3281***	123,49	61,75	
8016	96	ADILENE DE MORAES CORREA	657.6*****	94,41	47,21	
8016	97	A S T R O G I L D O CHIDIACK SALOMAO	063.7*****	157,55	78,78	
8016	98	C R I S T I A N E CARVALHO DA SILVA	626.9*****	157,04	78,52	
8016	99	FRANCISCO SOARES FONTELES	590.1*****	78,77	39,39	
8016	6	SERGIO MURILO R.BASTOS*SUB	281.8*****	242,91	121,46	
8016	10	HELDER NAZARENO SALES FURTADO*	RG: 1722***	260,11	130,06	
8016	11	ALTAIR PINTO SOARES	357.1*****	168,59	84,30	
8016	15	W A N D R E S O N G U E D E S D A COSTA*SUB	299.8*****	147,63	73,82	
8016	16	EVANDRO BONFIM MOUZINHO*SUB	128.7*****	134,18	67,09	
8016	17	L A U R I V A M D E OLIVEIRA LIMA*SUB	251.7*****	147,63	73,82	
8016	28	ANA RITA PASTANA BARBOSA*SUB	136.6*****	94,36	47,18	
8016	30	HELIO BARREIROS CARDOSO FILHO*	117.8*****	271,93	135,97	
8016	37	FRANCISCO ANTONIO B.GOMES*SUB	105.1*****	2,09	1,05	
8016	46	CARLOS ANDRE MARQUES NEVES*SUB	674.4*****	100,43	50,22	

8016	48	CARLOS ALEXANDRE DAS N.ARAUJO*	440.9*****	164,03	82,02	
8016	49	MARCIANO CELEIRO RIBEIRO NETO*	371.8*****	138,78	69,39	
8016	51	G E R A L D O MAXIMIANO DE O.FILHO*S	260.3*****	91,37	45,69	
8016	52	IDEMAR DOS ANJOS PINTO*SUB	595.8*****	452,53	226,27	
8016	68	AGENOR AIRES DA COSTA*SUB	176.5*****	10,95	5,48	
8016	70	ANA CRISTINA G O N C A L V E S LOPES*S	591.3*****	98,56	49,28	
8016	71	OSMARINO P.DA SILVA*SUBSTITUIC	158.2*****	102,62	51,31	
8016	74	GERSON RODRIGUES DA C.SILVA*SU	370.7*****	410,49	205,25	
8016	75	ANTONIO PEREIRA LOBO*SUB	277.6*****	87,52	43,76	
8016	76	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA*S	294.5*****	104,8	52,40	
8016	79	RUBENS SILVA DOS SANTOS*SUB	045.2*****	103,83	51,92	
8016	82	JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUZA*	712.4*****	150,59	75,30	
8016	87	MARIA GRACIETE S.DA SILVEIRA*S	249.2*****	171,32	85,66	
8016	17	WANJA MARIA C.DE OLIVEIRA*SUB	249.5*****	134,01	67,01	
8016	20	FRANCISCO LUIS FONTINELE DE ARAUJO	227.7*****	246,16	123,08	
8016	37	BENEDITO NOGUEIRA LEITE FO*SU*	454.2*****	566,45	283,23	
8016	44	JOSE MARIA MENDES VASCONCELOS	049.1*****	189,15	94,58	
8016	46	BENEDITO SERRAO GONCALVES	223.0*****	1.255,29	627,65	

8016	52	JOSE CICERO DA SILVA FILHO *SU	450.8*****	646,75	323,38	
8016	75	ROMULO PEREIRA DE SOUZA*SUB	652.8*****	90,14	45,07	
8016	79	EDMILSON HENRIQUE DE ARAUJO *S	109.7*****	109,42	54,71	
8016	87	MARILENE DO SOCORRO G.LISBOA*S	169.5*****	583,67	291,84	
8016	28	CARLA CRISTINA FERREIRA PIMENTEL	328.7*****	277,21	138,61	
8016	66	ALBERTO DE SOUZA MELO*SUB	008.3*****	173,46	86,73	
8016	75	WAGNER AGUIAR DE LIMA	653.0*****	2.326,60	1.163,30	
2776	3	JOSE JURACI CONCEIÇÃO ALHO	278.9*****	43,08	21,54	
2776	5	JANETE MORAES LIRA	303.5*****	33,67	16,84	
2776	8	MARIA MADALENA CARVALHO BRASIL	180.3*****	33,66	16,83	
2776	9	ARNULFO ALIPAZ	204.1*****	74,81	37,41	
2776	10	MESSIAS DE SOUZA DAMASCENA	666.7*****	20,51	10,26	
2776	11	HELENA BERNADETE COSTA MODA	098.8*****	51,43	25,72	
2776	14	CERINEU PINTO DE MELO	747.2*****	68,34	34,17	
2776	19	LENA MARCIA OISHI DA SILVA	184.2*****	33,66	16,83	
2776	22	MARIA LINDALVA PEREIRA DE O PENELA	251.7*****	33,66	16,83	
2776	24	JOAO RIBEIRO DA SILVA	039.4*****	33,66	16,83	
2776	25	BENEDITO NUNES COELHO	166.9*****	33,65	16,83	
2776	28	ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	595.3*****	37,05	18,53	
2776	30	DIONISIO PEREIRA MARTINS	109.7*****	68,34	34,17	
2776	32	ARIANE CARVALHO MATOS	791.0*****	26,14	13,07	
2776	35	ANTONIO MARANHÃO	207.2*****	37,13	18,57	

		BARBOSA				
2776	36	FRANCISCO DA SILVA	287.5*****	37,05	18,53	
2776	39	LUIZ CARLOS NUNES WALENDORFF	376.9*****	25,23	12,62	
2776	40	EMANUEL CONCEICAO RESQUE OLIVEIRA	0055.3*****	68,83	34,42	
2776	43	FLAVIO A. CANTANHEDE DOS SANTOS	611.6*****	23,5	11,75	
2776	44	REGINA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	264.5*****	53,64	26,82	
2776	45	IRILDA SOCORRO SILVA LEMONS	304.2*****	33,66	16,83	
2776	47	IRACI PIMENTA RODRIGUES	019.9*****	33,66	16,83	
2776	50	SELMA OLIVEIRA OLIVEIRA	301.0*****	33,66	16,83	
2776	51	DANILO PINTO SARAIVA	715.5*****	61,52	30,76	
2776	52	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES	574.0*****	37,09	18,55	
2776	55	HERICA ELYKAN NOGUEIRA S. AMORIM	440.3*****	47,91	23,96	
2776	60	RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO	0055.6*****	37,04	18,52	
2776	65	ANA PAULA PASTANA DE SOUZA	586.3*****	34,16	17,08	
2776	69	LISIA MARA DE SA BARROSO	174.6*****	33,66	16,83	
2776	70	EDUARDO AUGUSTO DE O. TEIXEIRA	402.4*****	41,1	20,55	
2776	71	CARLOS ALEX GOMES SOUZA	254.1*****	72,33	36,17	
2776	1	COMERCIAL MORAIS LTDA	004.2***** ****	259,95	129,98	
2776	2	FERNANDA DE CASSIA CHAVES ALMEIDA	730.6*****	64,01	32,01	
2776	5	COMERCIAL MORAES LTDA	004.2***** ****	259,95	129,98	
2776	6	COMERCIAL MORAIS LTDA	004.2***** ****	259,95	129,98	

2776	9	EDUARDO OLIVEIRA TRINDADE	116.5*****	64,01	32,01	
2776	10	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	298.3*****	70,43	35,22	
2776	12	LUIS CARLOS AMORIM DOS SANTOS	818.0*****	273,38	136,69	
2776	14	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	173.5*****	281,74	140,87	
2776	15	ELIZABETH DOS SANTOS COUTINHO	109.7*****	64,01	32,01	
2776	16	ROSENILDA MACHADO DA SILVA	429.7*****	70,43	35,22	
2776	17	CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS	586.3*****	64,01	32,01	
2776	20	JOSE MILBER FAVACHO DOS SANTOS	053.4*****	133,68	66,84	
2776	21	JOSE REINALDO ALVES BARROS	227.6*****	320,03	160,02	
2776	22	ROSENETE BATISTA NASCIMENTO	263.9*****	70,43	35,22	
2776	25	GILBERTO DE LUCENA LOBO CONCEICAO	199.3*****	64,01	32,01	
2776	29	COMERCIAL MORAIS LTDA	004.2***** ****	259,95	129,98	
2776	34	JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	736.9*****	70,43	35,22	
2776	36	ELYZETTE MENDES CARVALHO	013.1*****	64,01	32,01	
2776	40	NANCY SILVA DA SILVA	884.6*****	128,01	64,01	
2776	42	MARIA JOSE AZEVEDO NUNES	240.1*****	129,96	64,98	
2776	43	EDGAR COSTA CARDOSO	751.6*****	97,83	48,92	
2776	50	MANOEL EDSON REIS	169.8*****	64,01	32,01	
2776	51	CARLOS ALBERTO F. DE JESUS	055.6*****	259,92	129,96	
2776	56	PLINIO ALCANTARA SILVA LUZ	142.5*****	64,01	32,01	
2776	57	FRANK DE SOUZA MIRANDA	430.1*****	182,24	91,12	

2776	59	ALEXSANDRO SOUZA DE JESUS	436.3*****	63,94	31,97	
2776	62	MARCELO DE LIMA ZEFERINO	381.7*****	129,96	64,98	
2776	66	UBIRANDIR DA ROCHA SIDRIM	126.7*****	70,43	35,22	
2776	68	RONIVALTER DE ALMEIDA LIMA	518.8*****	130,23	65,12	
2776	69	JOAO BATISTA DA SILVA	144.8*****	140,88	70,44	
2776	71	JOSE CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	471.8*****	64,01	32,01	
2776	72	COMERCIAL MORAES LTDA	004.2***** ****	259,95	129,98	
2776	1	MARCUS DIEGO GUERRA PINHEIRO	839.2*****	81,58	40,79	
2776	2	RICARDO DA SILVA MACEDO	109.8*****	153,68	76,84	
2776	5	ANA CLEIDE SOUZA	710.3*****	301,86	150,93	
2776	6	GERSON AFONSO DE SOUZA LOBATO	423.6*****	320,03	160,02	
2776	13	FABIO ROBERTO DE MIRANDA	442.5*****	382,05	191,03	
2776	18	M A R C I O J O S E ALBUQUERQUE CARVALHO	439.9*****	99,4	49,70	
2776	20	EDINEIA DE ARAUJO SILVA	283.3*****	148,67	74,34	
2776	22	MARIA NEIDE DA C MONTEIRO	202.0*****	108,02	54,01	
2776	25	RIBAMAR MACEDO DA SILVA	614.5*****	77,43	38,72	
2776	29	ELZA SANTOS DA SILVA	128.0*****	311,92	155,96	
2776	33	PEDRO CASSIANO DA SILVA	275.0*****	149,53	74,77	
2776	34	VANJA DO SOCORRO LOBO OLIVEIRA	170.2*****	96,48	48,24	
2776	42	MARCELO MIRANDA ALMEIDA	716.6*****	192,01	96,01	
2776	43	LUIS FELIPE MIRANDA NOGUEIRA	745.7*****	111,3	55,65	
2776	51	ROSILENE FERREIRA SANTANA	395.3*****	260,87	130,44	

2776	54	FORTUNATO TABY DA COSTA NETO	170.8*****	411,47	205,74	
2776	59	OSMAR DUARTE TEXEIRA	151.9*****	708,64	354,32	
2776	61	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA	186.0*****	266,9	133,45	
2776	62	JOSE ROBERTO SANTOS ALMADA	127.4*****	111,3	55,65	
2776	64	SERGIO RONALDO DA SILVA PIMENTEL	364.0*****	136,02	68,01	
2776	67	JOAO PAULO CAVALCANTE NETO	237.5*****	319,36	159,68	
2776	68	VERA LUCIA MELO DE SOUZA	174.3*****	139,67	69,84	
2776	71	CLAUDIO DA SILVA PINHEIRO	062.8*****	69,83	34,92	
2776	72	ELIANE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	330.5*****	88,63	44,32	
2776	2	LUCILENE MOTA DE FRANCA	263.8*****	105,65	52,83	
2776	6	NOEMIA CARDOSO PINTO	665.1*****	92,21	46,11	
2776	7	MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS	296.2*****	97,52	48,76	
2776	15	CELTO RUI MALATO BOULHOSA	088.1*****	97,52	48,76	
2776	20	LUCI MARY FERNANDES DE ARAUJO	151.4*****	390,1	195,05	
2776	22	JEAN CARLOS BORGES DOS REIS	294.5*****	135,45	67,73	
2776	23	ALCILENE DOS SANTOS FREITAS	322.6*****	146,45	73,23	
2776	31	LENILDO DA COSTA ALBUQUERQUE	453.7*****	541,78	270,89	
2776	37	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA LUZ	628.1*****	271,08	135,54	
2776	42	MARIA DO SOCORRO OLIVIERA	126.3*****	76,8	38,40	
2776	43	DAVID TEXEIRA FILHO	246.7*****	85,35	42,68	
2776	59	IZAILDES CESARIO VALE	660.0*****	101,47	50,74	
2776	67	JOAQUIM CARLOS DE	831.3*****	406,63	203,32	

		FRANCA				
2776	68	SANDRA DE NAZARE T DE OLIVEIRA	770.9*****	85,34	42,67	
2776	71	SIND DOS TRAB RURAIS DE MAE DO RIO	005.3***** ****	256,01	128,01	
2776	72	WALDELIR LIRA DA SILVA	338.6*****	115,21	57,61	
2776	7	LUCILEIA GOMES DA SILVA	577.0*****	146,45	73,23	
2776	15	JANE SOUZA DA SILVA	155.3*****	233,44	116,72	
2776	20	RUBENS ROSARIO DAS MERCES	377.0*****	256,03	128,02	
2776	21	SONIA MARIA SALVIANO DE MATOS	300.8*****	223,85	111,93	
2776	29	ARLLEN DA CUNHA BARBOSA	732.2*****	135,53	67,77	
2776	42	RUI SOUZA DE OLIVEIRA	121.4*****	709,98	354,99	
2776	64	HELIO BRASIL DA CUNHA	657.0*****	246,25	123,13	
2776	68	DANTELE CRISTINA RODRIGUES BARRIGA	751.4*****	120,75	60,38	

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0800832-78.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0800832-78.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2024

Número do processo: 0800831-93.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade

judicial subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expedite a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0800831-93.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB PA 15201 A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2024

FÓRUM DE MARITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA**

Número do processo: 0802413-38.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS Participação: REQUERIDO Nome: WALLACY ARLAY DOS SANTOS GARCIA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0801285-80.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): WALLACY ARLAY DOS SANTOS GARCIA.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802413-38.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): WALLACY ARLAY DOS SANTOS GARCIA.

Adv.: MARIA CLEUZA DE JESUS ? OAB MT20413-O.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **WALLACY ARLAY DOS SANTOS GARCIA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 10 de junho de 2024.

UNAJ-MT

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0804180-77.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HESI ROSARIO SILVA Participação: REQUERIDO Nome: EVANDRO ALENCAR REIS FURTADO Participação: ADVOGADO Nome: HESI ROSARIO SILVA OAB: 20688/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0804180-77.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): EVANDRO ALENCAR REIS FURTADO

ENDEREÇO: Avenida Major Wilson, s/n, Churrasquinho Nosso Ponto, ao lado da casa n 2996, Fonte Boa, CASTANHAL - PA - CEP: 68742-891.

ADVOGADO(A): HESI ROSARIO SILVA - OAB/PA nº 20688.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EVANDRO ALENCAR REIS FURTADO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0801244-55.2019.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 10 de junho de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0801123-51.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JAMILLY HENRIQUES NORONHA Participação: ADVOGADO Nome: WOTSON VALADAO DE MOURA OAB: 22229/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS OAB: 18934/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: WOTSON VALADAO DE MOURA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0801123-51.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): JAMILLY HENRIQUES NORONHA

ENDEREÇO: Alameda Tiradentes, 1893, Estrela, CASTANHAL - PA - CEP: 68743-150.

ADVOGADO(A): WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - OAB/PA nº 18934 e WOTSON VALADAO DE MOURA - OAB/PA nº 22229.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JAMILLY HENRIQUES NORONHA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0001633-88.2010.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando

a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 10 de junho de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0804372-10.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA DE AGUIAR CORREA Participação: REQUERIDO Nome: DAHAS, CAMARA & CIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ADALBERTO DE ANDRADE RAMOS OAB: 14654/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA DE AGUIAR CORREA OAB: 12428/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADALBERTO DE ANDRADE RAMOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0804372-10.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): DAHAS, CAMARA & CIA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Rômulo Maiorana, 1820, Térreo, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66093-005.

ADVOGADO(A): FLAVIA DE AGUIAR CORREA - OAB/PA nº 1242B e ADALBERTO DE ANDRADE RAMOS - OAB/PA nº 14654.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DAHAS, CAMARA & CIA LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0804280-76.2017.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para

fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 10 de junho de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0803958-12.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GERALDO DOS PASSOS FERREIRA NETO Participação: REQUERIDO Nome: VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GERALDO DOS PASSOS FERREIRA NETO OAB: 20.142/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803958-12.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, COLARES - PA - CEP: 68785-000.

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO DOS PASSOS FERREIRA NETO - OAB/PA nº 20142.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUSA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0801849-69.2017.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 10 de junho de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judicia?ria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal

Número do processo: 0804840-71.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0804840-71.2024.8.14.0015

NOTIFICADO(A): ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ENDEREÇO: RUA GOMES DE CARVALHO, 1195, 4 ANDAR, VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP - CEP: 04547-004

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - OAB/SP nº 115665.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0806483-69.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 10 de junho de 2024

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0803808-56.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EMANUELLA REZENDE FRANCA registrado(a) civilmente como EMANUELLA REZENDE FRANCA Participação: REQUERIDO Nome: OZIEL MORAES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SKARLATH HOHARA ALMEIDA DA SILVA OAB: 18079/MA Participação: ADVOGADO Nome: EMANUELLA REZENDE FRANCA registrado(a) civilmente como EMANUELLA REZENDE FRANCA OAB: 22869/PA Participação: ADVOGADO Nome: SKARLATH HOHARA ALMEIDA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803808-56.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** OZIEL MORAES DA SILVA**ADVOGADOS(AS):** EMANUELLA REZENDE FRANCA - OAB/PA22869, SKARLATH HOHARA ALMEIDA DA SILVA - OAB/MA18079

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) OZIEL MORAES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 10 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judic?ria - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0802217-30.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 28247/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802217-30.2022.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição 9 andar, Jabaquara, São PAULO - SP - CEP: 04344-030

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 10 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0802414-82.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802414-82.2022.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4 Andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 10 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0800939-91.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: OSIRIS ANTINOLFI FILHO OAB: 22189/RS Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SIQUEIRA BARBOSA OAB: 6686/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUCIA ANTINOLFI OAB: 25812/RS Participação: ADVOGADO Nome: CLAYTON MOLLER OAB: 21483/RS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800939-91.2022.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 10 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803800-79.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSUEL LOPES DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB: 237726/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803800-79.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): JOSUEL LOPES DE LIMA

ENDEREÇO: RUA TOMAS AVILA, 63, Quadra 19, Jardim América, TROPICAL, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-715

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - OAB/RJ237726

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSUEL LOPES DE LIMA, pessoalmente e na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 10 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial?ria - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0800810-86.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCILIO LEITE DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: ANITA PAULA PEREIRA OAB: 185112/SP Participação: ADVOGADO Nome: LENNON DO NASCIMENTO OAB: 386676/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800810-86.2022.8.14.0039

NOTIFICADO(A): MARCILIO LEITE DA COSTA

ENDEREÇO: Rua Arari, 11B, Quadra 35, Novo Paraíso, Camboatã, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-613

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARCILIO LEITE DA COSTA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 10 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO nº: 0800645-86.2020.8.14.0046

Acusados: **CLEUSON FRANKLIN LIMA DE SOUSA** e **MARCELO RODRIGUES MORAIS**

Advogados: **Daniel Louredo Cardoso - OAB/GO 47.976** e **Gilmar Cândido da Silva - OAB/GO 45.545**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CRIMINAL

PROCESSO: **0800645-86.2020.8.14.0046**

Aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, na sala de audiência do Fórum, no horário previamente designado, onde estava presente este servidor, a saber, Gustavo Nepomuceno Pires, matrícula 189.146, designado como secretário das audiências deste juízo, realizado o PREGÃO de praxe verificou-se:

Presente a Exma. Sra. TAINÁ MONTEIRO COLARES DA COSTA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Comarca; **presente** o Exmo. Sr. SULDBLANO GOMES, Promotor de Justiça; **presente** os advogados de defesa, Dr. Gilmar Cândido da Silva OAB/GO 45.545 e Dr. Daniel Louredo Cardoso OAB/GO 47.976, constituído pelos autores Cleuson Franklin Lima de Sousa e Marcelo Rodrigues Moraes também **presentes** no ato; **presente** a testemunha Juraci da Conceição Rodrigues; **ausentes** as testemunhas Welison Machado de Sousa e Leandro Alves de Sousa.

1. ABERTA A AUDIÊNCIA: As partes dispensaram a assinatura física do presente termo, tendo em vista que o processo tramita em meio eletrônico, valendo a assinatura do Magistrado ou servidor, os quais possuem fé pública, como comprovação da presença das partes e de todas as ocorrências da audiência.

2. Foi procedida a tentativa de oitiva da testemunha Juraci da Conceição Rodrigues, não logrando êxito em colher o depoimento por motivos de erro técnico.

3. Testemunha policial Welison Machado de Sousa ausente, em que pese ter sido requisitado (ID108624064). Testemunha Leandro Alves de Sousa não foi localizada para sua intimação (ID109335363).

4. Dada a palavra aos advogados de defesa, foi requerida a exclusão da cautelar de monitoramento eletrônico, visto que o autor Cleuson estaria sofrendo constrangimento devido o seu uso, bem como por não persistirem os pressupostos legais e ensejadores da constrição cautelar, conforme consta da mídia.

5. Em seguida, o Ministério Público apresentou parecer desfavorável ao pleito, destacando a necessidade

de se resguardar a ordem pública e aplicação da lei penal, visto que é patente o risco de o autor deixar o distrito da culpa, de acordo com a mídia audiovisual.

6. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Diante dos problemas técnicos apresentados e do adiantar da hora, redesigno o ato para o dia **20.08.2024, às 10h00**.

A audiência ocorrerá na modalidade híbrida, franqueada a participação por meio remoto através do link / Qr-Code:

Ingressar na conversa (microsoft.com)

Intime-se o réu.

Expeça-se Cara Precatória à Comarca de Santa Quitéria do Maranhão ? MA, a fim de que disponibilize sala passiva para coleta de depoimento da testemunha Juraci Da Conceição Rodrigues, procedendo com sua intimação por meio remoto no contato: (98) 98519-6792.

Requisite-se a testemunha policial.

Quanto a testemunha Leandro Alves de Sousa, **concedo ao MPE o prazo de 05 (cinco) dias para atualizar o seu endereço ou manifestar sobre a dispensa da oitiva**.

Apresentada atualização do endereço referente a aludida testemunha, intime-o do ato, expedindo o necessário. Desde já, fica homologado eventual pedido de desistência da oitiva referida.

No que se refere ao pedido de revogação da cautelar de uso da tornozeleira eletrônica. Decido:

Este Juízo não ignora os argumentos fáticos trazidos aos autos pela defesa, entretanto a realidade é que há circunstancial jurídico e fático que evidencia necessidade de prorrogação do monitoramento eletrônico, baseado na potencial evasão descrita, mormente o relato do presente pedido e a partir do fato de que os autores exercem emprego, o que se denota na realidade não houve constrangimento para o exercício, pelo menos parcial de direitos, dentre eles o trabalho. Portanto, nesse momento, entendo pela prorrogação do monitoramento eletrônico, deixo a salvo a reanálise do pedido por ocasião da próxima audiência, momento em que se buscará finalizar a instrução e eventualmente o sumário da culpa.

Por estas razões filio-me ao parecer ministerial, e nesse momento, **indefiro** o pleito de revogação da cautelar de monitoramento eletrônico.

Oficie-se a SEAP, dando conhecimento desta decisão visando a continuação do monitoramento eletrônico, até edição de decisão contrária.

Intime-se o MPE e Defesa.

7. Nada mais havendo por consignar, pela Juíza presidente da audiência foi determinado o encerramento do presente termo. Eu, _____, Gustavo Nepomuceno Pires, Secretário de Audiências do Fórum de Rondon do Pará, Matrícula 189146, digitei e subscrevi.

(assinado eletronicamente)

TAINÁ MONTEIRO COLARES DA COSTA

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Rondon do Pará

respondendo pela 1ª Vara Criminal

COMARCA DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

PROCESSO Nº 0801445-25.2021.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: ADRIANO DA SILVA BENICIO

DENUNCIADO: JOSIMAR BENICIO DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Vista ao Ministério Público para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800135-13.2023.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: OTENIEL DANTAS DE QUEIROZ

ADVOGADO: DR. EDSON DE CARVALHO SADALA OAB/PA 12807

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor do fato, acompanhado de seu advogado Dr. Edson de Carvalho Sadala OAB/PA 12807. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos **1)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos) reais, em 06 (seis) parcelas, devendo apresentar o comprovante de pagamento na Secretaria deste Fórum; **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado

do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800160-60.2022.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: VALDENIR RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELÉM NETO OAB/PA 13789

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das vítimas. Presente o autor do fato VALDENIR RODRIGUES FERREIRA, devidamente acompanhado de seu advogado Dr. Carim Jorge Melém Neto. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo ? ANPP, a mesma logrou êxito nos seguintes termos **1)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de R\$ 1320,00 (um mil trezentos) reais, em 06 (seis) parcelas, devendo apresentar o comprovante de pagamento na Secretaria deste Fórum; **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Sentença Vistos etc ... Considerando que a proposta do MP atende os requisitos legais, e que o réu, confessou voluntária e circunstanciadamente a prática delitiva, se manifestando formalmente e de forma circunstanciada, juntamente com seu advogado e/ou defensor público, o qual, participou ativamente do acordo, **HOMOLOGO** o acordo de não continuidade da ação penal nos moldes e fundamentos da não persecução penal (uma vez que a denúncia foi recebida após a vigência da lei 13.964/19, sendo que o referido acordo possui unicamente natureza jurídica de direito penal material, devendo, portanto, ser aplicado nas ações em curso), em razão disto, suspendo o curso da ação e do prazo prescricional. 2. Após o cumprimento do acordo, façam os autos conclusos para a decisão de extinção da punibilidade ou a continuação da ação penal em caso de descumprimento. MP, acusado e advogados intimados em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800251-53.2022.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: FRANCIJUNIO CERINO DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando a certidão do oficial de justiça, retornem os autos conclusos para designação de nova audiência.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800973-53.2023.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: SEBASTIÃO TORRES DE ARAUJO NETO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do autor do fato. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Ao Ministério Público para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801096-22.2021.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: VALCINEI DE SOUZA BATISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do autor do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando a certidão juntada ao autos pelo senhor oficial de justiça, retorne os autos conclusos para remarcar a presente audiência.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0800669-88.2022.8.14.0032- TCO****DENUNCIADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORREA****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do autor do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc ... Considerando a manifestação do Ministério Público, que não vislumbrou provas de materialidade delitiva, determino o arquivamento dos autos com a extinção da punibilidade do acusado.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0800380-24.2023.8.14.0032- TCO****DENUNCIADO: IZINETE MARQUES BARBOSA****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da autora do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de

registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos **1)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em 05 (cinco) parcelas, devendo apresentar o comprovante de pagamento na Secretaria deste Fórum; **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à **conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6**, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800138-65.2023.8.14.0032- TCO

DENUNCIADA: ANDRIA SOUZA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca Feito o pregão constatou-se a ausência do autor do fato. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que o oficial de justiça informou que não houve tempo hábil para o cumprimento do mandado, determino o retorno dos autos para designação de nova data de audiência.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800140-35.2023.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: ALEX LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do

Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: PASSOU O MM. JUIZ A PROFERIR SENTENÇA: SENTENÇA Vistos etc ...** Trata-se de Termo Circunstanciado de ocorrência para apuração do crime de dano, sendo este crime de ação penal privada ? fato ocorrido em 05.12.2022. É o que basta relatar. Decido. Inicialmente cumpre ressaltar que o prazo para exercício do direito de representação é de 6 meses do conhecimento da autoria delitiva, com fundamento no art. 38 do CPP. Analisando detidamente os autos verifica-se que o fato ocorreu há mais de seis meses e que a vítima em que pese devidamente intimada para comparecimento em juízo se fez ausente injustificadamente. Neste caso, a ausência da vítima terá como resultado inevitável a renúncia à representação, uma vez que o prazo decadencial já está esgotado. Assim, em cumprimento ao artigo 107, inciso IV, do Código Penal declaro a extinção da punibilidade pela Decadência, determinando o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800204-45.2023.8.14.0032- TCO

DENUNCIADO: RUAN PAULO SILVA DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos **1)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em 06 (seis) parcelas, devendo apresentar o comprovante de pagamento na Secretaria deste Fórum; **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da **Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6**, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Passou o MM. Juiz a proferir SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO Vistos, etc...** **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0800941-71.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNA VALENTIM COZZA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LEONARDO VIEIRA DE SA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNA VALENTIM COZZA OAB: 412625/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800941-71.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): JOSE LEONARDO VIEIRA DE SA

Adv.: GIOVANNA VALENTIM COZZA (OAB SP 412625)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSE LEONARDO VIEIRA DE SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0801143-48.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801143-48.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB SP 73055)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0800976-31.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO PEDROSA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: ESMERALDA PEDROSA GOMES OAB: 8950/PA Participação: ADVOGADO Nome: ESMERALDA PEDROSA GOMES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800976-31.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): JOAO PEDROSA GOMES

Adv.: ESMERALDA PEDROSA GOMES (OAB PA 8950)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOAO PEDROSA GOMES** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0801144-33.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801144-33.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP 128341)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0801162-54.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801162-54.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB MG 44698); JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG 79757)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO DO BRASIL SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0801097-59.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI OAB: 227541/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO OAB: 017856/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB: 211648/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SGANZERLA DURAND Participação: ADVOGADO Nome: FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801097-59.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP 128341); RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB 211648); FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO (OAB PA 017856); BERNARDO BUOSI (OAB SP 227541); MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (OAB RN 5553)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO DO BRASIL S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capaneima, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0800970-24.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL BARIONI OAB: 281098/SP Participação: ADVOGADO Nome: HELGA LOPES SANCHEZ OAB: 355025/SP Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800970-24.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB SP 73055) ; HELGA LOPES SANCHEZ (OAB SP 355025); RAFAEL BARIONI (OAB SP 281098)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capaneima, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0800975-46.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ MARCOS DE BARROS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800975-46.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): LUIZ MARCOS DE BARROS JUNIOR

Adv.: MAYCO DA COSTA SOUZA (OAB PA 19131 - A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LUIZ MARCOS DE BARROS JUNIOR** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0800948-63.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES OAB: 086415/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800948-63.2024.8.14.0013

NOTIFICADO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Adv.: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA (OAB RJ 118125) ; ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB RJ 086415)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capaneima, 10 de junho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800453-04.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES OAB: 24975/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB: 25153/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, unidade judicária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800453-04.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP

Advogado(s) do(a) requerido(a): JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - OAB PA25153 E MARLON DE SOUSA MENEZES - OAB PA 24975

FINALIDADE: NOTIFICAR **F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 10 de junho de 2024

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA

Número do processo: 0800855-85.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ

MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800855-85.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Adv.: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB/PA 12358-A

FINALIDADE: NOTIFICAR EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 10 de junho de 2024

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA

Número do processo: 0800824-65.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES OAB: 24975/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB: 25153/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800824-65.2023.8.14.0094**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **F C G NASCIMENTO & CIA LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsa?vel pelo pagamento) devera? digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência banca?ria. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo Antônio do Taua?-PA, aos 10 de junho de 2024.

Eu, Flavia Angelina Lima Silva, Chefe da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Local de Santo Antônio do Taua?-PA, que digitei e conferi.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação de Santo Antônio do Taua?-PA

Número do processo: 0800854-03.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: E C UENO E ACESSORIOS E SERVICOS PARA MOTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO AURELIO CASTRILLON NETO OAB: 13499/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARIM JORGE MELEM NETO OAB: 13789/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARIM JORGE MELEM NETO Participação: ADVOGADO Nome: MARCO AURELIO CASTRILLON NETO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800854-03.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): E C UENO E ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA MOTOS

Adv.: CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789 E MARCO AURELIO CASTRILLON NETO OAB/PA 13499

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 1.384, Bairro Centro, Santo Antônio do Tauá-PA, CEP: 68786-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR E C UENO E ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA MOTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no seguinte contato: (91) 98623-9815, ou presencialmente, nos dias úteis, no Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá?/PA, das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá?/PA, 29 de abril de 2024.

FLAVIA ANGELINA LIMA SILVA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local

Número do processo: 0800009-34.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALDEMIR ATAIDE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR OAB: 23298/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS OAB: 21475/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800009-34.2024.8.14.0094

NOTIFICADO(A): VALDEMIR ATAIDE DA SILVA

Adv.: JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR OAB/PA 23298 E PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS OAB/PA 21475

ENDEREÇO: Comunidade do Édem, PA 140, KM 29, s/n, Santo Antônio do Tauá?-PA, CEP: 68786-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR VALDEMIR ATAIDE DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze)**

dias, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no seguinte contato: (91) 98623-9815, ou presencialmente, nos dias úteis, no Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá/PA, das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 29 de abril de 2024.

FLAVIA ANGELINA LIMA SILVA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local

Número do processo: 0800295-46.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORGE LUIS GONCALVES DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800295-46.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): JORGE LUIS GONÇALVES DA CRUZ

Advogado(s) do(a) requerido(a): GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB/GO 32.028, OAB/PA 28.882-A, OAB/BA 65.397-A, OAB/TO 10.591-A, OAB/RO 11.636-A, OAB/SE 1416-A e OAB/RJ 238.275-A

Endereço: Travessa Primeira, nº 4079, Vila São Francisco do It, Santo Antônio do Tauá-PA, CEP 68786-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **JORGE LUIS GONÇALVES DA CRUZ** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada

em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 10 de junho de 2024

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA

Número do processo: 0800157-79.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILCILENE VEIGA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: JOAO GUILHERME LIMA DA CUNHA OAB: 26425/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800157-79.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): GILCILENE VEIGA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do(a) requerido(a): JOÃO GUILHERME LIMA DA CUNHA OAB: 26425/PA

Endereço: Alameda Altomios Barros, Bairro da Quinta, Nº 97, Cidade de Santo Antônio do Tauá-PA, CEP. 68786000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **GILCILENE VEIGA DO NASCIMENTO** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 10 de junho de 2024

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA

Número do processo: 0800276-40.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ECIVALDO PAIXAO NASCIMENTO OAB: 19.356/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800276-40.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Santo Estevão, S/N, Bairro Branco, Santo Antônio do Tauá- PA, CEP 68786-000.

FINALIDADE: **NOTIFICAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no seguinte contato: (91) 98623-9815, ou presencialmente, nos dias úteis, no Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá/PA, das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 29 de novembro de 2023.

FLAVIA ANGELINA LIMA SILVA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local

Número do processo: 0800912-06.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARLOS AVIZ CASTRO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800912-06.2023.8.14.0094**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **ANTONIO CARLOS AVIZ CASTRO (REQUERIDO)**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responso?vel pelo pagamento) devera? digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência banca?ria. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo Antônio do Taua?-PA, aos 23 de março de 2024.

Eu, Flavia Angelina Lima Silva, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Santo Antônio do Taua?-PA, que digitei e conferi.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação de Santo Antônio do Taua?-PA

Número do processo: 0800874-91.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TAUA ESPORTE CLUBE

Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS OAB: 7873/PA Participação:
ADVOGADO Nome: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800874-91.2023.8.14.0094**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **TAUA ESPORTE CLUBE**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responso?vel pelo pagamento) devera? digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e conseqüentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência banca?ria. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo Antônio do Taua?-PA, aos 10 de junho de 2024.

Eu, Flavia Angelina Lima Silva, Chefe da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Local de Santo Antônio do Taua?-PA, que digitei e conferi.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação de Santo Antônio do Taua?-PA.

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI**

Número do processo: 0800788-16.2021.8.14.0022 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. I.
Participação: REQUERIDO Nome: M. O. M.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI**

Fórum Des. Manoel Maroja Neto- Trav. Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Igarapé-Miri/PA, CEP 68430-000,
Tel./fax (91) 3755-1866, e-mail: tje022@tjpa.jus.br

PROCESSO: 0800788-16.2021.8.14.0022

CLASSE: TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR

Requerente: Município de Igarapé-Miri

Requerido: Miguel Miranda Oliveira

Assistência Jurídica: Defensoria Pública do Estado do Para?

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao quarto (04) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09hs00min, nesta cidade e Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Para?, dentro do ambiente Microsoft Teams. Presente o Juiz de Direito Arnaldo José Gomes Pedrosa. Ausente o Procurador Municipal de Igarapé-Miri Domingos do Nascimento Nonato. Ausente o requerido Miguel Miranda Oliveira.

O Juiz passou a sentenciar em audiência: **SENTENÇA.**

Trata-se de TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR, apresentado pelo MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, em desfavor do MIGUEL MIRANDA OLIVEIRA, devidamente qualificados nos autos.

Considerando a perda do objeto, uma vez que a presente demanda foi cumprida, conforme informado pelo autor na petição de ID nº 40127739.

Dispõe o art. 485, VI, do CPC/15, que o processo se extingue sem resolução de mérito quando faltar legitimidade ou interesse processual, devendo, nos termos do art. 316, do mesmo diploma legal, ser declarada por sentença.

Diante do Exposto, por considerar não haver mais interesse processual no prosseguimento do feito, julgo extinto o presente processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 485, VI, c/c art. 316, ambos do CPC/15.

Após, ARQUIVE-SE, com a devida baixa.

P.R.I.

Igarapé-Miri (PA), 04 de junho de 2024.

ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES

Juiz de Direito

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0802156-70.2024.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDITON FERNANDO LAGARES JUMIOR Participação: REQUERIDO Nome: WEDESON SOUSA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: EDITON FERNANDO LAGARES JUMIOR OAB: 64453/DF

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802156-70.2024.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WEDESON SOUSA DO NASCIMENTO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDITON FERNANDO LAGARES JUMIOR OAB DF 64453

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WEDESON SOUSA DO NASCIMENTO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 10 de junho de 2024

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0802401-34.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO CHALFIN Participação: REQUERIDO Nome: GENERALI BRASIL SEGUROS S A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802401-34.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): GENERALI BRASIL SEGUROS S A

Endereço: LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 800, ANDAR 9 SALA 905 E 906, VILA DO GOLF, RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14027-250

Advogado(s) do reclamado: EDUARDO CHALFIN

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) GENERALI BRASIL SEGUROS S A, na pessoa do seu advogado , para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 10 de junho de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judicial Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para?

COMARCA DE CAPITÃO POÇO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPITÃO POÇO**

Número do processo: 0800652-38.2024.8.14.0014 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ TIAGO COELHO PONTES Participação: REQUERIDO Nome: ADRIZIA ROBINSON SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ TIAGO COELHO PONTES OAB: 13.280/PA

PODER JUDICIARIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-CAPITÃO POÇO/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800652-38.2024.8.14.0014

NOTIFICADO(A): ADRIZIA ROBINSON SANTOS

ADV(O/A)(S): LUIZ TIAGO COELHO PONTES? OAB/PA: 13.280

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ADRIZIA ROBINSON SANTOS**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **014unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3468-2087 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capitão Poço ? Pa?, 10 de Junho de 2024

Raimundo Nonato Alves Favacho

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Capitão Poço - Pa?

Número do processo: 0800671-44.2024.8.14.0014 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES OAB: 019345/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-CAPITÃO POÇO/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800671-44.2024.8.14.0014

NOTIFICADO(A): CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO

ADV(O/A)(S): FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES? OAB/PA: 19.345

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **014unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3468-2087 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capitão Poço ? Pa?, 10 de Junho de 2024

Raimundo Nonato Alves Favacho

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Capitão Poço - Pa?

COMARCA DE SOURE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SOURE**

Número do processo: 0800881-91.2023.8.14.0059 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS LUIZ SILVA TRINDADE Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICENTE VILACA PENHA OAB: 23716/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA ? UNAJ

COMARCA DE SOURE

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0800881-91.2023.8.14.0059

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: CARLOS LUIZ SILVA TRINDADE

ADVOGADO: JOÃO VICENTE VILAÇA PENHA ? OAB/PA ? 23.716

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SOURE, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800881-91.2023.8.14.0059

NOTIFICADO(A): CARLOS LUIS SILVA TRINDADE

ADV. JOÃO VICENTE VILAÇA PENHA ? OAB/PA ? 23.716

ENDEREÇO: RODOVIA SOURE PESQUEIRO SN TUCUMANDUBA CEP: 68.870-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CARLOS LUIS SILVA TRINDADE** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **059unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 984042951 nos dias úteis das 8h às 14h.

Soure, 10 de junho de 2024.

Danilo Felipe Gonçalves Santiago

Chefe de Arrecadação Regional **URA ? FRJ -7ªRJ**

COMARCA DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

0800849-47.2023.8.14.0072. PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). AUTOR: MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA. Nome: MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA. Endereço: Rodovia Transamazônica, BR 230, KM 95 Sul, sn, Zona Rural, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000. Nome: CARLA NOGUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS. Endereço: Rodovia Transamazônica, BR 230, KM 95, Sul, sn, Zona Rural, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000. **SENTENÇA ? INTIMAÇÃO ? MANDADO DE AVERBAÇÃO.** Vistos etc. MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, requereu a INTERDIÇÃO de CARLA NOGUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS, alegando ser ela portadora de Esquizofrenia simples (CID 10 ?F20.6) e Retardo mental não especificado (CID 10 - F79) que lhe retiram a capacidade para os atos da vida civil. Das provas anexadas na Petição Inicial, há laudos médicos confirmando a incapacidade (ID. 101569337). Em decisão inicial, foi-se concedida a curatela provisória (ID 101913216). Designada e realizada audiência de entrevista do interdito (ID nº 103470183). Parecer favorável do MP pela interdição quanto aos atos de natureza negocial e patrimonial (ID nº 107822144). **É o relatório. Passo a decidir.** A requerida deve realmente ser interditada, pois pelos laudos médicos (ID nº 101569337), conclui-se que o quadro da requerida é crônico e permanente, sendo dependente de terceira pessoa para os atos da vida civil. Isto posto, pelas razões expostas e com esteio no artigo 487, I do CPC, **JULGO PROCEDENTE** o pedido e decreto a interdição de CARLA NOGUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS e nomeio como sua curadora MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, confirmando a antecipação de tutela (ID 101913216) e, sendo assim, declarando-a incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial, na forma do art. 1.767, I do Código Civil. Prestado o compromisso, cumpra-se o disposto no § 3º do 755 do CPC. Expeçam-se as certidões que se fizerem necessárias. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Medicilândia (PA), data da assinatura eletrônica. **NATHALIA ALBIANI DOURADO.** Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Medicilândia.

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0800675-05.2024.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILSON COSTA GARCIA Participação: ADVOGADO Nome: LIA CRUZ ARAGAO registrado(a) civilmente como LIA CRUZ ARAGAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO ? UNAJ - BB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800675-05.2024.8.14.0104

NOTIFICADO: GILSON COSTA GARCIA

ADVOGADA: LIA CRUZ ARAGAO - OAB/PA 17.582

FINALIDADE: Notificar: GILSON COSTA GARCIA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 8 de junho de 2024.

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

Número do processo: 0800676-87.2024.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB: 1870/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO ? UNAJ - BB

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800676-87.2024.8.14.0104

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADA: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - OAB/PA 17191-A

FINALIDADE: Notificar: BANCO BRADESCO S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 8 de junho de 2024.

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

Número do processo: 0800682-94.2024.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLEVERSON ALEX MEZZOMO Participação: REQUERIDO Nome: SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CLEVERSON ALEX MEZZOMO OAB: 22157/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO ? UNAJ - BB****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800682-94.2024.8.14.0104

NOTIFICADO: SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (A. C. DOS S. FEIJÃO - EPP)

ADVOGADO: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - OAB/PA 22157

FINALIDADE: Notificar: SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 10 de junho de 2024.

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

Número do processo: 0800719-24.2024.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO ? UNAJ - BB**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800719-24.2024.8.14.0104

NOTIFICADA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADA: LUANA SILVA SANTOS - OAB/PA nº. 16.292

FINALIDADE: Notificar: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 10 de junho de 2024.

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PROCESSO Nº 0800759-51.2023.8.14.0068

RÉ - ANDREZA RAMOS GALVÃO

DEFESOR DATIVO - RAYANNE SAMILLE PINHEIRO SILVA - OAB/PA nº 36.707.

ATO ORDINATÓRIO / INTIMAÇÃO

Em observância ao Provimento nº 006/2009/CJCI/TJ/PA, e em cumprimento a Decisão / ID nº 114175741. **Intimamos**, via **PJe e DJe**, o **Defensor Dativo**, Dra **RAYANNE SAMILLE PINHEIRO SILVA - OAB/PA nº 36.707**, para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP

O referido é verdade e dou fé.

Augusto Corrêa/PA, 10 de junho de 2024

LÉCIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO - A. JUDICIÁRIO

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Número do processo: 0800048-42.2024.8.14.0058 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO RAMOS DE VASCONCELOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800048-42.2024.8.14.0058

NOTIFICADO(A): ANTONIO RAMOS DE VASCONCELOS

Adv.:

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANTONIO RAMOS DE VASCONCELOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **058unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3556-1556 nos dias úteis das 8h às 14h.

Senador José Porfírio/PA, 10 de junho de 2024

Áurea Lima Mendes de Sousa

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ ? Senador José Porfírio